

PODER JUDICIÁRIO

TECNOLOGIA QUE AVANÇA, PESSOAS QUE SE REINVENTAM

Diferentes gerações e trajetórias conduzem modernização da Justiça



Durante muito tempo, o ambiente forense foi associado a estantes repletas de processos, audiências em salas solenes e ao tradicional balcão de atendimento do cartório. Essa imagem quase cinematográfica ainda persiste no imaginário coletivo, mas já não corresponde à realidade de boa parte da Justiça.

A transformação para o mundo virtual no Tribunal de Justiça de São Paulo começou, em 2006, com a implantação gradativa dos processos digitais, passou pelas experiências iniciais com o trabalho remoto e ganhou velocidade na pandemia da Covid-19, quando o Judiciário precisou caber inteiro dentro de uma tela. Audiências, sessões de julgamento, atendimento a advogados e partes e comunicações passaram a ocorrer no ambiente virtual.

Vieram novas plataformas, outras formas de organizar as rotinas e, mais recentemente, a inteligência artificial. Mas nenhuma tecnologia se implanta sozinha. Por trás de cada novo sistema, há pessoas aprendendo novos caminhos, revendo rotinas e incorporando habilidades que não estavam previstas quando muitas delas ingressaram no Tribunal.

Os Núcleos de Justiça 4.0 são uma das expressões mais claras dessa virtualização. Funcionam de forma totalmente digital, com atendimentos via Balcão Virtual e realização de audiências e demais atos sem a necessidade de comparecimento das partes. Há equipes de diferentes idades e tempos de serviço fazendo funcionar unidades da Justiça que não têm endereço físico.

Geraldo Rodrigues Araruna ingressou no Tribunal em 1996, quando processos em papel, carimbos e deslocamentos dos autos eram a regra. Acompanhou toda a transformação digital e, 30 anos depois, aceitou o desafio de atuar no Núcleo 4.0 de Execuções Fiscais Municipais, a partir de um processo seletivo interno. “O que motivou minha inscrição foi a oportunidade de vivenciar uma nova experiência profissional após uma trajetória de três décadas”, diz o servidor, que atua na equipe de cumprimento de sentenças. “Trabalhar em uma unidade 100% digital mostra o quanto o Tribunal evoluiu. Muitas tarefas que antes demandavam tempo e movimentação física agora são realizadas de forma rápida e segura pelo sistema. É gratificante ter vivenciado essa mudança e continuar participando ativamente desse processo de modernização.”

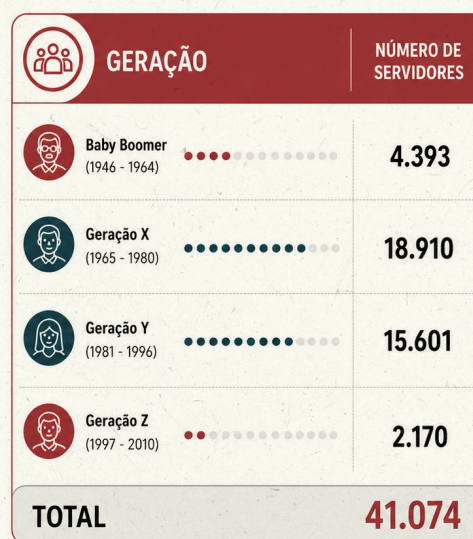
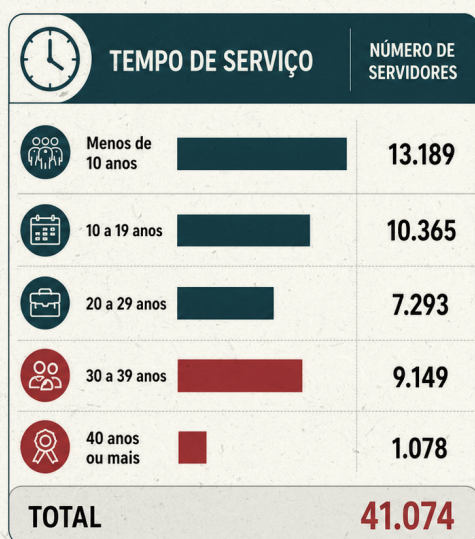


A trajetória de Selma Regina Oliveira começou ainda antes, em 1985, aos 14 anos de idade, quando ingressou como menor colaboradora. Em 41 anos de TJSP, passou por diversos setores nas comarcas de Birigui, Bauru, Cafelândia e Lins, mas hoje vive seu maior desafio: a adaptação para uma rotina de trabalho 100% digital no Núcleo de Execuções Fiscais Municipais, onde atua desde julho deste ano. “No começo foi difícil, cheguei a achar que não seria capaz, mas aprendi a enfrentar os desafios e foi assim que cheguei até aqui. Sinto-me uma guerreira”, diz. Selma ressalta que o apoio de toda a equipe foi fundamental para sua integração – hoje, ela é uma das servidoras que mais se destacam em produtividade no setor. “A tecnologia está muito presente e a cada dia vai evoluir, por isso preciso me adaptar e crescer junto. Não quero mais voltar para o papel.”

Histórias como as de Geraldo e Selma se cruzam, diariamente, com a de servidores de uma nova geração, como Adilson Gois Gomes da Silva. Ele ingressou no TJSP em 2024, aos 26 anos, no Núcleo 4.0 de Segundo Grau,

onde desempenha funções que vão desde a triagem de petições à organização de sessões de julgamento tele-presenciais e virtuais, outra grande marca da revolução digital da Justiça. “Confesso que, ao estudar para o concurso, estudava muitos procedimentos que me faziam imaginar um dia a dia com manipulação de processos físicos e calhamaços de papel. Quando de fato ingressei no TJ, me deparei com uma realidade diferente diante da informatização”, conta. “Trabalho em um setor onde tudo é 100% on-line, que atende advogados e partes de todos os lugares, sem necessidade de deslocamentos. Acho que isso é importante, pois torna a Justiça mais acessível a todos.”

Geraldo, Selma e Adilson são o retrato de uma força de trabalho composta por mais de 40 mil servidores que, dia a dia, se adaptam às transformações tecnológicas e dão ao Judiciário paulista sua nova cara: uma instituição moderna, sempre atenta ao avanço digital, mas que jamais prescindirá das pessoas. ■



Comunicação Social TJSP – CA e RD (texto) / MS (layout). Comentários, críticas e sugestões de pauta para reportagens no Dejesp, entre em contato com a Diretoria de Comunicação Social (imprensa@tjsp.jus.br)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 138/2026

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao exercício 2026 (ano-base 2025), deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, em formato PDF, até o dia 31 de julho de 2026, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>. Ressalta-se a necessidade de prévia atualização dos dados cadastrais e solicita-se especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício no momento da inserção, a fim de evitar pendências no sistema.

ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO SISTEMA

- 1- Acessar o Portal da Magistratura (endereço eletrônico (<https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>));
- 2- Preencher usuário e senha, utilizando o mesmo login e senha usados para o e-mail institucional;
- 3- No menu exibido do lado esquerdo da tela, clicar em “Declaração de Bens” e, em seguida, clicar em “Envio de Declaração de Bens”;
- 4- Na tela que será exibida, clicar em “NOVO” (NÃO clicar em “exercício”);
- 5- O sistema exibirá uma tela para atualização cadastral, na qual devem ser preenchidas eventuais alterações de dados e, após, clicar no botão “salvar” no final da tela (caso não haja dados cadastrais a serem alterados, basta clicar no botão “salvar” exibido no final da tela);
- 6- Uma segunda tela de atualização de dados cadastrais será exibida, devendo ser observado o mesmo procedimento descrito no item anterior e, ao final, clicar em “salvar” e, em seguida, clicar em “próximo”;
- 7- Aparecerá, nesse momento, a tela com o campo “EXERCÍCIO” em branco, o qual deverá ser preenchido com “2026”, bem como o campo para indicar o tipo de declaração – selecionar “declaração de bens magistrados”;
- 8- Clicar em “adicionar”, localizar o arquivo da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza (o qual deve estar previamente salvo no computador do usuário em formato PDF), selecionar o respectivo arquivo e clicar em “salvar” para concluir o procedimento.
- 9- Eventuais dúvidas a respeito do assunto podem ser esclarecidas na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo telefone (11) 3538-9807.

SAAB - Secretaria de Administração e Abastecimento

PORTARIA Nº 10.804/2026 (2021/00081831)

Regulamenta as atribuições das unidades da Secretaria de Administração e Abastecimento.

O Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo em exercício, Desembargador **LUIS FRANCISCO AGUILAR CORTEZ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 271, III, combinado com o §7º, III, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.937/2021, que dispõe sobre a alteração da estrutura da SAAB - Secretaria de Administração e Abastecimento e a extinção do DARAJ – Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.640/2025 que dispõe sobre a alteração da estrutura da SAAB - Secretaria de Administração e Abastecimento;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção da gestão por competências, estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 347/2020 do CNJ, que trata da Governança em contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. As Diretorias e setores da Secretaria de Administração e Abastecimento são responsáveis pelas atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º. Compete à Diretoria Engenharia e Arquitetura:

I. Projetar a ocupação ou reocupação de imóveis próprios do Estado, locados ou cedidos, destinados à instalação de unidades forenses e elaborar o layout da ocupação, dimensionando e otimizando os espaços, privilegiando os fluxos e a ergonomia dos ambientes, de acordo com a Resolução nº 652/2025 do CNJ;

II. Receber e manter atualizado o registro dos layouts de ocupação de todas as unidades do Tribunal de Justiça de São Paulo;

III. Elaborar quadro de áreas contendo o programa de necessidades da Comarca, visando identificar, no mercado imobiliário, edificações compatíveis com as demandas do Tribunal de Justiça, para chamamento público para locação de prédios;

IV. Avaliar e estudar, sob o ponto de vista arquitetônico, terrenos e imóveis oferecidos à locação ou cessão para a instalação de unidades administrativas ou judiciais;

V. Estudar a viabilidade de possíveis adensamentos, transferências ou remanejamentos de setores, com foco na otimização de espaços e na melhoria da funcionalidade dos serviços, em respeito às Premissas da E. Presidência;

VI. Analisar projetos legais e de arquitetura referentes à construção, ampliação, reformas gerais ou pontuais, elaborados por empresas contratadas, quanto à conformidade com os padrões estabelecidos pelo Tribunal de Justiça;

VII. Analisar projetos de restauro de imóveis tombados pelos órgãos competentes de preservação do patrimônio histórico e cultural, referentes aos prédios ocupados pelo Tribunal de Justiça;

VIII. Priorizar características de conforto ambiental, como ventilação e iluminação naturais, e favorecer a acessibilidade universal, nos estudos de ocupação e projetos de arquitetura;

IX. Realizar vistorias e emitir ou receber relatórios pertinentes à gestão dos espaços do Tribunal de Justiça;

X. Propor, analisar e discutir soluções técnicas alinhadas com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, com enfoque em acessibilidade e sustentabilidade;

XI. Analisar, propor a estratégia e os critérios para priorização e consolidar demandas para elaboração da proposta do Plano de Obras a ser submetido à aprovação do Comitê Técnico de Obras, Presidência e Órgão Especial;

XII. Compilar o Plano de Obras unificado e atualizar o andamento das demandas, acompanhando sua execução, conferindo transparência e possibilitando o compartilhamento e acesso às informações através do Portal da Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

XIII. Desenhar as estratégias do Projeto Acessibilidade, solicitando informações e providências junto às Regiões Administrativas Judiciárias, elaborando relatórios e propondo as ações de acordo com as definições do TJSP;

XIV. Realizar a interface com a Secretaria da Justiça e Cidadania quanto ao acompanhamento das obras ainda sob gestão da pasta;

XV. Planejar a contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, relatórios, laudos e especificações técnicas e gerenciar e fiscalizar o contrato decorrente;

XVI. Planejar a contratação de empresa de apoio técnico a fiscalização de projetos e de obras de engenharia e arquitetura e gerenciar o contrato dela decorrente;

XVII. Receber e atestar os projetos elaborados pela empresa contratada e analisar os produtos e seus prazos de entrega;

XVIII. Receber, atestar e analisar relatórios, laudos e especificações técnicas elaboradas pela empresa contratada, direcionando soluções para as demandas do TJSP;

XIX. Analisar e acompanhar a fase de planejamento da obra, contemplando: especificações técnicas, estudo técnico preliminar, levantamentos quantitativos, composição de preços unitários, orçamentos e prazos, e todos os documentos necessários para instrução do procedimento licitatório;

XX. Acompanhar o andamento dos projetos legais elaborados e apresentados por empresa contratada nas Concessionárias (para fornecimento de água e de gás) e nos Órgãos competentes (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Órgãos de Preservação do Patrimônio Histórico);

XXI. Emitir OPSs - Ordens de Planejamento de Serviços, relativas a obras de reforma geral, ampliação e construções de prédios, bem como realizar a respectiva gestão;

XXII. Analisar OPSs - Ordens de Planejamento dos Serviços, emitidas pelas Coordenadorias de RAJs, quanto ao escopo demandado;

XXIII. Analisar TABs - Termos de Abertura de Serviços emitidos pela empresa contratada quanto à adequação do escopo à demanda pretendida, quantidade de dias envolvidos na elaboração das etapas contempladas (cronograma), horas alocadas e valor atribuído a cada projeto/item;

XXIV. Atuar como equipe de apoio responsável pela análise técnica nos procedimentos licitatórios para contratação de obras, serviços de engenharia precedidos de projetos e serviços de manutenção e/ou aquisição de equipamentos prediais;

XXV. Gerenciar e fiscalizar convênios de obras e prestar contas para o conveniente, bem como elaborar aditivos e planos de trabalho;

XXVI. Realizar vistorias de acompanhamento dos trabalhos prestados pelas empresas contratadas, conferir e consolidar relatórios de execução de obras e realizar o levantamento de pendências e recebimento provisório e definitivo das obras;

XXVII. Realizar a interface entre as empresas contratadas e as unidades internas competentes;

XXVIII. Dimensionar a equipe de apoio à fiscalização (TABs – Termos de Abertura) observando o cumprimento do cronograma físico-financeiro, execução do escopo e outras informações relevantes;

XXIX. Conferir e fiscalizar os serviços realizados pelos engenheiros de fiscalização de obras da contratada de apoio técnico;

XXX. Cadastrar e atualizar as obras no sistema AUDESP e no ObrasGov;

XXXI. Fornecer atestado de capacidade técnica, dentro da sua área de atuação;

XXXII. Vistoriar, emitir relatórios técnicos e comunicar os setores afetos acerca do recebimento de obras entregues por terceiros, adequações e/ou reformas em imóveis locais ou cedidos para uso do Tribunal de Justiça, bem como verificar e receber a documentação técnica (Alvarás, Habite-se, laudos, projetos “as built”, etc.);

XXXIII. Vistoriar, emitir relatórios técnicos e orçamentos, a fim de subsidiar a área gestora dos contratos de locação para eventuais indenizações aos proprietários quando da devolução dos imóveis;

XXXIV. Vistoriar e emitir relatórios técnicos relacionados a avaliações de equipamentos e sistemas prediais solicitados pela Presidência;

XXXV. Analisar, mediante provocação dos gestores dos contratos de fornecimento de energia elétrica, o perfil de consumo das edificações ocupadas pelo Tribunal de Justiça, ou seja, apenas os prédios que sejam atendidos em média tensão;

XXXVI. Fazer a interface com as Concessionárias de Energia Elétrica visando à solução de intercorrências e celeridade nos respectivos procedimentos;

XXXVII. Atuar como apoio técnico nos procedimentos de reparação de danos causados por incidentes cuja causa envolva o fornecimento de energia elétrica;

XXXVIII. Promover a inclusão de prédios do Tribunal de Justiça nos programas de efficientização de iluminação, instalação de usinas fotovoltaicas patrocinadas pelas Concessionárias sem ônus para o Tribunal de Justiça;

XXXIX. Planejar a contratação de manutenção preventiva e corretiva continuada ou emergenciais para Usinas Fotovoltaicas, cabines de energia e SPDA, e o chamamento público para o credenciamento de empresas atuantes no segmento de eficiência energética – ESCOs;

XL. Acompanhar a apresentação dos projetos elaborados pelas ESCOs credenciadas para representar o Tribunal de Justiça nas chamadas públicas de projetos das Concessionárias de Energia e realizar a gestão de tais contratos envolvendo o Programa de Eficiência Energética promovido pelas Concessionárias de Energia;

XLI. Atuar como apoio técnico, se necessário, para agendamento das interrupções programadas de energia junto às Concessionárias, visando evitar o prejuízo à prestação do serviço jurisdicional nos prédios ocupados pelo Tribunal de Justiça;

XLII. Analisar a viabilidade técnica na instalação de aparelhos de ar-condicionado, do ponto de vista da segurança, das cargas que serão adicionadas às instalações elétricas;

XLIII. Elaborar ET – Especificações Técnicas para contratação de manutenção preventiva e corretiva continuada de elevadores (passageiros/carga/ veículos), plataformas elevatórias, monta-cargas, PABX, sistemas de segurança (prevenção, proteção e combate a incêndio, iluminação de emergência e pressurização de escada de emergência), grupo moto-gerador, sistemas de ar-condicionado central e aparelhos individuais, ventilação e exaustão mecânicas, sonorização, automação predial e bombas hidráulicas;

XLIV. Fazer a interface com as Concessionárias de Telefonia nas demandas relativas à habilitação, transferência, desligamento ou alteração do número de linhas diretas.

Art. 3º. Compete à Diretoria de Administração Predial:

I. Gerir o Centro Integrado de Monitoramento e demais Sistemas Eletrônicos de Segurança;

II. Coordenar e acompanhar a execução dos serviços de vigilância, de controle de acesso/ portaria, de bombeiros civis e da atividade policial militar DEJEM, nos prédios do Tribunal de Justiça;

III. Promover relatório de estudo de vulnerabilidade com apresentação de sugestões de melhorias na estrutura de segurança nos prédios do Tribunal de Justiça;

IV. Monitorar as condições prediais relativas à segurança de proteção e combate a incêndio dos espaços ocupados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo;

V. Monitorar os Termos de Cooperação da Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

VI. Monitorar o termo de Cooperação DEJESP, que tem por objeto o plano de trabalho da Assessoria Policial Civil do Tribunal de Justiça, criada pelo Decreto nº 68.420/2024;

VII. Monitorar, acompanhar, convalidar e atestar as diárias executadas por policiais militares, provenientes do Convênio correlato ao exercício de Atividade Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM);

VIII. Coordenar e acompanhar a execução dos serviços afetos à implantação e manutenção dos equipamentos destinados à segurança eletrônica dos prédios do TJSP;

IX. Auxiliar, fornecer dados e informações relativas à segurança de Autoridades e das edificações à Comissão de Segurança Pessoal e de Defesa das Prerrogativas dos Magistrados, ao Núcleo de Inteligência do Tribunal de Justiça e às Assessorias Policiais Civil e Militar, sempre que solicitado;

X. Realizar o Planejamento das Contratações dos seguintes objetos:

a. segurança eletrônica;

b. serviços pontuais;

c. prestação de serviços de mão de obra residente;

d. manutenção de equipamentos prediais;

e. prestação de serviços de infraestrutura;

f. aquisição e manutenção de equipamentos de segurança;

g. formação de brigadistas;

h. manutenções prediais.

XI. Solicitar aos Administradores as informações atualizadas e não previstas no Banco de Informações Prediais dos equipamentos prediais ou outras necessárias ao planejamento das contratações, bem como a análise dos dados informados ou extrair de aplicativos específicos que venham a ser desenvolvidos para a mesma finalidade;

XII. Gerir os contratos em que houver a designação de servidores lotados na Diretoria de Administração, realizando todo o acompanhamento da execução contratual e os deveres decorrentes, conforme Provimento 2.724/2023 e respectivo contrato

XIII. Promover e fiscalizar as vistorias preventivas/corretiva pelas empresas dos contratos de manutenção em todos os prédios do TJSP;

XIV. Planejar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Supervisões de Manutenção Geral e Oficinas;

XV. Executar os serviços de manutenção de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria e telefonia para todos os prédios situados na Capital e nas Comarcas do Interior;

XVI. Executar e coordenar todos os serviços de movimentação de mobiliários e processos em geral em todos os Prédios da Capital e nas Comarcas do Interior;

XVII. Executar os serviços de serralheria, marcenaria e tapeçaria e Gráfica para os prédios situados na Capital;

XVIII. Orientar na elaboração dos planos de evacuação de emergência, envolvendo um conjunto de medidas de segurança, como a manutenção de equipamentos (extintores), a implementação de planos de emergência, a sinalização de saídas e o treinamento de equipes;

XIX. Auxiliar na implementação de políticas de sustentabilidade, visando à redução de impactos ambientais e à otimização do uso de insumos;

XX. Orientar os Administradores Prediais na correta fiscalização de contratos e Convênios relacionados aos serviços de manutenção, conservação e operação predial, garantindo a execução contratual adequada e a otimização dos recursos orçamentários;

XXI. Atuar e auxiliar na gestão e fiscalização das permissões de uso dos espaços ocupados pelas instituições bancárias nos prédios do TJSP;

XXII. Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais pelo permissionário (instituição financeira), especialmente quanto ao uso adequado dos espaços, prazos, manutenção e respeito às condições estabelecidas, de acordo com as premissas construtivas e com as recomendações das áreas técnicas de segurança patrimonial, engenharia e arquitetura do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme as normas contidas na Instrução Normativa nº 013/2025, adotando providências administrativas sempre que identificar situações que exijam intervenção;

XXIII. Receber, analisar e encaminhar para as áreas competentes da Secretaria de Administração e Abastecimento os pedidos formais do permissionário relativos a obras, reformas, adequações ou alterações nos espaços cedidos, bem como dúvidas e comunicações dos administradores prediais referentes a eventuais descumprimentos contratuais pelo permissionário ou questões relacionadas às atividades bancárias;

XXIV. Atuar como elo de comunicação entre o permissionário (instituição financeira) e as áreas técnicas e administrativas do TJSP, facilitando o fluxo de informações e o encaminhamento de providências relativas ao contrato;

XXV. Auxiliar os responsáveis pelas Administrações Prediais durante o andamento de projetos, reformas e adaptações promovidas pelo permissionário, acompanhando a tramitação dos pedidos e a observância das condições e prazos estabelecidos, sempre em interlocução com as áreas técnicas e fiscais envolvidos;

XXVI. Fiscalizar o uso e conservação dos espaços cedidos, por meio das informações fornecidas pelo fiscal do contrato e de relatórios da administração predial, se os espaços estão sendo utilizados para os fins autorizados e em condições adequadas, encaminhando providências quando necessário;

XXVII. Elaborar os cálculos dos rateios de energia elétrica e água/esgoto devidos pelas instituições bancárias, utilizando os dados da metragem do espaço ocupado e as contas de consumo de energia elétrica e água, que são lançados e anexados em sistema próprio;

XXVIII. Providenciar a cobrança dos valores devidos junto aos permissionários, controlando os pagamentos e prestando esclarecimentos quando necessário;

XXIX. Acompanhar e orientar os responsáveis pelas Administrações Prediais durante o processo de devolução dos espaços bancários, comunicando o permissionário sobre obrigações de regularização, limpeza e retirada de bens, e garantindo que a devolução ocorra em conformidade com o pactuado;

XXX. Coordenar a gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviços postais, de malotes, de prestação de serviços de apoio operacional com fornecimento de mão de obra residente para o manuseio e transporte de processos e documentos em prédios localizados na Capital, e de aquisição de lacres plásticos para o fechamento de malotes do TJSP;

XXXI. Manter atualizada e solicitar ao responsável pela página do site do TJSP e do Portal da Administração a atualização da lista de frequência dos malotes das unidades da Capital e das Comarcas do Interior e da relação dos órgãos públicos externos interligados aos serviços das unidades do TJSP;

XXXII. Realizar o peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) dos Correios para a suspensão dos percursos de malotes no período de 20/12 a 06/01 em virtude do recesso do TJSP;

XXXIII. Gerir, acompanhar e dar suporte aos setores responsáveis pelo recebimento de malotes, triagem de expedientes, montagem e envio de malotes para as unidades da Capital e Interior;

XXXIV. Gerir, acompanhar e dar suporte ao transporte de processos e expedientes para as unidades do TJSP da Capital e para os órgãos públicos externos interligados aos serviços das unidades do TJSP (Serviço de mensageria);

XXXV. Orientar os usuários quanto ao cadastramento e utilização do Sistema de Pré-Postagem Nacional (PPN);

XXXVI. Solicitar a emissão de 2ª via dos objetos parados na situação de Postagem e atualizar o relatório interno correspondente;

XXXVII. Realizar a abertura de Pedidos de Informação (PI's) em lote no canal disponibilizado pelos Correios para solicitar 2ª via de AR digital e ressarcimento das cartas não entregues aos destinatários;

XXXVIII. Emitir relatórios de movimentação de expedientes no Sistema Malas e Malotes (MEM) para verificação de pendências ou irregularidades;

XXXIX. Prestar todo suporte e auxílio às Administrações Prediais da Capital e Interior nos procedimentos de adensamento de unidades e devolução de prédio;

XL. Auxiliar e fornecer informações à Assessoria da Presidência nas solicitações de suspensão de expediente decorrentes de falta de energia elétrica e/ou falta d'água.

Art. 4º. Compete à Diretoria de Logística:

I. Propor critérios para aprovação pela Presidência de dimensionamento da Frota de veículos, sua composição e sua distribuição;

II. Divulgar a lista de veículos oficiais no Diário de justiça, até o dia 31 de janeiro de cada ano, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

III. Gerir contratos de combustível, lavagem, manutenção ou locação de veículos, serviços de transporte complementar, dispositivo para passagem livre em pedágios e outros que estejam diretamente ligados à utilização ou controle dos veículos oficiais bem como demais alternativas de transporte viário;

IV. Gerir contratos de mão de obra terceirizada para condução ou manobra dos veículos.

V. Estabelecer parametrizações para aquisição de combustíveis, em situações de contenção de despesas;

VI. Manter acompanhamento individual de cada veículo oficial quanto a:

a) garagem em que está alocado;

b) vigência da garantia de sua aquisição;

c) realização das revisões periódicas;

d) seu histórico de utilizações;

e) histórico de manutenções realizadas;

f) vigência da garantia de peças adquiridas e serviços de manutenção realizados;

g) quilometragem rodada;

h) atualização do CRLV, disponibilizando à CJM e aos responsáveis da garagem em que o veículo estiver alocado;

i) vigência, solicitação e remessa do cartão ARTESP à todas as garagens;

j) apólice de seguros, quando houver;

k) trâmite junto ao arrematante para transferência do veículo, nos casos de alienação por leilão.

VII. Solicitar o rodízio de veículos entre usuários ou garagens, buscando uniformidade no uso dos automóveis da frota de mesmo lote (mesma marca e modelo);

VIII. Propor a renovação da frota de veículos nos termos do art. 34 da Portaria nº 10.620/2025, analisando-se, preliminarmente, a viabilidade de contratação de alternativas economicamente viáveis oferecidas pelo mercado ou que promovam a sustentabilidade ambiental;

IX. Comunicar à Comissão Processante Permanente eventuais situações de irregularidade na CNH ou CDT dos Agentes de Segurança, para a adoção de medidas cabíveis;

X. Responder as comunicações e solicitações da Comissão Julgadora de Multas;

XI. Gerir o funcionamento dos sistemas informatizados para controle da frota, inclusive do registro de utilização dos veículos (Ordens de Serviço) por cada garagem, bem como a regularidade documental de habilitação dos condutores;

XII. Executar as atividades operacionais de transporte nos prédios Palácio da Justiça e Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães;

XIII. Estabelecer logística que envolva a necessidade de transporte viário, para atendimento às atividades extraordinárias desta Casa, demandadas pela Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo ou pela Corregedoria Geral de Justiça, se valendo dos veículos e condutores alocados em todas as garagens;

XIV. Manter acompanhamento individual da situação documental de habilitação de cada condutor, disponibilizando os documentos em sistema ou arquivados em formato digital:

a. Carteira Nacional de Habilitação;

b. Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos Oficiais, prevista na Instrução Normativa nº 18/2025;

c. Outros documentos exigíveis pelos órgãos de trânsito em conformidade com as normas internas e leis de trânsito vigentes;

d. Notificações de autuação, de penalidade e respectivos comprovantes de pagamento de multas cometidas por motoristas terceirizados.

XV. Propor a padronização dos procedimentos e orientar a todas as garagens sobre quaisquer questões ligadas ao uso, manutenção, documentação dos veículos da Frota e dos condutores, bem como dos demais contratos dedicados a transporte viário;

Art. 5º Compete à Diretoria das Regiões Administrativas:

I. Prover suporte integral e contínuo às 10 Regiões Administrativas Judiciárias (RAJ), mantendo interlocução constante com seus Coordenadores e equipes, orientando e padronizando procedimentos operacionais em conformidade com a legislação vigente;

II. Planejar contratações em lote, abrangendo serviços comuns de engenharia, formação de brigadistas e aquisição, instalação ou remoção de aparelhos de ar-condicionado dos tipos Split e Janela;

III. Solicitar manifestação da SAAB 1 quanto a viabilidade técnica na instalação de aparelhos de ar-condicionado, do ponto de vista da segurança, das cargas que serão adicionadas às instalações elétricas;

IV. Gerenciar e supervisionar os processos licitatórios relacionados às Atas de Registro de Preços (ARP) por lote, assegurando aderência às normas e otimização dos recursos;

V. Consolidar dados do Sistema Próprio, elaborar e atualizar o Plano de Manutenção Predial (PMCP), orientando as Coordenadorias das RAJs quanto à execução das demandas;

VI. Prestar suporte às Coordenadorias Regionais na tramitação de expedientes que demandem integração com outras Unidades organizacionais (GTAJ, SOF, Diretorias da SAAB, entre outras), promovendo alinhamento estratégico e operacional interno;

VII. Gerenciar e administrar o rateio de despesas de consumo (energia elétrica, água/esgoto) e serviços terceirizados (limpeza, segurança patrimonial, manutenção de sistemas de ar-condicionado central ou Multi-Split), conforme convênios firmados, compartilhadas com órgãos públicos ocupantes de espaços cedidos nas dependências do Tribunal de Justiça de São Paulo, garantindo prestação de contas adequada e controle financeiro;

VIII. Auxiliar no levantamento e análise de indicadores de desempenho, subsidiando estudos e processos elaborados pela SAAB, visando à melhoria contínua dos processos administrativos;

IX. Promover a padronização das atividades sob sua responsabilidade junto às Regiões Administrativas Judiciárias, elaborando modelos documentais e instrumentos de controle gerencial que assegurem uniformidade e qualidade;

X. Atuar, pontualmente, nas adequações físicas de possíveis adensamentos, transferências ou remanejamentos de setores, em respeito às premissas da E. Presidência;

XI. Receber, analisar e aprovar eventual medição referente a emissão/atualização de orçamento sob demanda no âmbito desta Diretoria, atestando a nota fiscal correspondente;

XII. Promover, de forma contínua, a atualização e manutenção do portal administrativo, assegurando a disponibilização de informações claras, atualizadas e acessíveis, de modo a garantir maior eficiência na gestão administrativa e transparência na comunicação institucional;

Art. 6º Compete à Diretoria de Licitações e Suprimentos:

I. Analisar os pedidos de compras e/ou de contratação de serviços quanto à conformidade do objeto e à avaliação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência/Projeto Básico;

II. Realizar pesquisa de preços de materiais e serviços, conforme exigência legal, para licitações, contratações diretas e prorrogações contratuais;

III. Elaborar estudos técnicos de composição de custos para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra;

IV. Elaborar e manter atualizados os modelos de documentos disponibilizados no Portal da Administração do TJSP, conforme jurisprudência e alterações normativas;

V. Elaborar cadernos técnicos padronizados para compor o Catálogo Eletrônico de Padronização;

VI. Analisar a documentação que compõe a fase de instrução dos processos licitatórios, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, planilhas de formação de preços e respectivos anexos;

VII. Prestar apoio aos setores requisitantes na correta instrução dos pedidos e processos, assegurando conformidade com os requisitos legais e administrativos e assessorar as unidades demandantes na análise técnica dos Estudos Técnicos Preliminares e dos Termos de Referência;

VIII. Estudar, em conjunto com as áreas competentes, quando acionado, a definição de técnicas para implantação de novos serviços ou a melhor adequação de materiais;

IX. Gerenciar o catálogo de materiais e serviços;

X. Planejar e acompanhar as licitações e contratações diretas processadas pela diretoria, assegurando o cumprimento dos prazos e requisitos legais;

XI. Analisar pedidos e providenciar contratações diretas emergenciais ou por dispensa de licitação, especialmente as de inexigibilidade que demandem avaliações técnicas específicas;

XII. Elaborar minutas de editais de licitação e de chamamento público, bem como avisos de contratação direta, de acordo com o objeto a ser contratado;

XIII. Manter e atualizar as minutas padronizadas de editais de licitação, chamamentos públicos e avisos de contratação direta;

XIV. Decidir sobre impugnações interpostas;

XV. Acompanhar pedidos de esclarecimentos e impugnações a editais de licitação, chamamentos públicos, leilões e outros, realizando a análise técnica das respostas e da pertinência das alegações, com apoio da Assessoria Jurídica, quando necessário;

XVI. Suspender a realização de certames, nos casos devidamente justificados;

XVII. Emitir ofícios de autorização para execução de serviços ou fornecimento de materiais nos casos de contratação direta ou licitação sem formalização de contrato;

XVIII. Acompanhar o Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov) quanto aos procedimentos licitatórios e contratações diretas;

XIX. Informar os dados processados na licitação ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Portal Nacional de Contratações Públicas;

XX. Manter atualizadas todas as informações referentes às licitações no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça, conforme legislação vigente, regulamentos internos e normas do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

XXI. Subsidiar a Assessoria Jurídica e a Diretoria de Auditoria Interna nas requisições formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relacionadas às atividades da SAAB 5;

XXII. Participar do Planejamento Anual de Contratações em conjunto com a Coordenadoria de Governança da SAAB;

XXIII. Publicar o Planejamento Anual de Contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas;

XXIV. Planejar as atividades de compras e o fornecimento de materiais permanentes e de consumo para o Tribunal de Justiça, garantindo abastecimento contínuo e eficiente;

XXV. Planejar e gerenciar as aquisições e a distribuição de materiais pelo Almoxarifado Central às unidades judiciais e administrativas;

XXVI. Realizar a gestão e fiscalização de contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra braçal no Almoxarifado Central;

XXVII. Gerir o patrimônio mobiliário, realizando procedimentos de incorporação, desincorporação e distribuição de bens permanentes;

XXVIII. Organizar bens inservíveis para alienação, bem como gerenciar visitas e entregas dos bens arrematados;

XXIX. Controlar o estoque de materiais permanentes e de consumo;

XXX. Realizar o planejamento, o pedido de licitação e a gestão da rede de suprimentos de materiais de consumo;

XXXI. Gerenciar as Atas de Registro de Preços (ARPs) de materiais, assegurando o cumprimento dos prazos de entrega pelas empresas contratadas e a qualidade dos materiais fornecidos, garantindo atendimento às especificações técnicas e marcas homologadas, e prestando apoio aos Coordenadores das Regiões Administrativas Judiciárias.

Art. 7º Compete à Diretoria de Contratos Administrativos, Convênios e Gestão Imobiliária:

I. Elaborar minutas de contratos e Atas de Registro de Preços, Termos de Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Aditamento, Acordos de Cooperação, Termos de Compromisso, Termos de Credenciamento, apostilas de reajuste e de repactuação, bem como Termos de Reequilíbrio Econômico-financeiro, Termos de Liberação de caução e Termos de Rescisão e Termos de Quitação, distratos e termos de devolução de imóveis, minutas de contratos de locação, aditamentos e apostilamentos aos contratos de locação;

II. Cadastrar os contratos, convênios, termos de cooperação, termos de cessão de uso e aditamentos no sistema do Tribunal de Justiça e no sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III. Publicar os extratos dos instrumentos firmados e despachos no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo – DEJESP e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como relatório final de consecução dos objetivos do contrato e disponibilizá-los no Portal da Transparência;

IV. Enviar dados de contratos, atas de registro de preços, termos de aditamento e afins ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do sistema AUDESP e e-TCESP;

V. Realizar o cadastro dos contratos, termos aditivos, apostilas, garantias, autorizações de fornecimento, atas de registro de preços, bem como dados dos gestores e suplentes em sistema informatizado de acompanhamento;

VI. Atualizar certidões que comprovam a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada a cada novo termo aditivo ou ata de registro de preços (regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e cadastro público de sanções);

VII. Emitir decisão sobre processos apuratórios no âmbito de sua competência, realizar notificação de empresa apenada, publicar decisões e encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo quando cabível;

VIII. Providenciar a prorrogação de contratos, convênios, termos e acordos de cooperação e termos de cessão de uso;

IX. Analisar e Providenciar o reajuste ou repactuação de contratos, convênios, termos e acordos de cooperação, quando solicitado;

X. Executar cálculos para todos os aditamentos que impactam em aumento ou redução de despesas;

XI. Analisar os pedidos de alterações contratuais quanto a sua viabilidade;

XII. Conferir Planilhas de Custos, Formação de Preços e Cronogramas Físico-Financeiros

XIII. Negociar reajustes contratuais (descontos ou isenções);

XIV. Apoiar no controle de prazos, vigências contratuais, garantias contratuais e seus complementos, garantindo publicidade e transparência;

XV. Orientar gestores, suplentes e fiscais de contratos, quanto às suas responsabilidades;

XVI. Emitir Autorização de Fornecimento oriunda de Atas de Registro de Preços;

XVII. Acompanhamento das ações trabalhistas, com notificação à SOF e à área gestora para o complemento de informações, bem como o encaminhamento dos documentos solicitados à PGE;

XVIII. Realizar o cadastro e atualização dos contratos e instrumentos correlatos nos sistemas internos e externos.

XIX. Controlar o Patrimônio Imobiliário dos Prédios Próprios do Estado de São Paulo, sob administração do Tribunal de Justiça;

XX. Regularizar o registro imobiliário dos imóveis próprios do Estado de São Paulo, sob administração do Tribunal de Justiça;

XXI. Intermediar a doação de imóveis ao Estado de São Paulo, quando destinados para uso do Tribunal de Justiça, provocando os entes envolvidos para a edição de leis de doação, decreto de recebimento e subscrição de escritura pública de doação;

XXII. Intermediar propostas de desapropriação de imóveis pelo Estado de São Paulo, quando destinados para uso do Tribunal de Justiça, adotando as providências do Decreto Estadual nº 27.869/1987 e do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

XXIII. Providenciar a devolução de imóveis próprios desocupados e sem pretensão de utilização pelo Tribunal de Justiça ao Executivo Estadual;

XXIV. Identificar a possibilidade de eventual devolução de imóveis locados que atendam as orientações da Alta Administração ou que se encaixem em estudos feitos na SAAB 6 visando à vantajosidade, economicidade e oportunidade;

XXV. Cadastrar e manter atualizado os imóveis próprios, cedidos e locados no "Sistema de Gestão Imobiliária do Estado" SGI – Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 61.163/2015 ou outro que o substitua;

XXVI. Controlar os convênios de imóveis de propriedade de particular locados pelas Prefeituras, cessões de uso decorrentes de imóveis de propriedade das Prefeituras ou de terceiros, e os contratos de locação de imóveis realizados diretamente pelo Tribunal;

XXVII. Auxiliar as Administrações locais no cadastramento e na atualização do cadastro de imóveis próprios do Estado sob a administração do Tribunal de Justiça, bem como dos imóveis locados ou cedidos por órgãos públicos e por terceiros, abrangendo tanto a Capital, quanto o Interior;

XXVIII. Confeccionar o comunicado de ocupação e desocupação de imóveis oficiais;

XXIX. Abrir e instruir processos de Chamamento Público, visando ao cadastramento de interessados em locar imóveis para o Tribunal de Justiça;

XXX. Gestão de convênio firmado com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo (CRECISP), visando à elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), objetivando obter parâmetros atualizados de valores de mercado para imóveis locados ou em prospecção pelo Tribunal de Justiça, garantindo maior transparência e segurança nas decisões relacionadas à ocupação de imóveis;

XXXI. Realizar negociações com locadores visando à obtenção de condições mais vantajosas ao TJSP, incluindo reajustes contratuais e concessão de isenções;

XXXII. Adoção das providências necessárias para registro nas matrículas dos imóveis locados por ocasião da efetivação de novas contratações, bem como para averbações decorrentes da realização de aditamentos contratuais;

XXXIII. Emissão de atestados mensais de ocupação em sistema próprio, visando ao pagamento de locatícios a cada Locador dos imóveis ocupados pelo Tribunal de Justiça, executando cálculos através de rateios e pro rata die;

XXXIV. Instruir procedimentos específicos para contratação de serviços de seguro de imóveis ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e seus conteúdos, negociação para fins de prorrogação do contrato vigente, adotar as providências para obtenção de indenização junto à seguradora quando da ocorrência de sinistros;

XXXV. Adoção das providências necessárias para abertura e encaminhamento de processos apuratórios, incluindo a emissão das respectivas notificações e publicações, referentes a todos os contratos elaborados pela SAAB-6;

XXXVI. Oficiar aos órgãos competentes sobre irregularidades da concessionária de energia elétrica;

XXXVII. Realizar tratativas para formalização dos contratos CUSD (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição), CCER (Contrato de Compra de Energia Regulada) e CEO (Contrato de Execução de Obra), instruindo processos de contratação de energia elétrica, observando análise técnica, disponibilidade orçamentária e parecer jurídico;

XXXVIII. Gerenciar contratos de fornecimento de energia elétrica, assegurando regularidade e eficiência;

XXXIX. Orientar servidores de outros setores e terceiros externos acerca das providências a serem adotadas para formalização dos Contratos, Termos de Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Aditamento, Acordos de Cooperação, Termos de Compromisso e Termos de Credenciamento;

XL. Formalizar convênios, termos de cooperação, permissões de uso, cessões de espaço, termos decorrentes de chamamentos públicos e credenciamentos, conforme legislação vigente (Lei 13.019/2014 e Lei 14.133/2021);

XLI. Publicar os despachos dos atos realizados pelas autoridades competentes no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo (DEJESP), garantindo publicidade e transparência;

XLII. Cadastrar e publicar os contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou em outro sistema eletrônico que vier a substituí-lo para essa finalidade, observadas as normas vigentes.

Art. 8º Compete à Coordenadoria de Governança:

I. Traduzir a visão estratégica para a área operacional da Secretaria, colocando em prática os valores organizacionais;

II. Promover a simplificação dos processos administrativos, nas aquisições, contratações e gestão de bens e serviços;

III. Definir, guardar e disseminar as metodologias das Diretorias da Secretaria;

IV. Estabelecer indicadores e metas para promover monitoramento dos resultados das contratações, observando a peculiaridade de cada área interessada;

V. Auxiliar a implantação de análise de gestão de riscos nos fluxos das aquisições e no aprimoramento dos procedimentos de controle de riscos;

VI. Elaborar e atualizar anualmente o Plano de Riscos no Macroprocesso das Contratações;

VII. Elaborar, gerenciar e monitorar o Plano de Contratações Anual;

VIII. Acompanhar os indicadores de efetividade das contratações, com a elaboração de análises periódicas, bem como os indicadores de contratações sustentáveis e contratações compartilhadas;

IX. Promover a padronização de procedimentos através da formalização de fluxos de trabalho e normativos de procedimento;

X. Elaborar e gerenciar Banco de Soluções da Secretaria de Administração e Abastecimento;

XI. Desenvolver, gerenciar e atualizar ferramentas de aprimoramento de controles internos, unificação de bancos de dados e de monitoramento de resultados para as Diretorias da Secretaria, tais como aplicativos e painéis gerenciais, atendendo às demandas das unidades solicitantes quando de sua elaboração;

XII. Receber, redirecionar e acompanhar as respostas dos questionamentos oriundos do Sistema de Informação ao Cidadão, Canal do Servidor - Fale com o Presidente, Ouvidoria/TJSP e Acessibilidade/TJSP em matéria afeta à Secretaria de Administração e Abastecimento;

XIII. Promover a Comunicação Interna na Secretaria de Administração e Abastecimento, em favorecimento do fluxo de informação, buscando a divulgação dos conteúdos e resultados e a integração e engajamento dos servidores.

XIV. Gerenciar o portfólio de projetos da SAAB, direcionando-os de maneira técnica;

XV. Padronizar as boas práticas de Projetos da SAAB e compartilhar conhecimento, estabelecendo modelos de documentos, procedimentos e formulários;

XVI. Auxiliar os gerentes dos projetos nas questões técnicas, no preenchimento de documentos, na elaboração da Estrutura Analítica do Projeto, nos pontos de atenção que possam surgir no andamento dos projetos e no direcionamento necessário para que o projeto atinja seus objetivos;

XVII. Registrar os projetos da Secretaria na ferramenta eletrônica de projetos da Unidade Gerenciadora de Projetos da Diretoria de Planejamento Estratégico; e

XVIII. Realizar a divulgação dos projetos, de seus produtos e resultados.

§ 1º A Coordenadoria de Governança não atuará na execução de projetos, mas serão objeto de seu acompanhamento os projetos estratégicos de responsabilidade direta da Secretaria de Administração e Abastecimento e aqueles que tenham natureza operacional da Secretaria.

§ 2º Para serem iniciados, os projetos deverão seguir o Fluxo de Abertura de Projetos, disponível no Portal da Administração.

§ 3º Para fins desta Portaria, considera-se gerente de projeto o servidor da Secretaria de Administração e Abastecimento designado pelo superior hierárquico, a quem compete:

I. Registrar o projeto no arquivo Registro de Projetos da Secretaria, disponível no Portal da Administração;

II. Formar a equipe de projetos, que poderá ter membros apontados pelo Secretário, pelas Diretorias e pelo próprio gerente do projeto, e eleger um gerente substituto;

III. Preencher e encaminhar ao Serviço de Controle de Projetos a documentação inicial do projeto, disponível no Portal da Administração;

IV. Estabelecer premissas, identificar riscos e apontar respostas aos riscos do projeto, bem como desenvolver a estrutura analítica e estabelecer e acompanhar o cronograma do projeto;

V. Atribuir tarefas para os membros da Equipe do Projeto;

VI. Fornecer atualizações regulares do projeto ao Serviço de Controle de Projetos através de reuniões periódicas de status report;

VII. Gerenciar os entregáveis com base no cronograma estabelecido;

VIII. Negociar prazos e ações conjuntas com as partes interessadas;

IX. Encerrar o projeto com o preenchimento do Termo de Encerramento do Projeto, disponível no Portal da Administração.

§5º Compete aos membros da equipe de projeto:

I. Auxiliar o gerente do projeto, ou seu substituto, no desempenho do ciclo de vida do projeto e executar as tarefas e entregas designadas;

II. Informar ao gerente do projeto eventuais afastamentos e outros fatos que possam interferir na execução das tarefas e entregas do projeto.

Art. 9º – Compete ao Serviço de Apoio Administrativo:

I. Receber, instruir e encaminhar processos administrativos da Presidência, Assessoria da Presidência, Secretarias e Diretorias;

II. Publicar no Diário de Justiça Eletrônico as Portarias e Comunicados em matérias afetas à Secretaria de Administração e Abastecimento com a Presidência;

III. Apoiar o Secretário de Administração e Abastecimento e assessorar os setores de apoio das Diretorias da secretaria;

Art. 10 – Compete à Diretoria de Apoio ao Grupo de Pregoeiros e Agentes de Contratações - GPAC:

I. Processar a fase externa das licitações, em todas as suas modalidades, procedimentos auxiliares (credenciamentos, pré-qualificação, sistema de registro de preço, registro cadastral, procedimento de manifestação de interesse) e chamamentos públicos que tratam a Lei n. 14.133/2021;

II. Verificar o atendimento dos requisitos de habilitação e da qualificação mínima necessária e, quando necessário, a exequibilidade do preço ofertado nas hipóteses de dispensa de licitação;

III. Indicar os seus integrantes à Alta Administração para desempenhar, nos processos licitatórios e procedimentos auxiliares, as funções de Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros de Comissões de Contratação e Comissões de Acompanhamento de Leilão;

IV. Designar, dentre seus integrantes, o Presidente das audiências públicas promovidas pelo TJSP no planejamento e execução de compras de bens e contratações de serviços, obras e demais objetos;

V. Realizar a gestão da pauta de licitações e procedimentos auxiliares, zelando pela aplicação da regra de distribuição natural dos processos e gestão por competência quanto à composição dos membros das Comissões de Contratação, Comissões de Acompanhamento de Leilão, dos procedimentos auxiliares e à atuação nos demais expedientes que forem necessários;

VI. Aplicar boas práticas, regras de “compliance” e políticas de governança do TJSP, por ocasião da fase externa da licitação e de procedimentos auxiliares;

VII. Assegurar que todas as decisões proferidas em sessão pública sejam motivadas e fundamentadas, assim como os pareceres subscritos por seus integrantes referentes ao julgamento das propostas, análise dos documentos de habilitação e apreciação de eventuais recursos interpostos;

VIII. Prover o necessário à execução plena, independente, impessoal, transparente, eficiente e proba dos trabalhos dos Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissões de Contratação e Comissões de Acompanhamento de Leilões;

IX. Divulgar resultados das licitações e procedimentos auxiliares, quando prevista a atribuição no instrumento convocatório;

X. Credenciar os representantes dos licitantes nas sessões públicas presenciais e dos interessados nas audiências públicas;

XI. Viabilizar que as sessões públicas presenciais e virtuais sejam secretariadas e recebam suporte à plena realização;

XII. Promover o registro em ata e gravar em áudio e vídeo os atos praticados nas sessões públicas presenciais;

XIII. Recepcionar, mediante protocolo, os envelopes das propostas técnicas/comerciais e dos documentos de habilitação nas sessões presenciais;

XIV. Recepcionar, mediante protocolo, petições, razões recursais e contrarrazões apresentadas por licitantes, empresas, cidadãos e demais interessados quanto à atuação na fase externa dos Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissões de Contratação, Comissões de Acompanhamento de Leilões, e demais procedimentos auxiliares;

XV. Conduzir expediente decorrente de petição apresentada, a que se refere o inciso anterior, e submeter à Alta Administração parecer fundamentado e conclusivo;

XVI. Manter a guarda dos documentos físicos e digitais das licitações, procedimentos auxiliares e leilões até a homologação do certame;

XVII. Indicar, dentre os seus integrantes, membro para a Comissão de Processamento de processo administrativo apuratório;

- XVIII. Autuar protocolo de apuração preliminar, se constatada a ocorrência de possível infração administrativa durante a fase externa, e emitir parecer fundamentado e conclusivo indicando a penalidade aplicável ou o arquivamento;
- XIX. Rever seus atos, de ofício ou em razão de recursos, quando entendê-los viciados
- XX. Registrar as penalidades administrativas impostas pelo Tribunal de Justiça nos bancos públicos de sanções;
- XXI. Relacionar-se, quando for o caso, com órgãos e agentes da Administração Pública;
- XXII. Informar e propor à Autoridade Competente qualquer assunto referente à fase externa dos procedimentos licitatórios e auxiliares;
- XXIII. Orientar, na fase externa dos procedimentos licitatórios, as Comarcas e as Regiões Administrativas Judiciárias;
- XXIV. Indicar, dentre seus integrantes, membro que irá compor a equipe de planejamento da contratação;
- XXV. Orientar as equipes de planejamento da contratação quanto à estratégia e riscos da fase externa da contratação;
- XXVI. Elaborar plano de risco nas contratações quanto à fase externa;
- XXVII. Elaborar relatório estatístico anual dos atos do Grupo de Pregoeiros e Agentes de Contratação; e
- XXVIII. Informar à Alta Administração a performance e economia obtida nas licitações, procedimentos auxiliares.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de julho de 2026.

(a) Luis Francisco Aguilar Cortez, Presidente do Tribunal de Justiça em exercício.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual)

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual).

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.3

CONVOCAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DOS JUÍZES DO 191º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

Em cumprimento ao disposto no Provimento CSM 824/03, o Núcleo de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça (NUAPSI) – *Serviço Psicossocial Vocacional* informa que será realizada a **3ª Etapa do Acompanhamento Psicossocial e de Desenvolvimento Profissional** durante o estágio probatório, para os **MM. Juizes do 191º Concurso**, de **agosto a novembro de 2026**, obrigatória para os referidos juizes nos termos do provimento retro mencionado.

Avisos gerais:

- 1 – Cada juiz deverá participar de uma entrevista social e uma entrevista psicológica, ambas no formato on-line.
- 2 – Essas entrevistas serão agendadas no Teams e os Srs. juizes deverão nele ingressar, conforme dias e horários abaixo.
- 3 – Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço pelo e-mail: spvocacional@tjsp.jus.br; ou pelos telefones (11) 2711-1792 (11) 3207-2223.

AGENDAMENTO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL

ADEMARIO DA SILVA TETE JÚNIOR: (a) entrevista social on-line: dia 26/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 13/10/26 às 09h15.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA: (a) entrevista social on-line: dia 01/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 03/11/26 às 09h15.

ADSON GUSTAVO DE OLIVEIRA: (a) entrevista social on-line: dia 10/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 29/09/26 às 09h15.

AIMÉ PERES SOARES BOMFIM: (a) entrevista social on-line: dia 31/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 27/10/26 às 09h15.

ALBERTO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA: (a) entrevista social on-line: dia 01/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 03/11/26 às 11h00.

ALINE OLIVEIRA LIMA ABDALLA: (a) entrevista social on-line: dia 10/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 01/10/26 às 09h15.

ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO: (a) entrevista social on-line: dia 01/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 27/10/26 às 11h00.

AMANDA DE BEM CASANOVA: (a) entrevista social on-line: dia 26/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 13/10/26 às 11h00.

ANA LUÍSA MARCONDES ESTEVES: (a) entrevista social on-line: dia 12/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 01/10/26 às 11h00.

ANDRÉ LUÍS SANTORO CARRADITA: (a) entrevista social on-line: dia 02/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 29/10/26 às 09h15.

ANDRÉ TADEU CARLETO: (a) entrevista social on-line: dia 27/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 14/10/26 às 09h15.

ARTHUR PAKU OTTOLINI BALBANI: (a) entrevista social on-line: dia 31/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 27/10/26 às 09h15.

ARYANE RUIZ RAPOSO DE MELO: (a) entrevista social on-line: dia 31/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 27/10/26 às 11h00.

BEATRIZ MARIANI: (a) entrevista social on-line: dia 27/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 27/10/26 às 09h15.

BRUNA MARIA RAMOS KESSA: (a) entrevista social on-line: dia 27/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 14/10/26 às 11h00.

BRUNA MONIELLE PINHEIRO ALVES: (a) entrevista social on-line: dia 27/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 27/10/26 às 11h00.

BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO: (a) entrevista social on-line: dia 12/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 02/10/26 às 09h15.

BRUNO SANTOS MONTENEGRO: (a) entrevista social on-line: dia 03/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 29/10/26 às 11h00.

CAIO FAGUNDES LAMPA: (a) entrevista social on-line: dia 02/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 05/11/26 às 09h15.

CAROLINA MACHADO DE OLIVEIRA: (a) entrevista social on-line: dia 14/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 02/10/26 às 11h00.

CAROLINA NOBREGA ZAMATARO: (a) entrevista social on-line: dia 28/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 30/10/26 às 09h15.

CAROLINE COSTA VERAS: (a) entrevista social on-line: dia 01/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 20/10/26 às 09h15.

DANIEL DE MEDEIROS SILVA CORRO: (a) entrevista social on-line: dia 11/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 29/09/26 às 09h15.

DANIEL DE PÁDUA ANDRADE: (a) entrevista social on-line: dia 10/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/10/26 às 09h15.

DANIEL ROCHA MAIA: (a) entrevista social on-line: dia 01/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 22/10/26 às 09h15.

DANIELLE PARAVANI: (a) entrevista social on-line: dia 13/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 02/10/26 às 09h15.

DANILO BARRETO CANOVES: (a) entrevista social on-line: dia 02/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 05/11/26 às 11h00.

ÉRIKA LAÍS FERREIRA PORTELA: (a) entrevista social on-line: dia 11/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/10/26 às 11h00.

ÉRIKA SAMARA SANTANA FAUSTINO SILVA: (a) entrevista social on-line: dia 13/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 02/10/26 às 11h00.

FABIO SAAR ALMEIDA HORTA BARBOSA: (a) entrevista social on-line: dia 11/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 29/09/26 às 11h00.

FABRÍCIO FIGLIUOLO HORTA FERNANDES: (a) entrevista social on-line: dia 12/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 08/10/26 às 09h15.

FERNANDO AUGUSTO SALETA PACHECO: (a) entrevista social on-line: dia 14/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/10/26 às 09h15.

FERNANDO LEÃO VILLAS: (a) entrevista social on-line: dia 12/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 01/10/26 às 09h15.

FILIPPE BOSSAY ILHESCA: (a) entrevista social on-line: dia 13/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 08/10/26 às 11h00.

GABRIEL ARBILLA KLACHQUIN: (a) entrevista social on-line: dia 28/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 30/10/26 às 11h00.

GABRIELA BULCÃO CHAMBERLAIN NUNES: (a) entrevista social on-line: dia 02/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 30/10/26 às 09h15.

GABRIELA DE ALMEIDA VERGUEIRO: (a) entrevista social on-line: dia 04/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 30/10/26 às 09h15.

GIULIA CHRISTENSEN: (a) entrevista social on-line: dia 28/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 15/10/26 às 09h15.

GUILHERME MASSAHIRO YAMAMOTO: (a) entrevista social on-line: dia 03/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 22/10/26 às 11h00.

GUILHERME QUINUP RUIZ MELEIRO: (a) entrevista social on-line: dia 03/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 03/11/26 às 09h15.

GUSTAVO BARBOSA DE SIQUEIRA: (a) entrevista social on-line: dia 03/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/11/26 às 09h15.

GUSTAVO CELESTE ORMESE: (a) entrevista social on-line: dia 03/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 03/11/26 às 11h00.

GUSTAVO COMIN OTAVIANO: (a) entrevista social on-line: dia 14/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/10/26 às 09h15.

IGOR FELIPE PRAXEDES: (a) entrevista social on-line: dia 28/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 15/10/26 às 11h00.

IGOR FERREIRA DOS SANTOS: (a) entrevista social on-line: dia 02/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 30/10/26 às 11h00.

ISADORA MONTEIRO MOREIRA: (a) entrevista social on-line: dia 04/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 03/11/26 às 09h15.

IZABELA DA SILVA: (a) entrevista social on-line: dia 08/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 30/10/26 às 11h00.

JÉSSICA CAVALCANTE DA SILVA: (a) entrevista social on-line: dia 02/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 20/10/26 às 09h15.

JÉSSICA DANTAS DE OLIVEIRA: (a) entrevista social on-line: dia 03/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/11/26 às 11h00.

JOÃO AUGUSTO FERNANDES FOCESATO: (a) entrevista social on-line: dia 17/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/10/26 às 11h00.

JOÃO VICTOR BRAGA ADAMUZ: (a) entrevista social on-line: dia 04/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/11/26 às 09h15.

JULIANA ALMEIDA BETTIO: (a) entrevista social on-line: dia 17/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 08/10/26 às 09h15.

JULIANA DI BERARDO: (a) entrevista social on-line: dia 09/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 03/11/26 às 09h15.

JULIANA NEVES AYELLO: (a) entrevista social on-line: dia 03/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 23/10/26 às 09h15.

KARINE PIZZANI MIRANDA: (a) entrevista social on-line: dia 12/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 01/10/26 às 11h00.

LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA: (a) entrevista social on-line: dia 14/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 09/10/26 às 09h15.

LAÍSE SOUZA CESTARI: (a) entrevista social on-line: dia 14/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/10/26 às 11h00.

LARA FREITAS ARAÚJO: (a) entrevista social on-line: dia 13/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 02/10/26 às 09h15.

LARA LIMA FARIAS: (a) entrevista social on-line: dia 17/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 09/10/26 às 11h00.

LARISSA BRAUNS SANTOS: (a) entrevista social on-line: dia 19/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 07/10/26 às 09h15.

LARISSA LEAL ELIAS LAMBLET: (a) entrevista social on-line: dia 04/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 23/10/26 às 11h00.

LAURA DUARTE SABIR FERRAZ: (a) entrevista social on-line: dia 08/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 10/11/26 às 09h15.

LAURA OLIVEIRA SALLES: (a) entrevista social on-line: dia 18/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 13/10/26 às 09h15.

LUCAS COSTA PATTO DOS SANTOS: (a) entrevista social on-line: dia 19/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 13/10/26 às 11h00.

LUCAS EDUARDO SGUISSARDI ROY: (a) entrevista social on-line: dia 19/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 02/10/26 às 11h00.

LUCAS SANTOS CHAGAS: (a) entrevista social on-line: dia 13/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 02/10/26 às 11h00.

LUIZ FERNANDO GRASSI: (a) entrevista social on-line: dia 04/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 27/10/26 às 09h15.

LUIZA TORGGLER SILVA: (a) entrevista social on-line: dia 20/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 09/10/26 às 09h15.

MAISA LEITE: (a) entrevista social on-line: dia 08/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 10/11/26 às 11h00.

MARCELLA CALIANI: (a) entrevista social on-line: dia 20/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 15/10/26 às 09h15.

MÁRCIO ANTÔNIO ABDALLAH DEOTTI IBRAHIM: (a) entrevista social on-line: dia 04/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 03/11/26 às 11h00.

MARCO ANTÔNIO CHAZAINE PEREIRA: (a) entrevista social on-line: dia 04/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/11/26 às 11h00.

MARIA CAROLINA DONZELI ROSSETTO: (a) entrevista social on-line: dia 10/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 09/11/26 às 09h15.

MARIANA ALVES DIAS GIACON: (a) entrevista social on-line: dia 02/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 20/10/26 às 11h00.

MARIANA OLIVEIRA DE MELO CAVALCANTI: (a) entrevista social on-line: dia 19/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 08/10/26 às 11h00.

MARÍLIA BONAFÉ FROMENT: (a) entrevista social on-line: dia 10/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 03/11/26 às 11h00.

MARINA PASSAMANI ABRAHAO: (a) entrevista social on-line: dia 03/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 21/10/26 às 09h15.

MATHEUS AQUINO PIROLA KRÜGER: (a) entrevista social on-line: dia 10/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 09/11/26 às 11h00.

MATHEUS PONTES ESMERITO: (a) entrevista social on-line: dia 19/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 09/10/26 às 09h15.

MATHEUS TOGEIRO LEMOS: (a) entrevista social on-line: dia 11/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 05/11/26 às 09h15.

MAURÍCIO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL FILHO: (a) entrevista social on-line: dia 09/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 11/11/26 às 09h15.

MELANIE LIESENBERG: (a) entrevista social on-line: dia 11/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 10/11/26 às 09h15.

MURILO BRANZANI DA SILVA: (a) entrevista social on-line: dia 09/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 04/11/26 às 09h15.

NAIR COSTA GOMES: (a) entrevista social on-line: dia 03/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 21/10/26 às 11h00.

NATHALIA CHRISTINA CAPUTO GOMES: (a) entrevista social on-line: dia 09/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 04/11/26 às 11h00.

NATHÁLIA MONTANHER DA ROCHA QUEIROZ: (a) entrevista social on-line: dia 11/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/11/26 às 09h15.

OTÁVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA: (a) entrevista social on-line: dia 10/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 12/11/26 às 09h15.

PAULA MENEGHINI MIRANDA MOREIRA: (a) entrevista social on-line: dia 11/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/11/26 às 11h00.

PAULA THIEME KAGUEIAMA: (a) entrevista social on-line: dia 14/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 05/11/26 às 11h00.

PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE OTERO: (a) entrevista social on-line: dia 04/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 22/10/26 às 09h15.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA MANFETONI: (a) entrevista social on-line: dia 08/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 27/10/26 às 11h00.

PRISCILA DOMENICE SUAREZ: (a) entrevista social on-line: dia 24/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 09/10/26 às 11h00.

RAFAEL COSTA RIBEIRO: (a) entrevista social on-line: dia 15/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/11/26 às 09h15.

RAFAEL CRESPO MACIEL MACHADO: (a) entrevista social on-line: dia 04/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 22/10/26 às 11h00.

RAFAEL NOGUEIRA CAVALCANTE: (a) entrevista social on-line: dia 11/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 10/11/26 às 11h00.

RAFAEL VIOTTI SCHLOBACH: (a) entrevista social on-line: dia 14/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 10/11/26 às 11h00.

RAÍSSA COSTA SILVEIRA: (a) entrevista social on-line: dia 16/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/11/26 às 11h00.

RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO: (a) entrevista social on-line: dia 20/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 09/10/26 às 11h00.

REBECCA MARTINS GOMES: (a) entrevista social on-line: dia 18/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/10/26 às 09h15.

RENAN TERUO SUZUKI KITO: (a) entrevista social on-line: dia 24/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 15/10/26 às 11h00.

ROSALIA BODNAR: (a) entrevista social on-line: dia 10/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 12/11/26 às 11h00.

SÂMEA GIULIANA LUZ MANSUR BENITIS: (a) entrevista social on-line: dia 10/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 29/10/26 às 09h15.

SARA FONTES CARVALHO DE ARAÚJO: (a) entrevista social on-line: dia 27/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 13/10/26 às 09h15.

SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS: (a) entrevista social on-line: dia 25/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 20/10/26 às 09h15.

STEPHANIE KODLULOVICH PEREZ: (a) entrevista social on-line: dia 27/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 13/10/26 às 11h00.

TAINÁ PASSAMANI CORREA: (a) entrevista social on-line: dia 18/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 06/10/26 às 11h00.

THAIS BLANCO BENTO: (a) entrevista social on-line: dia 26/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 20/10/26 às 11h00.

THAIS QUEIROZ FERRERE MATOS DE OLIVEIRA: (a) entrevista social on-line: dia 28/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 14/10/26 às 09h15.

THALES AUGUSTO NISTRELE DE LUCCA: (a) entrevista social on-line: dia 19/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 08/10/26 às 09h15.

THALITA BARROS DO EGITO: (a) entrevista social on-line: dia 10/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 29/10/26 às 11h00.

THALYTA BORGES BATISTA: (a) entrevista social on-line: dia 11/09/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 30/10/26 às 09h15.

THIAGO ZAMARIOLLO DOS SANTOS: (a) entrevista social on-line: dia 19/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 08/10/26 às 11h00.

VICTOR CAETANO MACHADO DE LIMA: (a) entrevista social on-line: dia 28/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 14/10/26 às 11h00.

VIVIANE DE CARVALHO SINGULANE: (a) entrevista social on-line: dia 20/08/26 às 09h15; (b) entrevista psicológica on-line: dia 09/10/26 às 09h15.

VIVIANE MOURÃO FERREIRA: (a) entrevista social on-line: dia 11/09/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 30/10/26 às 11h00.

YURI CESAR SERAPIÃO SOARES PEREIRA: (a) entrevista social on-line: dia 20/08/26 às 11h00; (b) entrevista psicológica on-line: dia 09/10/26 às 11h00.

SEMA 3.1

EDITAL Nº 61/2026

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, comunica aos(às) **magistrados(as) titulares das Varas onde tramitam ações de competência “Acidentes do Trabalho”, bem como juizes(as) auxiliares**, a abertura de inscrição para provimento de vaga, cuja atuação se dará nos termos do Provimento nº 2.660/2022 e Portaria Conjunta nº 10.507/2024:

ACIDENTES DO TRABALHO DO INTERIOR E DO LITORAL – 01(uma) VAGA

INSCRIÇÕES:

1 – Período: 20 de julho (segunda-feira) até às 16h do dia 24 de julho de 2026 (sexta-feira);

2 – Procedimento: preencher o formulário acessível no seguinte link:

<https://forms.cloud.microsoft/r/7YQ4u5w923>

NOTAS:

(I) O prazo de atuação será de 02(dois) anos, permitida a recondução;

(II) Os(as) magistrados(as) designados(as) atuarão de forma cumulativa, em regime de teletrabalho no referido Núcleo.

(III) Conforme o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 10.507/2024: “O Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho do Interior e do Litoral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo possui competência exclusiva para processar e julgar as ações da competência “Acidentes do Trabalho”, com jurisdição sobre as Comarcas do Interior e do Litoral, excetuada a Comarca da Capital, a partir de sua implantação.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 17 de julho de 2026.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHOS E DECISÕES

01) Nº 0000637-14.2026.2.00.0826 – JALES – Em apreciação à petição apresentada pelos advogados ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO, RODRIGO ANTONIO SERAFIM e outros, de 06/07/2026, e por ordem da E. Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 17/07/2026, foi exarado o seguinte despacho (ID 8146093): “Vistos. Diante da petição do ID 8086076, por ordem da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça, renovo o prazo de cinco dias corridos para manifestação acerca do documento juntado no ID 7822501.”.

ADVOGADOS: ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO – OAB/SP Nº 206.320 e RODRIGO ANTONIO SERAFIM – OAB/SP Nº 245.252

JUDICIAL

Dicoge 2

COMUNICADO CG Nº 582/2026 SEI nº 2026/8.26.000005781.7

Este Comunicado tem por objeto reforçar e reiterar a necessidade de acesso diário dos magistrados ao Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos, para conferência e assinatura eletrônica de Mandados de Levantamento, bem como do controle permanente das pendências pelas serventias.

A Corregedoria-Geral da Justiça, considerando as representações e reclamações formuladas por partes e advogados, também perante a Ouvidoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, atinentes à atuação de magistrados e ofícios de justiça, quanto à demora na expedição, conferência e assinatura de Mandados de Levantamento Eletrônico (MLE); considerando o que se tem verificado em expedientes de monitoramento e em correições realizadas nas unidades judiciais de primeira instância; considerando a necessidade de assegurar a efetividade dos levantamentos judiciais autorizados; considerando o direito fundamental à razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal); e considerando o que disciplinam as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça sobre depósitos e levantamentos judiciais, especialmente os arts. 1.112, 1.113-A e 1.122;

COMUNICA aos Juízes de Direito, Escrivães Judiciais e demais servidores das unidades judiciais de primeira instância do Estado de São Paulo que deverá ser observado o seguinte:

1. Os magistrados **acessarão diariamente** o Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos para conferência e assinatura eletrônica dos Mandados de Levantamento Eletrônico submetidos pelas serventias.

2. As unidades judiciais **deverão** emitir o Mandado de Levantamento Eletrônico (MLE), no Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos, tão logo autorizado o levantamento pelo magistrado.

3. Nos processos que tramitam no SAJ, os autos em fase de expedição de mandados de levantamento serão encaminhados à fila “ag. análise de cartório urgente”, nos termos do art. 1.265 das NSCGJ. Nos processos que tramitam no eproc, serão observadas as orientações do Infoeproc nº 99, adotando-se as preferências e parametrizações disponíveis no sistema para conferir tratamento prioritário à movimentação.

4. Concluídas a elaboração e a conferência do MLE pelo escrivão ou responsável pela unidade, o documento será submetido, ato contínuo, à assinatura eletrônica do magistrado no Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos, **vedada a retenção injustificada em qualquer etapa do fluxo.**

5. Os escrivães judiciais **manterão controle interno permanente** das pendências de MLE, mediante:

- verificação diária**, no Portal de Custas, dos mandados aguardando confecção, conferência ou assinatura;
- identificação e saneamento de eventuais falhas no preenchimento do formulário, para evitar retrabalho e devolução do MLE;
- comunicação ao magistrado das pendências de MLE aguardando assinatura, com a periodicidade necessária ao cumprimento tempestivo do ato.

6. Imediatamente após a assinatura eletrônica do MLE, a serventia expedirá ato ordinatório para ciência das partes e advogados.

7. O cumprimento das disposições deste Comunicado será objeto de verificação pela Corregedoria-Geral da Justiça mediante monitoramento remoto das unidades judiciais, consulta aos sistemas institucionais, apuração de representações e reclamações e atividades correccionais ordinárias e extraordinárias.

DEJESP - 20 e 22/07/2026.

Processo PJECOR nº 0000519-38.2026.2.00.0826 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – T. D. da S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, adotados nesta oportunidade nego provimento ao recurso administrativo, mantenho, em todos os seus termos, a decisão prolatada. São Paulo, data registrada no sistema. SILVIA ROCHA, Corregedora-Geral da Justiça. Adv: THIAGO PUGINA (OAB 273919/SP).

Processo PJECOR nº 0000677-93.2026.2.00.0826 - Apuração preliminar – R. M. V. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MMª Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos, ora adotados, para negar provimento ao recurso interposto, mantendo a sentença proferida pelo Juiz Corregedor Permanente da unidade judicial de (---), que aplicou a pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à servidora R. M. V. em razão da prática de infrações aos deveres funcionais previstos no artigo 241, incisos II, III, VI, XI e XIV, da Lei Estadual nº 10.261/68. Com o trânsito em julgado, providencie-se a expedição do necessário para cumprimento da presente decisão, procedendo-se às devidas anotações e comunicações. São Paulo, data registrada no sistema. SILVIA ROCHA, Corregedora-Geral da Justiça. Adv: ALINE CRISTINA DE LIMA AMBROSIO (OAB 260906/SP).

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0001447-23.2025.2.00.0826 – ALTINÓPOLIS

DECISÃO Vistos Aprovo o parecer apresentado pela MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **designo**, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Altinópolis**, no período de 28.05.2026 a 31.05.2026, o **Sr. Fernando Augusto Pires**, e **nomeio**, em substituição, para a função de interino, o **Sr. Marcio Guerra Serra**, titular do **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cajuru**, a partir de 01.06.2026. Publique-se. São Paulo, 20 de julho de 2026. (a) **SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

PROCESSO PJECOR Nº 0001044-25.2023.2.00.0826 – CAMPINAS

DECISÃO Vistos Aprovo o parecer apresentado pela MMª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **dispensar** a Sra. **Bianca de Melo Cruz Rizato** do encargo de responder pela serventia vaga do **5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas**, a partir de 27.10.2025, e **designo**, em substituição, o Sr. **José Roberto Bagaroli Filho**, no período de 27.10 a 01.12.2025. Publique-se. São Paulo, 20 de julho de 2026. (a) **SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

PROCESSO PJECOR Nº 0001442-98.2025.2.00.0826 – SÃO CARLOS

DECISÃO Vistos Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **designo**, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de São Carlos**, no dia 04.06.2026, o **Sr. Valdecir Della Antonia**, e **nomeio**, em substituição, para a função de interina, a **Sra. Carmen Sueli Corrêa Destro**, titular do **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São Carlos**, a partir de 05.06.2026. Publique-se. São Paulo, 15 de julho de 2026. (a) **SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

PROCESSO PJECOR Nº 0001457-67.2025.2.00.0826 – VARGEM GRANDE PAULISTA

DECISÃO Vistos Aprovo o parecer apresentado pela MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **designo** o **Sr. Jocir Vieira Ruivo** para responder, no dia 17.05.2026, pelo expediente da delegação vaga correspondente ao **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Vargem Grande Paulista**, e **nomeio**, em substituição, o **Sr. Kalil Espindula Abdala**, titular do **1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque**, a partir de 18.05.2026. Publique-se. São Paulo, 20 de julho de 2026. (a) **SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

Dicoge 5.1

COMUNICADO CG Nº 587/2026

PROCESSO Nº 2026/8.26.000005221.1 – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Serventia Registral e Notarial de Tupanatinga/PE, acerca da suposta fraude em Certidão de Óbito em nome de José Ronaldo da Silva, datada de 16/01/2000, fls. 246, livro C-24, com falecimento em 07/01/2000, tendo em vista que não consta o referido registro no acervo da Unidade.

COMUNICADO CG Nº 588/2026**PROCESSO Nº 2026/8.26.000005520.2 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca da suposta fraude em Certidão de Óbito, lavrada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito – Bela Vista, da referida Comarca, livro C-95, fls. 38, termo nº 29533, registrado em 17/04/2026, em nome de Abrão Lowenthal, com falecimento em 13/04/2026, tendo em vista que o referido registro foi lavrado com base em informações falsas.

COMUNICADO CG Nº 589/2026**PROCESSO Nº 2026/8.26.000005244.0 – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários que Fazem como Outorgantes Cedentes, atribuída ao 3º Ofício de Tinguá/CE, no qual figuram como outorgantes cedentes Silvana Maria Paiva Carneiro, inscrita no CPF nº 350.***.***-49, Francisco Sérgio Paiva Carneiro, inscrito no CPF nº 310.***.***-91, Karlinda Alexandre Carneiro, inscrita no CPF nº 622.***.***-87, Kalyne Alexandre Carneiro, inscrita no CPF nº 037.***.***-33, Karla Alexandre Carneiro Assunção, inscrita no CPF nº 622.***.***-15, como outorgado cessionário Gutemberg do Nascimento Franco, inscrito no CPF nº 547.***.***-20, e que tem como objeto o imóvel matriculado sob o nº 3.234 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato.

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.2****PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 29/07/2026, às 13h30min**
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDETEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos novos

0000352-21.2026.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo.

Advogados(a): Danyelle da Silva Galvão - OAB/SP nº 340.931, Leandro Raca - OAB/SP nº 407.655, Renato Sciullo Faria - OAB/SP nº 182.602, e outros.

0000499-47.2026.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo.

Advogada: Juliana Regina Guerra – OAB/SP nº 325.409.

0000761-94.2026.2.00.0826 - RECURSO em expediente administrativo.

Advogado: Fábio Vasques Gonçalves Dias – OAB/SP nº 273.321.

Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

Serviço de Estatística e Indicadores de Desempenho
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
CÂMARA ESPECIAL

MÉDIA DA CÂMARA ESPECIAL											
MÉDIA DO MÊS						MÉDIA - JANEIRO A JUNHO					
VOTOS						VOTOS					
303						1.737					

MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS EPROC	SOBRES- TADOS / SUSPEN- SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL		SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																						
1	VICE-PRESIDENTE * (01)	255	17	272	164	15	179	1.427	71	1.498	1.085	47	1.132	47	0	0	145	40	2	265	0	485
2	DECANO ** (07)	85	7	92	73	2	75	492	17	509	412	11	423	43	0	0	54	13	26	23	1	215
3	PRESIDENTE PRIVADO (02)	246	11	257	289	16	305	1.451	65	1.516	1.259	51	1.310	66	3	0	160	45	67	158	0	456
4	PRESIDENTE PÚBLICO (03)	246	23	269	241	22	263	1.454	104	1.558	1.653	89	1.742	52	0	0	145	45	2	180	0	187
5	PRESIDENTE CRIMINAL (04)	246	22	268	294	18	312	1.452	79	1.531	1.482	54	1.536	59	3	0	139	49	42	179	0	169
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
6	SULAIMAN MIGUEL NETO	341	18	359	350	20	370	1.956	118	2.074	1.798	89	1.887	22	1	1	195	66	93	203	0	329
7	MARIA SILVIA GOMES STERMAN (09)	251	18	269	240	17	257	1.765	105	1.870	1.539	75	1.614	92	1	1	178	52	3	172	0	536
8	CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR (08)	334	30	364	303	38	341	1.711	127	1.838	1.871	120	1.991	38	1	0	208	74	2	203	0	49
9	JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA (06)	345	30	375	273	19	292	1.799	132	1.931	1.923	112	2.035	63	2	2	190	107	5	204	0	312
10	EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO (05)	340	28	368	278	4	282	1.724	102	1.826	1.712	71	1.783	57	2	0	213	69	1	127	0	780
	TOTAL CÂMARA ESPECIAL	2.689	204	2.893	2.505	171	2.676	15.231	920	16.151	14.734	719	15.453	539	13	4	1.627	560	243	1.714	1	3.518

OBSERVAÇÕES:

* Vice-Presidente

** Decano

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "Processos Eproc", "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - O Des. Luís Francisco Aguilar Cortez foi eleito em 12/11/25, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2026/2027.

02 - O Des. Roberto Nussinkis Mac Cracken foi eleito em 12/11/25, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2026/2027.

03 - A Des^a. Luciana Almeida Prado Bresciani foi eleita em 12/11/25, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2026/2027.

04 - O Des. Roberto Caruso Costabile e Solimene foi eleito em 12/11/25, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2026/2027.

05 - Férias de 07 a 23/01/26. Afastamento autorizado de 25 a 27/02/26.

06 - Licença compensatória de 19 a 30/01/26.

07 - O Des. José Damião Pinheiro Machado Cogan assumiu as funções regimentais de Decanato, a partir de 20/03/26, em virtude da aposentadoria do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino.

08 - Compensações de 30/03 a 01/04/26. Licença-prêmio de 06 a 17/04/26.

09 - Licença compensatória de 01 a 10/04/26. Compensações de 08 a 15/06/26.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
360	865	1.921

MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)											
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS EPROC	SOBRESTA- DOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS							
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL		SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS		
DESEMBARGADORES																								
1	ENIO ZULIANI	353	55	408	275	17	292	1.836	399	2.235	1.749	247	1.996	216	1	11	2	75	156	0	120	0	839	
2	VITO GUGLIELMI (52)	273	73	346	260	67	327	1.490	380	1.870	1.113	365	1.478	127	0	19	1	2	162	88	95	1	262	
3	DONEGÁ MORANDINI * (57)	156	73	229	241	101	342	1.280	419	1.699	1.424	417	1.841	41	2	13	3	27	131	10	124	0	25	
4	BERETTA DA SILVEIRA (26)	320	66	386	278	70	348	1.609	246	1.855	1.024	185	1.209	95	0	16	1	94	195	24	123	0	105	
5	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES * (73)	126	33	159	108	46	154	720	257	977	740	240	980	115	173	14	6	27	175	4	187	0	254	
6	LUIZ ANTONIO COSTA (62)	329	98	427	325	99	424	1.673	473	2.146	1.597	466	2.063	146	141	21	7	68	336	0	264	0	168	
7	ERICKSON GAVAZZA MARQUES (47)	342	82	424	568	91	659	1.708	337	2.045	1.543	311	1.854	189	150	15	2	48	125	39	180	0	454	
8	SALLES ROSSI	342	90	432	279	58	337	1.833	396	2.229	1.541	332	1.873	217	2	21	26	79	339	101	215	0	511	
9	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS (51)	267	67	334	322	66	388	1.683	404	2.087	1.566	339	1.905	162	74	23	2	65	245	3	227	0	453	
10	J. L. MÔNACO DA SILVA	342	129	471	318	99	417	1.911	633	2.544	1.623	602	2.225	135	61	35	3	49	64	19	50	0	212	
11	JAMES SIANO (46)	339	82	421	298	105	403	1.512	416	1.928	1.547	447	1.994	95	3	7	0	72	139	2	133	0	66	

12	MIGUEL BRANDI (32)	270	106	376	365	78	443	1.592	483	2.075	1.644	463	2.107	112	9	20	3	61	245	1	122	1	164
13	GALDINO TOLEDO JÚNIOR (28)	339	80	419	274	71	345	1.654	381	2.035	1.450	360	1.810	201	56	39	6	57	200	1	137	0	795
14	ÁLVARO PASSOS (44)	308	95	403	465	123	588	1.681	416	2.097	1.775	393	2.168	128	2	14	5	76	172	2	159	0	764
15	FRANCISCO LOUREIRO ** (27)	8	9	17	18	4	22	30	73	103	98	41	139	0	33	12	1	0	0	0	0	0	0
16	MOREIRA VIEGAS (39)	351	61	412	402	102	504	1.792	436	2.228	1.855	475	2.330	108	201	5	8	78	255	0	169	0	88
17	CESAR MECCHI MORALES (36)	326	85	411	182	112	294	1.192	456	1.648	1.551	372	1.923	178	3	13	0	63	215	71	98	1	760
18	ELCIO TRUJILLO (25)	348	61	409	160	27	187	1.771	352	2.123	1.566	259	1.825	286	144	21	2	90	212	55	134	0	1.988
19	PEDRO DE ALCÂNTARA (72)	236	86	322	287	46	333	1.683	416	2.099	1.578	338	1.916	133	140	33	5	68	226	193	119	0	485
20	VIVIANI NICOLAU (34)	163	20	183	141	32	173	1.385	282	1.667	1.112	266	1.378	175	178	35	3	46	112	6	77	0	806
21	SILVÉRIO DA SILVA (35)	339	76	415	353	69	422	1.724	382	2.106	1.504	333	1.837	169	193	23	2	70	232	12	184	0	626
22	ALEXANDRE LAZZARINI *	139	57	196	177	76	253	790	337	1.127	1.046	358	1.404	63	139	29	4	28	132	2	97	0	94
23	COELHO MENDES (30)	214	42	256	274	87	361	1.211	359	1.570	1.240	293	1.533	110	163	22	3	55	209	0	243	0	206
24	THEODURETO CAMARGO (40)	83	66	149	272	169	441	1.561	364	1.925	1.409	544	1.953	185	224	21	4	26	293	2	6	0	650
25	ALBERTO GOSSON (56)	340	71	411	327	77	404	1.632	385	2.017	1.632	288	1.920	189	106	31	1	61	276	42	175	0	826
26	JOÃO PAZINE NETO (48)	343	61	404	277	105	382	1.729	410	2.139	1.605	410	2.015	130	198	22	5	63	186	2	140	0	141
27	CLAUDIO GODOY *** (50)	117	38	155	99	45	144	677	302	979	992	319	1.311	27	124	14	3	26	116	0	114	0	177
28	COSTA NETTO (37)	295	56	351	143	34	177	1.331	341	1.672	1.205	284	1.489	229	42	16	1	59	188	34	115	1	735
29	EDSON LUIZ DE QUEIROZ (66)	292	88	380	340	47	387	1.526	324	1.850	1.215	328	1.543	157	94	50	1	62	164	25	163	0	467
30	JOÃO BATISTA VILHENA *** (64)	258	83	341	245	71	316	1.695	353	2.048	1.308	325	1.633	149	1	16	1	49	154	46	172	0	643
31	ALCIDES LEOPOLDO (75)	127	54	181	116	72	188	1.614	412	2.026	1.491	329	1.820	93	128	21	6	62	148	0	87	0	972
32	RAMON MATEO JÚNIOR (70)	195	68	263	262	65	327	1.313	403	1.716	1.542	411	1.953	133	97	15	21	36	175	15	200	2	151
33	MARCIA DALLA DÉA BARONE * (65)	151	28	179	139	33	172	706	191	897	712	196	908	79	1	17	3	24	70	11	72	0	73
34	CÉSAR PEIXOTO (31)	324	69	393	301	60	361	1.554	375	1.929	1.531	374	1.905	175	253	11	1	75	246	0	74	0	390
35	ALEXANDRE MARCONDES (49)	247	78	325	310	58	368	1.626	407	2.033	1.594	371	1.965	123	190	18	8	49	194	2	145	0	253
36	PASTORELO KFOURI (24)	312	83	395	374	48	422	1.770	338	2.108	1.457	360	1.817	103	76	37	5	80	281	2	232	0	134
37	FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI (74)	272	69	341	192	25	217	1.709	394	2.103	1.528	367	1.895	0	9	18	8	82	379	1	321	0	435
38	LIA PORTO (33)	340	90	430	425	66	491	1.794	432	2.226	1.781	422	2.203	361	118	15	5	64	340	3	195	0	221
39	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES (43)	340	64	404	262	74	336	1.712	387	2.099	1.466	407	1.873	179	64	28	2	80	248	0	243	0	344
40	CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER	305	65	370	271	51	322	1.820	340	2.160	1.539	322	1.861	181	102	19	2	59	237	3	221	0	845
41	CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA (45)	341	72	413	326	56	382	1.718	344	2.062	1.538	326	1.864	151	102	54	2	72	216	8	145	0	314
42	JAIR DE SOUZA	338	62	400	247	82	329	1.825	481	2.306	1.585	517	2.102	198	169	18	2	89	309	15	175	0	551
43	DANIELA CILENTO MORSELLO (38)	324	46	370	329	63	392	1.416	285	1.701	1.201	268	1.469	141	179	29	5	58	155	11	107	0	484
44	CORRÊA PATIÑO (60)	351	41	392	346	102	448	1.828	392	2.220	1.529	437	1.966	188	105	7	6	62	275	159	162	0	369
45	DÉBORA BRANDÃO (63)	343	69	412	356	110	466	1.731	422	2.153	1.620	435	2.055	157	2	16	1	73	216	0	173	2	127
46	MAURICIO VELHO	340	61	401	259	56	315	1.885	458	2.343	1.651	401	2.052	235	78	23	16	69	325	34	141	2	823
47	ENÉAS COSTA GARCIA (76)	287	39	326	179	59	238	1.822	422	2.244	1.819	350	2.169	217	72	48	2	60	253	3	179	0	1.504

48	MÁRCIO BOSCARO *** (53)	350	86	436	281	98	379	1.496	345	1.841	1.196	314	1.510	177	169	37	7	69	306	41	113	0	744
49	HERTHA HELENA DE OLIVEIRA (67)	336	79	415	292	36	328	1.512	252	1.764	1.057	367	1.424	173	8	32	12	65	230	47	149	0	693
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																							
50	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (01)	251	55	306	161	101	262	1.658	387	2.045	1.397	343	1.740	235	2	27	2	60	177	1	261	1	1.337
51	JOSÉ RUBENS QUEIROZ GOMES (02)	340	93	433	474	75	549	1.769	436	2.205	2.197	477	2.674	120	0	40	10	81	308	7	192	1	105
52	BENEDITO ANTONIO OKUNO (04)	360	90	450	320	83	403	1.841	419	2.260	1.700	376	2.076	281	0	16	4	82	254	54	180	1	642
53	ADEMIR MODESTO DE SOUZA (05)	210	111	321	173	19	192	1.059	446	1.505	1.481	384	1.865	77	0	2	14	46	103	0	246	0	198
54	FERNANDO FLORIDO MARCONDES (06)	352	68	420	457	60	517	1.834	340	2.174	1.648	339	1.987	218	0	17	2	65	236	383	143	0	892
55	WILSON LISBOA RIBEIRO (08)	284	24	308	226	46	272	1.457	232	1.689	1.479	221	1.700	91	0	5	2	56	133	0	309	0	184
56	VITOR FREDERICO KÜMPFEL (10)	355	76	431	361	45	406	1.877	443	2.320	1.783	387	2.170	173	1	5	2	69	319	31	181	0	254
57	EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (11)	340	93	433	360	111	471	1.882	493	2.375	1.883	537	2.420	119	0	11	7	57	225	95	183	0	172
58	MÔNICA DE CARVALHO (12)	326	76	402	273	65	338	1.779	437	2.216	1.565	403	1.968	135	0	37	2	82	213	0	141	0	213
59	LUIS FERNANDO CIRILLO (13)	289	83	372	160	86	246	902	388	1.290	1.144	309	1.453	137	118	49	3	66	207	0	130	0	621
60	FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO (14)	334	49	383	275	13	288	1.428	337	1.765	1.456	268	1.724	120	0	1	4	64	191	5	178	0	241
61	OLAVO PAULA LEITE ROCHA (15)	338	51	389	359	116	475	1.537	436	1.973	1.728	471	2.199	138	0	4	1	69	216	56	128	0	149
62	MARIO CHIUHITE JUNIOR (16)	336	57	393	296	90	386	1.830	534	2.364	1.892	564	2.456	129	80	27	5	70	246	34	170	0	212
63	RONNIE HERBERT BARROS SOARES *** (17)	131	66	197	376	100	476	1.346	390	1.736	1.655	386	2.041	0	0	3	3	48	181	0	189	0	155
64	ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO (18)	325	67	392	301	72	373	1.821	388	2.209	1.868	396	2.264	108	0	1	0	86	257	0	152	0	84
65	EDUARDO FRANCISCO MARCONDES (19)	324	82	406	295	102	397	1.479	418	1.897	1.801	499	2.300	111	0	3	3	79	287	109	180	0	62
66	LUCILIA ALCIONE PRATA (20)	69	94	163	277	76	353	1.251	430	1.681	1.410	348	1.758	194	0	19	8	73	245	72	203	0	1.066
67	WAGNER CARVALHO LIMA *** (54)	318	15	333	154	29	183	1.113	121	1.234	458	79	537	76	0	0	0	94	122	0	194	0	55
68	MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA *** (42)	30	27	57	97	22	119	68	59	127	173	25	198	75	0	26	1	11	104	6	106	0	704
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																							
69	RUI CASCALDI ***	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	CARLOS ALBERTO DE SALLES *** (22)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
71	MARY GRÜN ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
72	RÔMOLO RUSSO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL ***	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	MARCIA MONASSI ***	0	0	0	18	5	23	0	0	0	18	6	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75	RODOLFO PELLIZARI ***	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
76	MARIA SALETE CORRÊA DIAS ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

77	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	1	0	0	0	0
78	JANE FRANCO MARTINS *** (07)	0	0	0	2	0	2	44	107	151	535	138	673	0	0	3	0	1	5	0	1	0	0
79	MARIA DO CARMO HONORIO *** (03)	0	6	6	51	48	99	1.143	194	1.337	1.289	243	1.532	0	0	3	3	0	5	0	1	1	0
80	ALEXANDRE COELHO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
81	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA *** (09)	16	51	67	134	63	197	649	338	987	1.097	361	1.458	47	0	27	4	5	76	7	56	0	238
82	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
83	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS		18.909	4.646	23.555	18.940	4.837	23.777	104.529	26.067	130.596	100.747	24.948	125.695	9.915	4.780	1.436	305	4.136	14.371	1.999	10.801	14	30.777

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Presidente do Tribunal de Justiça

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "Processos Eproc", "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 1ª Câmara de Direito Privado. Licença-ngo de 11 a 13/01/25. Compensações de 26 a 27/02/26. Férias de 21/05 a 03/06/26.

02 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 7ª Câmara de Direito Privado. Licença-ngo de 16 a 23/12/25 (cf. publicado no DEJESP de 29/01/26). Licença compensatória de 07 a 14/01/26.

03 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 6ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 07 a 20/01/26; de 20 a 30/03/26. Compensações de 18 a 19/05/26. Promovida por merecimento em 21/05/26, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Samuel Francisco Mourão Neto. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Dimas Rubens Fonseca (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/05/26, e publicado no DEJESP de 28/05/26).

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 8ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções do Dr. Ronnie Herbert Barros Soares, na 8ª Câmara de Direito Privado de 15/06 a 18/12/26, sem prejuízo das designações anteriores.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 7ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 16 a 30/04/26; de 04 a 05/05/26. Licenças-saúde de 06 a 15/05/26; de 16 a 26/05/26. Licença compensatória de 22/06 a 08/07/26.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 2ª Câmara de Direito Privado.

07 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 2ª Câmara de Direito Privado. Férias de 07 a 21/01/26. Designada para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 02 a 18/03/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Promovida por merecimento em 19/03/26, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Cyro Ricardo Saltini Bonilha. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Oswaldo Erbeta Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 25/03/26, e publicado no DEJESP de 26/03/26).

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 9ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 07 a 09/01/26; de 13 a 20/02/26. Compensação em 08/05/26. Licença compensatória de 11 a 22/05/26. Compensações de 25 a 26/05/26; de 25 a 30/06/26.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Artur César Beretta da Silveira, na 3ª Câmara de Direito Privado de 07 a 23/01/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/26, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 16 a 20/03/26. A partir de 29/04/26, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 3ª Câmara de Direito Privado. A partir de 29/04/26, cessou a designação para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo de responder pelas prevenções relativas aos feitos pendentes de julgamento.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 4ª Câmara de Direito Privado.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 5ª Câmara de Direito Privado.

12 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 1ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado, a partir de 07/01/26, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 19/12/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 9ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. César Santos Peixoto, na 9ª Câmara de Direito Privado de 12/01 a 05/02/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/03/26, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 27/02/26. Férias de 02 a 31/03/26. Designado para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 16/04 a 15/05/26, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 29/06 a 08/07/26.

14 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 4ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/26, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 30/01/26. Compensações de 09 a 17/04/26.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 5ª Câmara de Direito Privado. Férias de 07 a 16/01/26. Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/26, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem

distribuídos até 30/01/26.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 3ª Câmara de Direito Privado.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 8ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado, a partir de 07/01/26, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 19/12/25. Afastado da Justiça Comum, no período de 15/06 a 18/12/26, após deferimento do Ofício do Des. José Antonio Encinas Manfré, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão das eleições gerais.

18 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 1ª Câmara de Direito Privado.

19 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 10ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/26, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 30/01/26. Compensações de 01 a 06/04/26.

20 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 6ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/26, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 30/01/26. Compensações de 26 a 27/02/26. Designada para responder pelas urgências do Des. Ramon Mateo Júnior, na 6ª Câmara de Direito Privado de 17 a 30/04/26, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Ramon Mateo Júnior, na 6ª Câmara de Direito Privado de 04 a 18/05/26, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 12/05/26, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Ramon Mateo Júnior, na 6ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos pendentes de julgamento da Dra. Maria do Carmo Honório (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/05/26, sem prejuízo da designação anterior.

22 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 14/01 a 06/02/26. Compensação em 27/02/26. Licença compensatória em 27/03/26. Compensações de 30/03 a 01/04/26.

24 - Compensações de 07 a 09/01/26. Licença-prêmio de 29 a 30/04/26. Compensação em 29/06/26. Férias de 30/06 a 24/07/26.

25 - Compensações de 07 a 13/01/26.

26 - Compensações de 07 a 23/01/26.

27 - Eleito em 12/11/25, para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2026/2027. Licença compensatória de 12 a 13/02/26.

28 - Férias de 07 a 21/01/26. Licença compensatória de 22 a 23/01/26.

30 - Férias de 07 a 30/01/26; de 05 a 14/02/26. Licença prêmio de 04 a 29/05/26.

31 - Férias de 07/01 a 05/02/26.

32 - Férias de 14 a 28/01/26. Compensação em 28/04/26. Licença compulsória de 17 a 22/06/26.

33 - Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Compensação em 13/02/26.

34 - Licenças compensatórias de 07 a 16/01/26; de 20/02 a 04/03/26. Ausência médica em 15/04/26. Licença compensatória de 27/05 a 03/06/26. Licenças-prêmio de 22 a 26/05/26; de 27/05 a 19/06/26.

35 - Licença compensatória de 07 a 16/01/26.

36 - Licença compensatória de 07 a 16/01/26. Férias de 19/01 a 27/02/26. Licença compensatória de 02 a 06/03/26.

37 - Licenças compensatórias de 07 a 21/01/26; de 02 a 13/02/26; de 16 a 20/03/26. Férias de 07 a 16/04/26; de 29/06 a 08/07/26.

38 - Licença compensatória de 07 a 30/01/26. Férias de 05 a 22/05/26.

39 - Licença compensatória de 12 a 16/01/26. Licença-nojo de 18 a 25/04/26.

40 - Licença compensatória de 12/11/25 a 08/01/26.

42 - Removida em 16/04/26, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Wagner Carvalho Lima, na 2ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/04/26. Compensações de 01 a 08/06/26.

43 - Licenças compensatórias de 07 a 20/01/26; de 21 a 23/01/26.

44 - Licença compensatória de 07 a 12/01/26. Compensações de 18 a 20/02/26; de 29 a 30/06/26.

45 - Compensações de 09 a 12/02/26; em 17/04/26; em 29/05/26.

46 - Compensações de 09 a 20/02/26; de 22 a 30/04/26.

47 - Compensações de 19 a 20/02/26.

48 - Licença compensatória de 11 a 13/02/26. Compensações em 02/03/26; em 06/03/26; em 27/03/26; em 08/05/26; em 15/05/26.

49 - Licenças compensatórias de 12 a 13/02/26; de 09 a 11/03/26; em 16/03/26; de 01 a 03/06/26. Licença-prêmio de 29/06 a 03/07/26.

50 - Licença compensatória de 24 a 25/02/26. Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 27/08/25, para compor a Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. Em 25/02/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 03/03/26 até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções.

51 - Licenças compensatórias em 13/02/26; de 02 a 05/03/26. Licença-prêmio de 08 a 12/06/26.

52 - Licenças compensatórias em 11/02/26; de 18 a 20/02/26; em 25/02/26; em 11/03/26. Férias de 22/04 a 01/05/26. Compensação em 20/05/26. Licenças-saúde de 24 a 29/05/26; de 30 a 31/05/26. Compensações de 01 a 03/06/26.

53 - Permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado, a partir de 05/02/26. Licença compensatória em 31/03/26. Ausência médica em 13/05/26.

54 - Removido em 05/02/26, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado, a partir de 05/02/26. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Dra. Jane Franco Martins (promovida), na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 19/03/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 16/04/26, cessando a designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Luiz Antonio Coelho Mendes, na 10ª Câmara de Direito Privado de 06 a 29/05/26, sem prejuízo da designação anterior.

56 - Licença compensatória de 18 a 27/03/26. Licenças-saúde de 06 a 08/04/26; de 13 a 15/04/26.

57 - Eleito em 05/03/26, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/26 e 11/03/28, ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. Luís Fernando Nishi.

60 - Compensações de 15 a 24/04/26.

62 - Férias de 06 a 15/04/26; de 11 a 20/05/26.

63 - Licenças-saúde de 11 a 17/04/26; de 18 a 24/04/26. Afastamento autorizado de 15 a 16/06/26.

64 - Licença compensatória de 06 a 10/04/26. Em 17/06/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 5ª Câmara de Direito Privado, no período de 01 a 30/06/26, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura, durante as férias do Des. Ricardo Cunha Chimenti.

65 - Licença compensatória de 06 a 10/04/26. Compensações de 18 a 22/05/26.

66 - Licença compensatória de 16/04 a 18/05/26.
 67 - Licença compensatória de 17 a 24/04/26. Licença-saúde de 29/04 a 12/05/26.
 70 - Licenças-saúde de 17/04 a 01/05/26; de 02 a 11/05/26; de 10 a 24/06/26.
 72 - Férias de 25/05 a 03/06/26.
 73 - Compensações de 01 a 03/06/26
 74 - Compensações de 25 a 26/06/26. Férias de 29/06 a 29/07/26.
 75 - Férias de 01 a 30/06/26.
 76 - Licença-ngo de 03 a 10/06/26.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
169	832	883

MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS EPROC	SOBRES- TADOS / SUSPEN- SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS RECURSOS INTERNOS TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS RECURSOS INTERNOS TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA		AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS							
DESEMBARGADORES																						
1	GRAVA BRAZIL (55)	148	73	221	162	58	220	865	279	1.144	683	219	902	161	1	14	30	117	16	78	1	687
2	RICARDO NEGRÃO (68)	136	63	199	90	43	133	757	271	1.028	516	311	827	170	8	17	7	60	33	49	1	939
3	RUI CASCALDI (41)	95	12	107	153	62	215	735	278	1.013	577	295	872	136	4	31	15	79	12	212	3	135
4	TASSO DUARTE DE MELO (69)	146	46	192	150	47	197	833	312	1.145	739	214	953	218	1	5	15	128	59	27	6	620
5	CARLOS ALBERTO DE SALLES (22)	159	65	224	146	69	215	748	368	1.116	751	321	1.072	209	4	5	17	134	47	102	9	742
6	FÁBIO TABOSA (77)	140	80	220	167	65	232	845	306	1.151	797	225	1.022	198	2	16	17	86	67	1	0	383
7	MAURICIO PESSOA (59)	164	29	193	111	12	123	894	291	1.185	780	237	1.017	172	1	19	12	116	92	62	2	376
8	RÔMOLO RUSSO * (71)	142	20	162	56	9	65	202	37	239	62	9	71	211	2	7	13	105	20	31	0	1.118
9	AZUMA NISHI	157	48	205	70	80	150	850	394	1.244	654	316	970	204	2	32	24	103	38	30	3	545
10	FORTES BARBOSA (58)	165	66	231	174	92	266	850	356	1.206	682	312	994	170	1	19	7	125	28	93	1	456
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
11	JORGE TOSTA (21)	20	6	26	27	15	42	132	59	191	98	98	196	4	0	3	10	28	21	12	0	46
EX-INTEGRANTES																						
12	ENIO ZULIANI *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0

13	SÉRGIO SHIMURA * (23)	0	35	35	8	77	85	464	267	731	483	269	752	0	0	6	0	7	16	31	0	78
14	ALEXANDRE LAZZARINI *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA *	0	2	2	1	6	7	0	36	36	15	59	74	0	0	5	0	1	2	7	0	9
16	JOSÉ WILSON GONÇALVES * (61)	0	3	3	12	2	14	85	11	96	26	9	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. RES. DIR. EMPRESARIAL		1.472	548	2.020	1.327	637	1.964	8.260	3.265	11.525	6.864	2.896	9.760	1.853	26	179	167	1.089	451	736	26	6.134

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "Processos Eproc", "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

21 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 23ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Férias de 08 a 17/06/26.

22 - Férias de 14/01 a 06/02/26. Compensação em 27/02/26. Licença compensatória em 27/03/26. Compensações de 30/03 a 01/04/26.

23 - Compensações de 07 a 08/01/26. Permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 35ª Câmara de Direito Privado, a partir de 15/04/26. Desligou-se da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 15/04/26, e publicado no DEJESP de 16/04/26).

41 - Licenças compensatórias de 19 a 23/01/26; de 12/05 a 02/06/26.

55 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensação em 26/06/26.

58 - Afastamento autorizado em 04/03/26.

59 - Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 28ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 25/03/26, e publicado no DEJESP de 26/03/26). Removido da 28ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Cyro Ricardo Saltini Bonilha (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 15/04/26, e publicado no DEJESP de 16/04/26). Compensações de 21 a 22/05/26.

61 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 11ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Sergio Seiji Shimura, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 29/04/26, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 21/05/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Sergio Seiji Shimura, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

68 - Licença compensatória de 22/04 a 12/05/26.

69 - Licença-prêmio de 08 a 17/04/26.

71 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 20/05/26, para integrar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência do desligamento do Des. Sergio Seiji Shimura (cf. publicado no DJE de 21/05/25).

77 - Licença-prêmio de 18 a 19/06/26.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A JUNHO				
VOTOS					ACERVO (A)				
331					876				
					VOTOS				
					1.877				

MAGISTRADOS	JUNHO							JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)											
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR				PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESOS EPROC	SOBRESTADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS							
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA		SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS			
DESEMBARGADORES																									
1	ADEMIR BENEDITO * (75)	28	24	52	130	28	158	473	96	569	553	116	669	0	5	58	0	1	153	0	1	0	0		
2	CAMPOS MELLO * (92)	69	32	101	118	8	126	659	99	758	584	109	693	174	14	64	0	0	42	47	41	0	40		
3	MATHEUS FONTES *	137	33	170	88	24	112	720	127	847	562	123	685	210	20	42	0	0	51	40	58	0	47		
4	ÁLVARO TORRES JÚNIOR *	134	30	164	109	25	134	755	132	887	607	117	724	187	471	184	0	3	85	0	50	0	210		
5	LUIS CARLOS DE BARROS (43)	352	47	399	123	28	151	1.673	246	1.919	1.153	160	1.313	713	416	189	1	2	163	4	122	0	761		
6	JOSÉ MARCOS MARRONE (45)	355	44	399	154	44	198	1.770	155	1.925	1.002	143	1.145	719	623	232	1	0	155	92	61	0	816		
7	COUTINHO DE ARRUDA (77)	343	86	429	219	47	266	1.786	307	2.093	1.692	299	1.991	697	662	252	2	0	151	5	138	0	1.204		
8	JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (38)	339	93	432	199	73	272	1.855	371	2.226	1.486	467	1.953	366	468	173	1	0	171	0	119	0	228		
9	THIAGO DE SIQUEIRA	343	76	419	341	60	401	1.985	288	2.273	1.779	306	2.085	394	585	223	7	1	163	0	127	0	147		
10	LIGIA ARAÚJO BISOGNI (86)	273	40	313	279	87	366	1.719	187	1.906	1.468	307	1.775	320	222	198	1	0	74	68	85	0	73		
11	WALTER FONSECA (24)	354	96	450	335	120	455	1.922	397	2.319	1.795	372	2.167	507	581	448	3	1	202	0	167	0	486		
12	ANA DE LOURDES (23)	352	74	426	308	44	352	1.930	268	2.198	1.687	296	1.983	461	33	305	0	1	190	44	115	0	416		
13	ROBERTO MAC CRACKEN ** (22)	0	0	0	0	0	0	2	29	31	308	46	354	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0		
14	SALLES VIEIRA (25)	173	63	236	178	14	192	1.689	202	1.891	1.322	160	1.482	547	342	284	2	0	90	1	258	1	615		
15	HERALDO DE OLIVEIRA (60)	345	51	396	255	17	272	1.742	108	1.850	813	31	844	461	13	133	0	0	152	65	53	0	296		
16	SÉRGIO GOMES (62)	354	52	406	267	49	316	1.744	232	1.976	1.540	212	1.752	418	14	210	2	0	229	50	66	0	125		
17	SIMÕES DE VERGUEIRO	368	65	433	255	36	291	1.999	241	2.240	1.399	259	1.658	612	449	240	2	2	255	38	124	0	388		
18	REBELLO PINHO (87)	255	39	294	324	125	449	1.722	308	2.030	1.630	274	1.904	528	261	313	0	0	161	3	172	0	562		
19	JACOB VALENTE (85)	341	56	397	221	62	283	1.920	336	2.256	1.877	376	2.253	467	551	188	0	1	100	19	136	0	374		
20	SPENCER ALMEIDA FERREIRA (37)	367	70	437	203	48	251	1.665	338	2.003	1.342	338	1.680	450	35	275	2	0	202	29	112	0	85		

21	SOUZA LOPES (29)	325	94	419	213	57	270	1.734	281	2.015	1.463	213	1.676	554	61	160	0	0	199	122	86	0	297
22	PAULO ALCIDES (56)	165	32	197	155	10	165	1.456	207	1.663	1.292	226	1.518	372	27	39	0	0	70	3	195	0	235
23	VICENTINI BARROSO (49)	310	21	331	467	52	519	795	85	880	858	117	975	305	14	199	1	2	146	0	146	0	54
24	MARCO DE LORENZI *** (93)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	SANDRA GALHARDO ESTEVES	364	53	417	359	70	429	2.002	255	2.257	1.620	241	1.861	516	496	247	2	1	173	0	6	0	602
26	PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (31)	332	59	391	240	25	265	1.683	199	1.882	1.292	161	1.453	838	302	266	0	0	186	3	66	0	1.596
27	FERNANDO SASTRE REDONDO (35)	362	109	471	280	59	339	1.915	361	2.276	1.675	334	2.009	406	27	259	3	0	205	4	162	0	225
28	FRANCISCO GIAQUINTO (36)	351	69	420	273	47	320	1.952	254	2.206	1.596	243	1.839	550	34	184	1	1	209	73	77	0	560
29	IRINEU FAVA (50)	277	42	319	214	36	250	1.654	169	1.823	1.119	204	1.323	703	23	191	1	0	191	70	59	0	543
30	MIGUEL PETRONI NETO (76)	285	87	372	273	114	387	1.504	295	1.799	1.402	356	1.758	431	251	91	0	0	173	0	95	0	110
31	RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI (71)	350	28	378	312	53	365	1.812	210	2.022	1.395	228	1.623	534	71	206	1	0	138	104	152	0	367
32	AFONSO BRAZ (69)	348	78	426	298	59	357	2.000	297	2.297	1.783	253	2.036	518	18	193	0	2	260	89	119	0	19
33	RENATO RANGEL DESINANO * (61)	120	50	170	83	40	123	666	163	829	579	142	721	134	272	216	1	1	67	0	52	0	91
34	ISRAEL GÔES DOS ANJOS	346	55	401	280	44	324	1.973	232	2.205	1.508	203	1.711	590	587	254	3	2	140	55	108	0	509
35	PEDRO KODAMA (84)	354	67	421	296	107	403	1.932	295	2.227	1.469	300	1.769	498	61	168	2	1	256	81	122	0	242
36	CARLOS ABRÃO *** (67)	0	0	0	0	0	0	756	184	940	715	168	883	0	1	183	0	0	17	0	0	0	1
37	CASTRO FIGLIOLIA (26)	269	66	335	217	60	277	1.801	345	2.146	1.633	286	1.919	485	47	289	10	0	189	4	155	0	594
38	HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO	354	85	439	344	47	391	1.878	259	2.137	1.565	177	1.742	423	582	157	0	1	191	14	111	0	102
39	ACHILE ALESINA (70)	340	121	461	285	71	356	1.839	367	2.206	1.773	417	2.190	207	325	169	0	1	144	1	117	0	31
40	CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA (82)	315	76	391	294	14	308	1.973	388	2.361	1.672	265	1.937	433	15	228	1	1	256	0	172	0	180
41	HELIO FARIAS (41)	260	9	269	397	77	474	1.429	110	1.539	1.073	161	1.234	405	374	180	2	1	135	100	47	0	235
42	NELSON JORGE JÚNIOR (90)	317	66	383	255	23	278	2.000	280	2.280	1.585	272	1.857	672	13	287	1	1	216	96	104	0	518
43	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO (40)	254	33	287	358	20	378	1.538	275	1.813	1.562	279	1.841	212	2	214	3	1	88	18	234	0	32
44	MENDES PEREIRA (51)	324	138	462	274	66	340	1.589	451	2.040	1.951	395	2.346	473	6	109	0	2	240	5	183	0	334
45	ROBERTO MAIA *** (33)	26	9	35	99	92	191	759	218	977	1.033	334	1.367	0	11	7	0	0	39	0	0	0	25
46	JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (72)	357	78	435	346	43	389	1.778	253	2.031	1.570	242	1.812	473	375	284	1	0	227	68	94	0	330
47	ELÓI ESTEVÃO TROLY (66)	267	66	333	331	66	397	1.900	247	2.147	1.804	262	2.066	413	98	245	7	0	209	1	168	1	147
48	DÉCIO RODRIGUES (39)	357	75	432	346	64	410	1.981	299	2.280	1.516	335	1.851	471	13	207	1	1	300	43	155	1	0
49	FÁBIO PODESTÁ (20)	356	72	428	349	60	409	1.969	250	2.219	1.746	344	2.090	404	135	251	2	0	147	0	131	0	75
50	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL (27)	340	47	387	283	66	349	1.722	273	1.995	1.464	296	1.760	396	475	209	0	0	195	0	125	0	325
51	PENNA MACHADO	346	70	416	315	49	364	1.982	311	2.293	1.673	317	1.990	508	18	171	2	2	197	0	145	0	125
52	NUNCIO THEOPHILO NETO (52)	358	72	430	345	5	350	1.727	490	2.217	2.100	267	2.367	706	748	414	3	1	157	8	177	0	2.033
53	CÉSAR ZALAF (74)	270	73	343	290	67	357	1.817	312	2.129	1.684	296	1.980	367	550	192	3	1	171	1	230	0	99
54	ERNANI FILHO	365	92	457	385	62	447	2.011	344	2.355	2.053	286	2.339	432	460	291	2	0	269	56	116	0	223

55	LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	349	51	400	225	55	280	2.010	258	2.268	1.501	305	1.806	606	27	195	0	0	183	0	167	0	351
56	LUÍS H. B. FRANZÉ (32)	340	79	419	260	43	303	1.797	282	2.079	1.525	305	1.830	452	667	234	1	0	152	197	103	0	88
57	PEDRO PAULO MAILLET PREUSS (28)	152	90	242	169	7	176	1.559	297	1.856	1.241	315	1.556	626	276	276	0	1	227	129	123	0	145
58	MARCO FÁBIO MORSELLO (44)	266	44	310	315	80	395	1.328	247	1.575	1.355	268	1.623	209	593	296	1	1	125	0	63	0	66
59	RODOLFO PELLIZARI (94)	330	76	406	313	91	404	1.981	330	2.311	1.769	324	2.093	65	272	159	1	0	213	6	243	0	79
60	EDUARDO VELHO **** (83)	668	210	878	430	238	668	3.858	907	4.765	3.804	754	4.558	151	490	1.607	10	3	1.019	575	727	0	3.499
61	SIMÕES DE ALMEIDA	344	38	382	226	62	288	1.974	240	2.214	1.488	258	1.746	710	16	189	2	1	262	80	66	0	532
62	JAIR BRAZIL	336	74	410	355	3	358	1.977	307	2.284	1.813	255	2.068	425	211	378	1	3	217	4	178	0	140
63	MARCO PELEGRINI (21)	351	53	404	392	88	480	1.919	345	2.264	2.135	417	2.552	308	576	209	5	2	145	42	126	0	66
64	CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO (58)	319	75	394	240	56	296	1.691	365	2.056	1.949	201	2.150	632	5	114	1	0	285	0	39	0	743
65	TAVARES DE ALMEIDA (34)	352	79	431	376	56	432	1.892	227	2.119	1.678	273	1.951	319	581	231	3	2	125	32	64	0	16
66	JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA (78)	135	97	232	117	70	187	1.710	390	2.100	1.969	326	2.295	479	504	300	3	5	172	0	73	0	584
67	MARIA SALETE CORRÊA DIAS (55)	345	57	402	213	50	263	1.985	269	2.254	1.480	253	1.733	470	694	380	1	1	154	4	167	1	466
68	ALEXANDRE DAVID Malfatti (81)	342	102	444	488	104	592	1.909	395	2.304	2.014	397	2.411	163	293	78	0	0	46	0	153	0	24
69	DANIELA MENEGATTI MILANO (48)	357	83	440	298	51	349	1.589	358	1.947	1.676	409	2.085	388	600	102	2	0	216	0	106	0	182
70	JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO (57)	348	107	455	365	37	402	1.885	208	2.093	1.370	194	1.564	573	312	250	3	2	171	18	106	0	272
71	ANNA PAULA DIAS DA COSTA (59)	343	396	739	1.250	339	1.589	1.827	2.483	4.310	5.116	2.052	7.168	315	21	567	2	1	100	121	682	0	174
72	DANIEL BLIKSTEIN (42)	329	64	393	280	12	292	1.519	247	1.766	1.329	135	1.464	525	167	222	2	0	185	58	141	0	242
73	JANE FRANCO MARTINS *** (68)	214	45	259	329	23	352	928	54	982	626	39	665	364	224	85	0	0	132	4	88	0	43
74	JAYME WALMER DE FREITAS *** (79)	183	7	190	30	0	30	430	13	443	31	0	31	239	0	164	2	0	101	17	28	0	114
75	PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA *** (88)	158	0	158	44	1	45	179	2	181	44	1	45	103	82	146	3	0	109	24	105	0	195
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																							
76	JORGE TOSTA (01)	204	50	254	222	38	260	1.576	160	1.736	1.184	219	1.403	306	0	65	1	0	93	2	40	0	443
77	EMILIO MIGLIANO NETO (02)	348	51	399	245	43	288	1.814	198	2.012	1.258	231	1.489	514	0	174	1	1	80	61	59	0	292
78	JOSÉ WILSON GONÇALVES (03)	313	88	401	176	64	240	853	364	1.217	1.335	308	1.643	176	11	245	2	2	119	0	103	0	465
79	JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO (04)	364	80	444	265	62	327	1.884	278	2.162	1.563	305	1.868	480	0	177	0	0	194	1	162	0	97
80	MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO (05)	354	87	441	393	72	465	1.887	307	2.194	1.779	396	2.175	488	0	137	0	1	211	40	70	0	112
81	MARCELO IELO AMARO (06)	294	77	371	307	49	356	1.847	289	2.136	1.819	372	2.191	460	453	411	1	2	174	49	101	0	558
82	CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX (07)	364	80	444	395	75	470	1.952	241	2.193	1.616	373	1.989	403	347	358	4	1	211	43	99	0	325
83	SIDNEY DA SILVA BRAGA (08)	161	63	224	27	10	37	1.819	362	2.181	1.761	315	2.076	417	93	205	1	2	117	0	198	0	393
84	LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI (09)	119	80	199	199	53	252	1.760	280	2.040	1.476	258	1.734	449	3	333	2	1	176	0	207	0	424

85	CARLOS ORTIZ GOMES (10)	246	22	268	237	57	294	1.535	214	1.749	1.269	198	1.467	887	0	276	2	1	149	0	248	0	297
86	SERGIO DA COSTA LEITE (11)	76	30	106	23	4	27	883	250	1.133	1.274	178	1.452	77	12	81	2	0	114	0	387	0	452
87	CLAUDIA SARMENTO MONTELEONE (12)	214	34	248	98	18	116	1.806	121	1.927	662	127	789	552	0	62	0	0	194	85	50	0	292
88	FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA (13)	356	77	433	208	51	259	1.803	307	2.110	1.374	227	1.601	607	17	174	3	1	243	8	159	0	252
89	WILSON JÚLIO ZANLUQUI (14)	349	85	434	286	51	337	1.973	318	2.291	1.735	248	1.983	424	0	65	0	0	170	31	91	0	76
90	ALEXANDRE BATISTA ALVES (15)	329	79	408	343	64	407	1.894	301	2.195	1.683	322	2.005	346	572	205	3	2	259	62	102	0	33
91	MARIO SERGIO LEITE (16)	70	36	106	218	52	270	517	233	750	1.337	275	1.612	67	13	233	4	0	153	1	66	2	211
92	ADRIANA SACHSIDA GARCIA *** (80)	72	16	88	6	6	12	206	23	229	9	6	15	263	1	135	0	0	106	1	80	0	480
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																							
93	GRAVA BRAZIL *** (18)	0	0	0	0	0	0	3	0	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94	RICARDO NEGRÃO *** (19)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1
95	TASSO DUARTE DE MELO *** (17)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0
96	ALEXANDRE LAZZARINI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
97	ANA CATARINA STRAUCH ***	0	0	0	1	0	1	0	2	2	1	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
98	WALTER BARONE ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
99	JOÃO BATISTA VILHENA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
100	MARCOS GOZZO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
101	RAMON MATEO JÚNIOR ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0
102	AFONSO CELSO DA SILVA ***	0	0	0	0	0	0	0	11	11	44	61	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
103	FERNÃO BORBA FRANCO ***	0	0	0	0	0	0	0	44	44	24	92	116	0	0	0	0	0	1	0	2	1	1
104	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
105	JAYME DE OLIVEIRA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
106	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES *** (47)	0	0	0	0	0	0	220	13	233	138	45	183	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0
107	DINIZ FERNANDO *** (46)	0	0	0	0	0	0	154	7	161	118	2	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
108	ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA *** (53)	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
109	BOTTO MUSCARI *** (65)	0	0	0	0	10	10	233	22	255	151	18	169	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
110	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA *** (89)	6	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
111	ADEMIR MODESTO DE SOUZA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
112	CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI *** (91)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	52	2	0	2	0	0	0	0
113	ROGÉRIO DANNA CHAIB ***	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 2	25.846	6.025	31.871	23.726	4.909	28.635	147.833	25.997	173.830	133.350	25.198	158.548	37.698	20.395	20.405	150	71	15.704	3.219	11.686	7	30.960

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

**** Magistrado excluído do cômputo das médias nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "Processos Eproc", "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 23ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Férias de 08 a 17/06/26.

02 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto, na 37ª Câmara de Direito Privado de 07 a 16/01/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Daniel Blikstein, na 37ª Câmara de Direito Privado de 07 a 29/01/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Francisco José Galvão Bruno (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 19/01/26, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 12/02/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Francisco José Galvão Bruno (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 06 a 20/04/26.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 11ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 16 a 20/03/26. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Sergio Seiji Shimura, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 29/04/26, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 21/05/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Sergio Seiji Shimura, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 22ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 07 a 09/01/26.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 13ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 19 a 23/01/26. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Henrique Abrão, na 14ª Câmara de Direito Privado, de 24/03 a 16/04/26, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 16/04/26, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Henrique Abrão, na 14ª Câmara de Direito Privado.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 16ª Câmara de Direito Privado. A partir de 16/01/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Paulo Baccarat Filho (falecido), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Carlos de Carvalho Moreira, na 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 16/01/26, sem prejuízo da designação anterior. Licença-prêmio de 16 a 24/04/26. Licença-nojo de 16 a 23/06/26. Compensações de 26/06 a 01/07/26.

07 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 24ª Câmara de Direito Privado. Licença-saúde de 14 a 27/01/26. A partir de 16/01/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. André Carvalho e Silva de Almeida, na 24ª Câmara de Direito Privado de 16 a 30/01/26, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 30/01/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. André Carvalho e Silva de Almeida, na 24ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 24ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/01/26, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Luiz Augusto de Salles Vieira, na 24ª Câmara de Direito Privado de 11/06 a 17/07/26, sem prejuízo das designações anteriores.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 19ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 03 a 23/06/26.

09 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 20ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 02 a 12/06/26. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Roberto Maia Filho (Vice-Presidente do TRE), na 20ª Câmara de Direito Privado de 15/06 a 18/12/26, sem prejuízo das designações anteriores.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 15ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 19 a 23/03/26. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edison Vicentini Barroso, na 15ª Câmara de Direito Privado de 24 a 30/04/26, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 04/05 a 02/06/26. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Ademir de Carvalho Benedito, na 15ª Câmara de Direito Privado, a partir de 30/06/26, sem prejuízo das designações anteriores.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 37ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Augusto de Siqueira, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 20/02/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, na 35ª Câmara de Direito Privado de 15 a 29/05/26, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 28/05/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Augusto de Siqueira (aposentado), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências da Desª. Paola Christina Calabró Lorena de Oliveira, na 37ª Câmara de Direito Privado de 28/05 a 12/06/26, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 08 a 19/06/26. Licença-prêmio de 22/06 a 03/07/26.

12 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 17ª Câmara de Direito Privado a partir de 19/01/26, cessando a designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edison Vicentini Barroso, na 15ª Câmara de Direito Privado de 04 a 22/05/26, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Eduardo Velho Neto, na 17ª Câmara de Direito Privado de 04 a 08/05/26, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 08 a 17/06/26.

13 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências do Des. Spencer Almeida Ferreira, na 38ª Câmara de Direito Privado de 07 a 31/01/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar, apenas nos julgamentos estendidos, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 20/02/26, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Fernando Luiz Sastre Redondo, na 38ª Câmara de Direito Privado de 06 a 10/04/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto, na 37ª Câmara de Direito Privado de 04 a 29/05/26, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 15/06/26, cessou a designação para integrar, apenas nos julgamentos estendidos, na 37ª Câmara de Direito Privado.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 18ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 18ª Câmara de Direito Privado, a partir de 07/01/26, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 19/12/25. A partir de 04/05/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido e aposentado), na 18ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jayme Walmer de Freitas, na 18ª Câmara de Direito Privado a partir de 04/05/26, sem prejuízo da

designação anterior. A partir de 13/05/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jayme Walmer de Freitas, na 18ª Câmara de Direito Privado.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 16ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 07 a 09/01/26. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fábio Monteiro Gouvêa, na 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 02/02/26, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 25 a 27/03/26. A partir de 28/05/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fábio Monteiro Gouvêa (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Heitor Donizete de Oliveira, na 16ª Câmara de Direito Privado de 28/05 a 30/07/26, sem prejuízo das designações anteriores. Compensação em 26/06/26. A partir de 29/06/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Heitor Donizete de Oliveira, na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marco Antonio de Lorenzi, na 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 29/06/26, sem prejuízo das designações anteriores.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 22ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções do Des. Roberto Nussinkis Mac Cracken (Presidente da Seção de Direito Privado), na 22ª Câmara de Direito Privado de 20/12/25 a 31/12/27, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Licença-prêmio de 08 a 22/06/26. Compensação em 23/06/26.

17 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-prêmio de 08 a 17/04/26.

18 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensação em 26/06/26.

19 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença compensatória de 22/04 a 12/05/26.

20 - Compensações de 07 a 09/01/26.

21 - Compensações de 07 a 16/01/26.

22 - Eleito em 12/11/25, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2026/2027.

23 - Férias de 07 a 16/01/26.

24 - Férias de 07 a 16/01/26.

25 - Férias de 07 a 23/01/26. Licença-prêmio de 11/06 a 17/07/26.

26 - Férias de 07 a 26/01/26. Compensações de 15 a 19/06/26.

27 - Férias de 07 a 30/01/26. Licença compensatória de 03 a 06/02/26.

28 - Férias de 07 a 30/01/26; de 02 a 19/06/26.

29 - Férias de 07/01 a 05/02/26. Licenças compensatórias em 06/02/26; em 11/02/26. Férias de 29/06 a 24/07/26.

31 - Férias de 12 a 26/01/26. Licenças compensatórias de 27/01 a 06/02/26; de 30 a 31/03/26.

32 - Férias de 13 a 30/01/26.

33 - Eleito em 18/12/25, para exercer o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2026/2027. Licença compensatória de 12 a 19/01/26. Em 04/02/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de sua Câmara a 1/3 (um terço), na 20ª Câmara de Direito Privado, em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DEJESP de 05/02/26). Compensações de 20 a 22/05/26. Afastou-se da Justiça Comum, no período de 01/06 a 18/12/26.

34 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/26; de 22 a 24/04/26.

35 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/26; de 06 a 10/04/26.

36 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/26; de 19 a 20/03/26.

37 - Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Licença-prêmio de 12 a 30/01/26. Designado para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 11/03 a 10/09/26, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Licença compensatória de 27/04 a 08/05/26.

38 - Licenças compensatórias de 07 a 13/01/26; de 27/03 a 01/04/26.

39 - Licença compensatória de 07 a 16/01/26.

40 - Licença compensatória de 07 a 16/01/26. Férias de 04 a 29/05/26.

41 - Licenças compensatórias de 07 a 20/01/26; de 24/04 a 29/05/26.

42 - Licenças compensatórias de 07 a 29/01/26; de 23 a 27/03/26; de 30/03 a 07/04/26. Compensações de 25 a 29/05/26.

43 - Licença compensatória de 07 a 30/01/26. Licença-prêmio de 22 a 30/04/26.

44 - Licença compensatória de 07 a 30/01/26. Ausência médica em 20/03/26. Férias de 04 a 29/05/26.

45 - Licença compensatória de 19 a 23/01/26. Licença-prêmio de 22 a 30/04/26.

46 - Licença compensatória de 19/01 a 06/02/26. Licença-gala de 07 a 14/02/26. Licença compensatória de 18 a 27/02/26. Permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 8ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/02/26.

47 - Licença compensatória de 26 a 30/01/26. Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 02/02/26.

48 - Licenças compensatórias em 27/01/26; em 10/03/26. Licença para tratamento de pessoa da família de 12/03 a 10/04/26. Ausência médica em 14/04/26.

49 - Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Férias de 12 a 21/01/26. Licença compensatória de 22 a 23/01/26. Licenças-saúde de 09/02 a 10/03/26; de 12/03 a 10/04/26; de 23/04 a 22/05/26.

50 - Licença-prêmio de 07 a 30/01/26. Designado para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 15/01 a 10/03/26, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Designado para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 11/03 a 10/09/26, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Convocado para o Órgão Especial em março; em abril; em maio; em junho.

51 - Licenças compensatórias em 07/01/26; de 12 a 16/01/26. Compensações de 02 a 06/03/26. Licença compensatória de 06 a 28/04/26. Licença-saúde de 24 a 26/06/26.

52 - Licença-saúde de 14/01 a 12/02/26.

53 - Promovido por antiguidade em 18/12/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan. Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Férias de 12 a 30/01/26. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan (cf. deferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça em 14/01/26, e referendado pelo Colendo Órgão Especial em 28/01/26). Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 8ª Câmara de Direito Criminal (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 28/01/26, e publicado no DJESP de 30/01/26).

55 - Ausência médica em 25/02/26.

56 - Compensações de 05 a 13/02/26. Licença-prêmio de 19 a 22/05/26; de 01 a 12/06/26.

- 57 - Férias de 19 a 28/02/26.
- 58 - Licenças compensatórias de 02 a 06/02/26; de 30/03 a 01/04/26. Férias de 06 a 17/04/26; de 29/06 a 08/07/26.
- 59 - Licença compensatória de 09 a 20/02/26.
- 60 - Licença compensatória de 11 a 13/02/26. Compensações de 16 a 17/04/26. Licença-prêmio de 22 a 30/04/26.
- 61 - Licença compensatória de 12 a 13/02/26. Reeleito em 05/03/26, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/26 e 11/03/28. Compensações de 23 a 30/04/26. Licença-saúde de 28 a 29/05/26.
- 62 - Licenças compensatórias de 23 a 27/02/26; de 13 a 30/04/26.
- 65 - Promovido por antiguidade em 05/02/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Francisco José Galvão Bruno (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 11/02/26, e publicado no DEJESP de 12/02/26). Licença compensatória de 12 a 20/02/26. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 24/03/26.
- 66 - Ausência médica em 10/03/26. Licença-saúde de 10 a 16/06/26.
- 67 - Colocado em disponibilidade no período de 24/03 a 19/09/26.
- 68 - Promovida por merecimento em 19/03/26, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Cyro Ricardo Saltini Bonilha. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Oswaldo Erbetta Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 25/03/26, e publicado no DEJESP de 26/03/26). Compensações de 26 a 27/03/26. Licença-saúde de 26 a 29/05/26. Férias de 11 a 20/06/26.
- 69 - Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 11/03 a 10/09/26, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara.
- 70 - Designado para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 11/03 a 10/09/26, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Licença compensatória de 13 a 19/05/26.
- 71 - Licença compensatória de 31/03 a 01/04/26. Licença-prêmio de 06 a 17/04/26.
- 72 - Licenças compensatórias de 09 a 20/03/26; de 23 a 27/03/26.
- 74 - Compensações de 22 a 23/04/26; de 27 a 28/04/26. Licença-nojo de 08 a 15/06/26.
- 75 - Férias de 22/04 a 31/05/26. Permutou da 21ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Privado, a partir de 30/06/26.
- 76 - Licença compensatória de 15/04 a 05/05/26.
- 77 - Licença-prêmio de 09 a 24/04/26.
- 78 - Licenças compensatórias em 06/04/26; em 30/04/26; em 29/05/26. Licença-prêmio de 01 a 10/06/26. Licença compensatória de 11 a 19/06/26.
- 79 - Promovido por antiguidade em 16/04/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Luiz Carlos de Carvalho Moreira. Licença-saúde de 27/04 a 10/05/26. Optou pela 18ª Câmara de Direito Privado, na cadeira ocupada pelo Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 29/04/26, e publicado no DJE de 30/04/26). Licença-saúde de 01 a 14/06/26.
- 80 - Removida em 16/04/26, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Carlos Henrique Abrão, na 14ª Câmara de Direito Privado de 16/04 a 19/09/26.
- 81 - Afastamento autorizado de 06 a 08/05/26.
- 82 - Afastamento autorizado de 18 a 19/05/26. Licença-prêmio de 18 a 19/06/26.
- 83 - Compensações de 04 a 08/05/26.
- 84 - Compensações de 13 a 18/05/26.
- 85 - Compensações de 19 a 22/05/26. Afastamento autorizado de 27 a 29/05/26.
- 86 - Licença compensatória de 11 a 29/05/26. Convocada para o Órgão Especial em junho.
- 87 - Licença-prêmio de 18/05 a 03/06/26.
- 88 - Promovida por antiguidade em 21/05/26, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Dimas Rubens Fonseca. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Luiz Augusto de Siqueira (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/05/26, e publicado no DEJESP de 28/05/26). Compensações de 28/05 a 03/06/26. Licença-prêmio de 08 a 12/06/26.
- 89 - Promovido por antiguidade em 21/05/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Oswaldo Erbetta Filho. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fábio Monteiro Gouvêa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/05/26, e publicado no DEJESP de 28/05/26). Compensações de 28 a 29/05/26. Licença-prêmio de 01 a 30/06/26. Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/06/26.
- 90 - Compensações de 29/06 a 03/07/26.
- 91 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e responder pelas urgências do Dr. Sergio da Costa Leite, na 37ª Câmara de Direito Privado de 08/06 a 03/07/26, sem prejuízo da designação anterior.
- 92 - Licença-prêmio de 08 a 22/06/26.
- 93 - Permutou da 14ª Câmara de Direito Criminal para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 29/06/26.
- 94 - Permutou da 15ª Câmara de Direito Privado para a 21ª Câmara de Direito Privado, a partir de 30/06/26.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A JUNHO				
VOTOS					ACERVO (A)				
313					937				
					VOTOS				
					1.778				

MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)										
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESOS EPROC	SOBRESTA- DOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL		SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																							
1	VIANNA COTRIM * (63)	100	16	116	112	37	149	687	128	815	595	150	745	108	17	0	3	0	22	17	24	0	28
2	GOMES VARJÃO * (61)	134	19	153	123	25	148	774	146	920	625	162	787	165	360	103	2	1	39	1	52	0	101
3	PAULO AYROSA (26)	279	63	342	149	54	203	1.205	295	1.500	1.058	257	1.315	451	46	107	3	1	43	17	89	0	242
4	ANTONIO RIGOLIN (24)	295	62	357	186	41	227	1.784	345	2.129	1.550	216	1.766	607	127	169	3	1	88	46	155	0	968
5	CARLOS RUSSO (35)	342	90	432	273	75	348	1.937	447	2.384	1.478	454	1.932	472	244	113	6	3	183	36	203	0	419
6	SÁ DUARTE (39)	344	44	388	259	106	365	1.845	288	2.133	1.382	278	1.660	458	318	118	1	2	72	16	78	0	740
7	LUIZ EURICO (51)	341	81	422	316	212	528	1.770	435	2.205	1.642	484	2.126	388	177	98	5	1	70	32	157	0	332
8	ANDRADE NETO	357	59	416	204	49	253	1.958	295	2.253	1.096	264	1.360	588	187	136	2	1	71	60	90	0	1.404
9	ARANTES THEODORO (22)	335	52	387	311	47	358	1.960	298	2.258	1.502	319	1.821	403	4	2	0	0	37	0	109	0	184
10	ADILSON DE ARAÚJO (30)	343	61	404	251	82	333	1.807	362	2.169	1.636	404	2.040	334	5	82	1	1	63	21	81	0	144
11	SÉRGIO SHIMURA ** (19)	292	17	309	41	48	89	781	140	921	75	87	162	352	5	127	4	0	84	36	56	0	439
12	SILVIA ROCHA * (27)	9	0	9	0	0	0	14	26	40	92	57	149	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	HUGO CREPALDI	350	42	392	191	132	323	2.005	314	2.319	1.359	354	1.713	600	260	101	7	2	60	84	98	2	926
14	PEDRO BACCARAT (32)	319	73	392	282	73	355	1.865	396	2.261	1.419	377	1.796	554	38	157	1	1	66	58	102	0	544
15	LUÍS FERNANDO NISHI * (58)	288	20	308	106	0	106	1.334	127	1.461	644	94	738	511	129	42	2	0	40	79	61	0	324
16	ANTONIO NASCIMENTO	348	142	490	384	69	453	1.980	506	2.486	2.076	291	2.367	620	302	85	4	0	86	30	137	7	857
17	MORAIS PUCCI	376	57	433	265	93	358	2.030	272	2.302	1.424	315	1.739	586	7	123	2	1	53	87	55	0	967
18	WALTER EXNER (53)	238	87	325	329	37	366	1.687	348	2.035	1.510	356	1.866	415	46	115	3	2	56	5	71	0	479
19	SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA (36)	291	53	344	347	134	481	1.600	278	1.878	1.356	353	1.709	336	208	140	2	1	31	123	119	0	164

20	MARY GRÜN (73)	293	77	370	211	58	269	1.743	284	2.027	1.244	211	1.455	593	48	107	2	1	89	155	80	1	627
21	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (41)	231	51	282	224	51	275	1.642	367	2.009	1.428	302	1.730	403	366	76	2	2	74	48	87	0	371
22	ANA CATARINA STRAUCH (38)	320	46	366	214	7	221	1.496	197	1.693	925	185	1.110	513	1	117	5	1	112	18	90	0	652
23	MARIA LÚCIA PIZZOTTI (23)	289	74	363	300	47	347	1.727	335	2.062	1.478	354	1.832	512	239	105	4	1	113	0	170	0	388
24	DAISE FAJARDO (52)	326	68	394	165	58	223	1.816	442	2.258	1.558	407	1.965	734	302	97	2	2	95	45	86	0	1.121
25	FLÁVIO ABRAMOVICI (25)	305	54	359	217	63	280	1.547	269	1.816	1.344	247	1.591	507	8	122	1	1	46	78	120	0	495
26	MILTON CARVALHO ** (37)	59	16	75	80	20	100	447	140	587	466	164	630	27	12	50	1	1	15	0	31	0	3
27	L. G. COSTA WAGNER (65)	331	78	409	245	118	363	1.829	422	2.251	1.604	450	2.054	540	14	125	2	0	88	61	158	0	623
28	MARCOS GOZZO (60)	303	74	377	231	59	290	1.397	331	1.728	1.204	275	1.479	351	345	103	0	1	77	0	113	0	351
29	CARLOS DIAS MOTTA (46)	347	58	405	344	81	425	1.824	402	2.226	1.748	391	2.139	414	251	110	4	0	92	62	110	0	209
30	ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI (48)	314	51	365	385	73	458	1.842	307	2.149	1.532	384	1.916	335	9	52	2	1	54	21	79	0	112
31	GILSON MIRANDA (64)	349	39	388	333	55	388	1.542	230	1.772	1.241	232	1.473	349	36	31	8	1	80	42	53	0	178
32	ROSANGELA TELLES ** (49)	215	40	255	190	49	239	1.331	250	1.581	1.417	281	1.698	243	44	101	2	4	34	0	60	0	55
33	CARMEN LUCIA DA SILVA	368	127	495	393	44	437	1.999	468	2.467	1.997	288	2.285	466	249	101	5	2	83	51	7	1	681
34	LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	333	81	414	488	67	555	1.953	394	2.347	1.754	505	2.259	589	244	238	4	0	113	75	109	2	1.091
35	LIDIA CONCEIÇÃO (29)	253	56	309	243	137	380	1.676	401	2.077	1.503	337	1.840	422	399	84	2	1	76	9	81	0	437
36	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO	342	57	399	248	76	324	1.966	403	2.369	1.607	404	2.011	490	256	106	4	0	111	88	138	0	122
37	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (47)	343	78	421	255	46	301	1.957	381	2.338	1.418	332	1.750	609	364	109	3	2	106	57	88	1	854
38	MONTE SERRAT (33)	339	59	398	172	75	247	1.843	430	2.273	1.684	432	2.116	490	345	14	2	1	100	0	52	0	624
39	DARIO GAYOSO	337	60	397	232	86	318	1.961	359	2.320	1.558	334	1.892	517	156	149	4	1	108	93	124	3	614
40	NETO BARBOSA FERREIRA (44)	334	55	389	144	70	214	1.765	289	2.054	1.417	293	1.710	566	211	137	2	1	26	128	231	0	703
41	ISSA AHMED	355	64	419	381	69	450	1.925	403	2.328	1.836	365	2.201	565	284	132	2	3	117	80	176	0	485
42	AFONSO CELSO DA SILVA (59)	329	53	382	270	70	340	2.013	251	2.264	1.132	189	1.321	508	224	99	2	0	84	26	100	0	686
43	PAULO ALONSO (31)	337	56	393	326	45	371	1.789	331	2.120	1.856	311	2.167	338	175	123	2	0	90	62	80	0	445
44	EDUARDO GESSE (70)	157	59	216	394	103	497	1.656	340	1.996	1.651	367	2.018	339	228	98	0	3	51	2	111	0	209
45	ANA LUIZA VILLA NOVA (68)	306	68	374	485	168	653	1.673	349	2.022	1.511	401	1.912	355	26	88	2	2	90	14	96	0	210
46	MARRONE SAMPAIO (42)	332	65	397	332	76	408	1.927	307	2.234	1.407	297	1.704	582	97	114	0	0	75	1	136	1	516
47	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES (69)	309	56	365	266	121	387	1.764	393	2.157	1.715	405	2.120	250	408	29	0	1	35	14	67	0	36
48	BARRETO E SILVA	335	63	398	211	64	275	1.974	232	2.206	1.184	194	1.378	511	132	117	1	1	82	33	84	1	319
49	GRAKITON SATIRO ARAGÃO ** (43)	356	87	443	334	63	397	1.872	289	2.161	1.331	146	1.477	472	312	186	1	1	93	68	178	2	238
50	MARIO GAIARA NETO ** (57)	177	51	228	166	18	184	1.215	185	1.400	837	66	903	452	357	139	13	1	83	67	162	0	634
51	RODOLFO CÉSAR MILANO ** (03)	363	31	394	170	30	200	1.515	295	1.810	830	387	1.217	485	183	240	2	2	84	38	109	0	831

52	MICHEL CHAKUR FARAH ** (09)	337	50	387	239	69	308	1.760	276	2.036	1.295	327	1.622	313	201	61	4	0	65	4	67	0	208
53	FLEURY DE ALVARENGA ** (71)	55	2	57	0	0	0	65	3	68	0	0	0	65	269	16	0	0	27	0	0	0	231
54	MARIA DO CARMO HONORIO ** (66)	24	0	24	0	0	0	24	0	24	0	0	0	0	251	0	0	0	0	0	0	0	395
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																							
55	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA (01)	343	82	425	321	80	401	1.945	423	2.368	1.659	332	1.991	506	301	87	2	0	104	62	120	1	370
56	ALFREDO ATTÍE JÚNIOR (02)	241	32	273	113	62	175	1.755	397	2.152	931	380	1.311	542	0	122	5	1	72	83	179	1	291
57	MÁRIO DACCACHE (04)	345	74	419	270	89	359	1.964	373	2.337	1.570	409	1.979	420	340	122	2	1	65	56	179	0	324
58	JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (05)	338	55	393	190	72	262	1.264	432	1.696	1.364	394	1.758	451	655	141	4	3	84	1	148	0	264
59	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA ** (50)	292	11	303	72	12	84	1.040	30	1.070	181	23	204	539	0	0	0	2	48	3	27	0	249
60	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE (06)	9	63	72	164	78	242	80	273	353	868	313	1.181	8	0	125	2	0	67	16	81	0	169
61	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (07)	56	91	147	280	90	370	1.051	403	1.454	1.470	403	1.873	164	3	95	2	0	39	51	142	0	259
62	CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (08)	295	48	343	219	34	253	1.809	371	2.180	1.430	333	1.763	534	2	79	5	1	55	96	109	0	745
63	JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA (10)	351	40	391	194	36	230	1.551	207	1.758	836	164	1.000	558	0	2	0	1	82	35	74	0	751
64	CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI (11)	358	59	417	194	57	251	1.445	369	1.814	1.427	365	1.792	370	0	1	0	1	100	79	106	4	78
65	CESAR AUGUSTO FERNANDES (12)	3	84	87	376	92	468	72	514	586	1.931	575	2.506	0	0	25	3	0	63	94	194	0	190
66	MARIA CLAUDIA BEDOTTI ** (13)	1	39	40	87	4	91	5	105	110	289	31	320	1	0	4	1	0	38	17	26	0	661
67	LUCIANE JABUR MOUCHALOITE FIGUEIREDO (14)	44	37	81	157	60	217	369	142	511	574	101	675	100	178	138	1	0	64	11	83	0	1.081
68	MARIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO ** (28)	67	52	119	281	70	351	813	172	985	942	122	1.064	209	170	128	1	0	76	3	151	1	919
69	ANTONIO CONEHERO JUNIOR ** (72)	315	13	328	139	0	139	539	19	558	148	2	150	501	348	105	4	0	73	0	35	0	574
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																							
70	RUI CASCALDI ** (16)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	FÁBIO TABOSA ** (20)	0	0	0	0	0	0	0	3	3	2	9	11	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
72	MAURICIO PESSOA ** (21)	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	RÔMOLO RUSSO ** (62)	0	36	36	119	67	186	1.062	289	1.351	1.127	290	1.417	0	0	14	0	0	5	17	38	1	85
74	AZUMA NISHI ** (17)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75	FORTES BARBOSA ** (18)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76	RODRIGUES TORRES **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

77	JOÃO ANTUNES ** (45)	0	0	0	0	9	9	208	48	256	253	136	389	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0
78	TETSUZO NAMBA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
79	MÁRCIO BOSCARO ** (56)	0	0	0	0	5	5	324	67	391	244	71	315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80	HERTHA HELENA DE OLIVEIRA **	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81	FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA **	0	2	2	0	7	7	0	36	36	21	97	118	0	1	15	1	0	1	2	0	0	6
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 3		18.542	3.860	22.402	16.193	4.474	20.667	102.803	20.875	123.678	86.499	20.088	106.587	27.756	11.524	6.597	177	66	4.868	2.817	6.862	29	32.034

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial ou que o integraram em 2026

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "Processos Eproc", "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 32ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 29 a 30/01/26.

02 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 27ª Câmara de Direito Privado. A partir de 16/01/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda (aposentado), na 27ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 27ª Câmara de Direito Privado a partir de 19/01/26, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 09 a 18/06/26.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 25ª e na 26ª Câmaras de Direito Privado. Promovido por antiguidade em 19/03/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Aparício Coelho Prado Neto. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Aparício Coelho Prado Neto; e permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 25/03/26, e publicado no DEJESP de 26/03/26). Férias de 18 a 29/05/26.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 29ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 08 a 09/01/26. Compensações de 21 a 23/01/26.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 29ª, na 31ª e na 32ª Câmaras de Direito Privado.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 28ª Câmara de Direito Privado. Férias de 07/01 a 05/02/26. Licenças compensatórias de 23 a 27/02/26; de 16 a 20/03/26. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauricio Pessoa (removido), na 28ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/04/26, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 24/04/26. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 04/05 a 30/06/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelas urgências do Des. Eduardo Gesse, na 28ª Câmara de Direito Privado de 21/05 a 19/06/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 28ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/05/26, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 28/05/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauricio Pessoa (removido), na 28ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Fleury Silveira de Alvarenga, na 28ª Câmara de Direito Privado de 28/05 a 12/06/26, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 15/06/26, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Eduardo Gesse, na 28ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Fleury de Alvarenga, na 28ª Câmara de Direito Privado de 24 a 30/06/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Dr. Mario Roberto Negreiros Velloso, na 28ª Câmara de Direito Privado de 30/06 a 07/07/26, sem prejuízo das designações anteriores.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 28ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 19 a 30/01/26. Designado para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto (aposentado), na 28ª Câmara de Direito Privado, de 16 a 29/04/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar sem distribuição, e responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Dimas Rubens Fonseca, na 28ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/04/26, cessando a designação anterior. A partir de 28/05/26, cessaram as designações para integrar sem distribuição, bem como para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Dimas Rubens Fonseca (aposentado), na 28ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar sem distribuição, bem como para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Maria do Carmo Honório, na 28ª Câmara de Direito Privado de 28/05 a 07/07/26. Licença compensatória de 01 a 03/06/26. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Eduardo Gesse, na 28ª Câmara de Direito Privado de 15 a 19/06/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 22/06 a 31/08/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

08 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 27ª e na 34ª Câmaras de Direito Privado.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 28ª Câmara de Direito Privado. Promovido por merecimento em 16/04/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Fábio Monteiro Gouvêa. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira ocupada anteriormente pelo Des. Samuel Francisco Mourão Neto (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 29/04/26, e publicado no DJE de 30/04/26).

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 25ª e na 26ª Câmaras de Direito Privado. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/26, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 30/01/26, cessando a designação anterior na referida Câmara. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/03/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 04 a 13/05/26. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 04/05 a 30/06/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos

assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 06/02/26, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 05/02/26. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 27/02 a 14/03/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/03/26, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 16/04/26, cessou a designação para responder pelas prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto (aposentado), na 35ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 15 a 29/05/26. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e responder pelas urgências do Dr. Sergio da Costa Leite, na 37ª Câmara de Direito Privado de 08/06 a 03/07/26, sem prejuízo da designação anterior.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 29ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto Russo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 07 a 09/01/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 07 a 23/01/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Paulo Gimenes Alonso, na 30ª Câmara de Direito Privado de 07 a 23/01/26, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 27/02/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 12/02/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira (aposentado), na 29ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/03/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/03/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado, de 01 a 30/04/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 04/05 a 30/06/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 09 a 18/06/26.

13 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 33ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 34ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/03/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/03/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 34ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 04/05 a 12/06/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 34ª Câmara de Direito Privado de 04/05 a 12/06/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Afastada da Justiça Comum, no período de 15/06 a 18/12/26, após deferimento do Ofício do Des. José Antonio Encinas Manfré, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão das eleições gerais.

14 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 25ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cyro Ricardo Saltini Bonilha, na 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 10/02/26, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/03/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/26, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 16/04/26, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cyro Ricardo Saltini Bonilha (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (empresarial), na 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 16/04/26, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 15/04/26, cessando as designações anteriores.

16 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licenças compensatórias de 19 a 23/01/26; de 12/05 a 02/06/26.

17 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.

18 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Afastamento autorizado em 04/03/26.

19 - Compensações de 07 a 08/01/26. Permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 35ª Câmara de Direito Privado, a partir de 15/04/26. Desligou-se da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 15/04/26, e publicado no DEJESP de 16/04/26). Compensações de 08 a 09/06/26.

20 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-prêmio de 18 a 19/06/26.

21 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 28ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 25/03/26, e publicado no DEJESP de 26/03/26). Removido da 28ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Cyro Ricardo Saltini Bonilha (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 15/04/26, e publicado no DEJESP de 16/04/26). Compensações de 21 a 22/05/26.

22 - Compensações de 07 a 09/01/26.

23 - Compensações em 07/01/26; de 08 a 12/01/26; em 01/04/26.

24 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licença compensatória em 01/04/26. Convocado para o Órgão Especial em abril e junho.

25 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro, fevereiro, março, abril e junho.

26 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro e fevereiro. Licença compensatória de 30/03 a 01/04/26. Convocado para o Órgão Especial em março e abril.

27 - Eleita em 12/11/25, para o cargo de Corregedora Geral da Justiça, para o biênio 2026/2027.

28 - Removido em 05/02/26, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado, a partir de 05/02/26. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Aparício Coelho Prado Neto, na 28ª Câmara de Direito Privado, a partir de 05/02/26, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 05 a 09/02/26. Designado para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (empresarial), a partir de 26/03/26,

sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 25/03/26, cessando as designações anteriores. Designado para integrar em substituição ao Des. Eduardo Azuma Nishi (empresarial), na 28ª Câmara de Direito Privado a partir de 16/04/26, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 15/04/26, cessando a designação anterior. Compensação em 30/06/26.

29 - Férias de 07 a 21/01/26. Licença compensatória de 18 a 20/03/26. Licença-saúde de 31/05 a 06/06/26. Compensação em 26/06/26. Férias de 29/06 a 13/07/26.

30 - Férias de 07 a 23/01/26.

31 - Férias de 07 a 23/01/26. Compensações de 18 a 19/05/26.

32 - Férias de 07 a 23/01/26.

33 - Férias de 07 a 23/01/26.

35 - Licença compensatória de 07 a 09/01/26.

36 - Licenças compensatórias de 07 a 16/01/26; de 27/04 a 22/05/26.

37 - Licença compensatória de 07 a 16/01/26. Licença-saúde de 21 a 23/01/26. Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 13/08/25, para presidir a Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 14/08/25). Em 25/02/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 03/03/26 até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções. Licença compensatória de 29/04 a 08/05/26.

38 - Licenças compensatórias de 07 a 20/01/26; de 06/04 a 06/05/26. Compensação em 03/06/26. Convocada para o Órgão Especial em junho.

39 - Licença compensatória de 07 a 23/01/26.

41 - Licenças compensatórias de 12 a 23/01/26; de 16 a 27/03/26. Licença-prêmio de 08 a 19/06/26.

42 - Licença compensatória de 19 a 23/01/26.

43 - Promovido por merecimento em 18/12/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Guilherme Gonçalves Strenger. Optou pela 27ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Natan Zelinski de Arruda (cf. deferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça em 14/01/26, e referendado pelo Colendo Órgão Especial em 28/01/26).

44 - Licenças compensatórias de 07 a 16/01/26; de 18 a 20/02/26; de 16 a 20/03/26. Compensação em 16/06/26.

45 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/26; de 12 a 23/01/26. Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Público, a partir de 10/02/26.

46 - Licenças compensatórias em 13/01/26; de 14 a 30/01/26.

47 - Licença-saúde de 13 a 19/01/26.

48 - Licença-saúde de 28/01 a 06/02/26. Compensações de 29/06 a 03/07/26.

49 - Deferida pelo Colendo Órgão Especial em 25/02/26, a redução para 2/3 (dois terços) de sua distribuição na 31ª Câmara de Direito Privado, em razão do exercício do cargo de Ouvidora Geral do Tribunal de Justiça no biênio 2026/2027 (cf. publicado no DEJESP de 26/02/26). Afastamento autorizado de 17 a 20/03/26. Licença compensatória de 30/03 a 14/04/26. Licença-prêmio em 17/04/26.

50 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/26, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 29/04/26, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 3ª Câmara de Direito Privado. A partir de 29/04/26, cessou a designação para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo de responder pelas prevenções relativas aos feitos pendentes de julgamento.

51 - Férias de 18/02 a 04/03/26.

52 - Licença compensatória de 02 a 06/02/26.

53 - Licença compensatória de 20 a 27/02/26. Licenças-prêmio de 22 a 30/04/26; de 17 a 26/06/26.

56 - Permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado, a partir de 05/02/26.

57 - Promovido por merecimento em 05/02/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento da Desª. Cláudia de Lima Menge. Optou pela 29ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 11/02/26, e publicado no DEJESP de 12/02/26). Compensações de 12 a 27/02/26. Férias de 15/06 a 14/07/26.

58 - Em 06/03/26, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Convocado para o Órgão Especial em abril.

59 - Licença compensatória de 16 a 20/03/26.

60 - Licença-saúde de 02 a 16/03/26. Férias de 01 a 30/04/26.

61 - Ausência médica em 22/04/26.

62 - Licença compensatória de 06 a 24/04/26. Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 20/05/26, para integrar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência do desligamento do Des. Sergio Seiji Shimura (cf. publicado no DJE de 21/05/25).

63 - Licenças compensatórias de 08 a 13/04/26; de 25/05 a 09/06/26.

64 - Licença compensatória em 01/04/26. Afastamento autorizado em 06/05/26. Licença compensatória de 14 a 15/05/26. Afastamento autorizado de 18 a 19/05/26.

65 - Licença-ngo de 10 a 17/04/26. Licença-prêmio de 27 a 30/04/26. Compensação em 01/06/26.

66 - Promovida por merecimento em 21/05/26, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Samuel Francisco Mourão Neto. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Dimas Rubens Fonseca (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/05/26, e publicado no DEJESP de 28/05/26). Compensações de 28/05 a 03/06/26. Férias de 08/06 a 07/07/26.

68 - Férias de 04/05 a 02/06/26.

69 - Férias de 18/05 a 03/06/26.

70 - Licença-saúde de 21/05 a 19/06/26.

71 - Promovido por merecimento em 21/05/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Luiz Augusto de Siqueira. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Pessoa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/05/26, e publicado no DEJESP de 28/05/26). Compensações de 28/05 a 02/06/26. Licença-saúde de 03 a 24/06/26. Compensações de 25 a 30/06/26.

72 - Removido em 21/05/26, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para integrar em substituição ao Des. Rômulo Russo Junior (Empresarial), na 34ª Câmara de Direito Privado, a partir de 21/05/26.

73 - Férias de 27/04 a 08/05/26. Ausência médica em 18/06/26.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS					
MÉDIA DO MÊS				MÉDIA - JANEIRO A JUNHO	
VOTOS			ACERVO (A)		VOTOS
158			238		860

MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS EPROC	SOBRES- TADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL		SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																						
1	RICARDO FEITOSA * (46)	41	25	66	18	26	44	275	188	463	523	182	705	5	60	1	8	13	0	63	2	105
2	SOUZA NERY (60)	76	40	116	118	52	170	617	228	845	716	194	910	6	19	1	6	50	76	62	0	100
3	JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA (101)	119	36	155	94	36	130	737	274	1.011	718	220	938	6	38	0	10	60	20	191	0	276
4	ANTONIO CARLOS VILLEN (54)	125	16	141	62	24	86	475	112	587	437	109	546	5	23	1	10	37	20	59	0	191
5	TORRES DE CARVALHO (26)	149	36	185	126	37	163	719	112	831	446	66	512	8	6	4	15	96	8	145	0	68
6	COIMBRA SCHMIDT (22)	126	66	192	161	33	194	684	268	952	750	203	953	1	14	0	14	45	3	185	1	17
7	MAGALHÃES COELHO (86)	159	26	185	106	63	169	679	176	855	618	170	788	9	27	0	8	53	4	176	0	98
8	SIDNEY ROMANO DOS REIS (53)	158	29	187	146	15	161	752	164	916	650	155	805	7	26	0	22	99	73	122	1	128
9	OSVALDO MAGALHÃES (38)	155	32	187	98	60	158	636	179	815	667	155	822	6	25	4	10	58	0	100	3	443
10	FERMINO MAGNANI FILHO (40)	137	15	152	50	17	67	595	187	782	623	169	792	8	51	6	22	53	29	94	0	203
11	PERCIVAL NOGUEIRA (87)	141	31	172	91	1	92	757	171	928	839	150	989	4	56	2	7	48	56	62	1	466
12	RICARDO ANAFE (45)	156	44	200	117	45	162	667	177	844	555	150	705	10	27	2	13	78	48	55	0	182
13	DÉCIO NOTARANGELI * (37)	64	12	76	84	16	100	281	79	360	329	74	403	3	7	0	9	13	25	40	0	33
14	J. M. RIBEIRO DE PAULA (89)	148	28	176	101	25	126	609	138	747	552	102	654	6	32	0	8	38	23	103	0	290
15	OSWALDO LUIZ PALU * (74)	65	27	92	122	29	151	400	149	549	490	135	625	5	18	4	4	59	0	46	0	35
16	BORELLI THOMAZ (100)	65	15	80	119	27	146	703	191	894	782	191	973	5	20	0	5	24	0	80	0	41
17	FRANCISCO BIANCO	160	33	193	109	10	119	765	123	888	557	66	623	6	21	1	10	58	37	99	1	264
18	CAMARGO PEREIRA	159	42	201	142	49	191	783	198	981	703	179	882	9	32	1	15	109	85	126	0	94

19	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (78)	94	4	98	113	30	143	474	100	574	491	93	584	8	38	1	22	52	6	109	0	144
20	LUÍS FRANCISCO CORTEZ ** (32)	0	0	0	1	0	1	0	0	0	108	18	126	0	2	0	0	0	0	0	0	0
21	JARBAS GOMES * (63)	23	8	31	0	0	0	492	102	594	336	65	401	10	22	2	14	35	0	91	0	188
22	EDUARDO GOUVÊA (44)	87	44	131	106	27	133	641	193	834	671	157	828	8	44	2	18	47	3	160	1	153
23	RUBENS RIHL	158	22	180	130	36	166	775	169	944	717	150	867	2	12	2	10	78	2	158	2	19
24	MARIA OLÍVIA ALVES (23)	123	38	161	116	35	151	706	231	937	741	194	935	5	45	0	14	50	5	127	0	179
25	RENATO DELBANCO (52)	146	49	195	226	43	269	583	160	743	620	126	746	5	35	2	14	75	3	68	0	156
26	LEONEL COSTA (96)	112	19	131	118	6	124	554	246	800	682	194	876	6	57	3	11	37	15	227	2	93
27	CARLOS EDUARDO PACHI (19)	116	33	149	164	56	220	529	186	715	1.086	175	1.261	6	13	0	3	32	0	70	0	4
28	OSCILD DE LIMA JÚNIOR (48)	158	51	209	140	31	171	660	190	850	667	149	816	3	23	0	13	79	0	151	0	99
29	REBOUÇAS DE CARVALHO (18)	156	54	210	205	48	253	743	252	995	777	229	1.006	5	4	1	11	96	0	95	0	18
30	EDSON FERREIRA (91)	180	80	260	108	107	215	982	666	1.648	1.111	566	1.677	8	184	165	16	98	131	80	0	153
31	ENCINAS MANFRÉ **** (33)	22	3	25	17	7	24	214	50	264	199	38	237	5	11	0	4	22	32	43	0	115
32	PAULO BARCELLOS GATTI (51)	101	14	115	13	1	14	450	147	597	403	92	495	8	46	4	10	41	1	134	0	251
33	MARCELO BERTHE (57)	113	34	147	143	49	192	453	142	595	481	136	617	17	13	0	7	39	2	62	0	58
34	SOUZA MEIRELLES	113	19	132	112	37	149	515	125	640	453	135	588	13	26	3	8	48	30	35	0	239
35	PAULO GALIZIA **** (42)	157	32	189	164	36	200	656	123	779	510	101	611	4	6	1	14	52	16	117	0	99
36	LUCIANA BRESCIANI *** (30)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	78	7	85	0	2	0	0	0	0	0	0	0
37	MÔNICA SERRANO (73)	143	31	174	110	27	137	733	150	883	600	138	738	4	28	22	16	85	41	125	0	200
38	ALIENDE RIBEIRO (67)	59	11	70	40	24	64	440	118	558	393	107	500	3	9	1	6	34	0	121	0	59
39	ANA LIARTE (59)	160	30	190	41	16	57	735	161	896	522	126	648	8	39	3	17	88	81	107	0	207
40	MARIA LAURA TAVARES **** (77)	46	27	73	62	13	75	217	137	354	333	137	470	0	11	0	3	30	27	40	0	16
41	LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (35)	94	35	129	78	4	82	627	158	785	548	129	677	6	50	1	18	71	1	90	0	257
42	VICENTE DE ABREU AMADEI (94)	106	23	129	107	61	168	697	203	900	668	176	844	3	16	0	6	48	0	171	0	35
43	FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA * (31)	39	17	56	43	21	64	332	113	445	382	98	480	5	42	1	2	34	0	1	0	142
44	BANDEIRA LINS (85)	86	34	120	72	14	86	611	184	795	578	103	681	2	70	0	3	24	1	74	0	240
45	ANTONIO CELSO FARIA (69)	151	31	182	61	20	81	719	218	937	664	175	839	9	53	3	15	72	29	145	1	198
46	CLAUDIO PEDRASSI	165	52	217	220	33	253	807	231	1.038	816	179	995	7	14	0	18	93	0	105	0	25
47	JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (28)	61	17	78	1	8	9	496	132	628	411	97	508	8	36	5	10	32	20	144	0	131
48	CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (65)	143	26	169	127	19	146	548	110	658	418	84	502	4	20	0	12	60	1	58	0	197
49	KLEBER LEYSER DE AQUINO (99)	130	29	159	89	29	118	755	217	972	672	188	860	7	63	1	1	67	11	34	0	458
50	AFONSO FARO JR. * (21)	61	24	85	55	14	69	245	104	349	270	97	367	4	11	1	7	27	1	59	0	19
51	ISABEL COGAN (55)	122	46	168	77	58	135	705	302	1.007	604	300	904	7	1.438	8	6	45	32	56	0	192
52	ALVES BRAGA JÚNIOR **** (34)	71	40	111	30	10	40	362	171	533	565	71	636	4	60	3	9	45	23	24	0	239
53	MARCELO SEMER (98)	114	15	129	110	37	147	686	201	887	753	202	955	8	16	2	12	58	36	120	0	85

54	SILVIA MEIRELLES (50)	98	25	123	179	42	221	590	156	746	653	153	806	4	40	3	6	112	72	80	0	32
55	DJALMA LOFRANO FILHO (43)	149	48	197	114	30	144	666	203	869	644	172	816	5	28	0	16	75	40	55	0	143
56	PONTE NETO	162	70	232	159	89	248	1.041	414	1.455	836	276	1.112	4	50	1	3	76	86	75	0	709
57	HELOISA MIMESSI (81)	160	44	204	142	33	175	763	162	925	740	133	873	6	36	5	30	90	32	97	0	280
58	MAURÍCIO FIORITO	161	33	194	118	19	137	795	214	1.009	720	187	907	10	21	2	13	75	0	166	0	0
59	FRANCISCO SHINTATE (97)	129	49	178	190	16	206	751	199	950	679	92	771	12	5	2	12	76	65	203	1	134
60	TANIA AHUALLI (62)	157	15	172	111	16	127	718	153	871	643	136	779	4	13	1	17	54	58	100	0	146
61	SILVANA MALANDRINO MOLLO (41)	75	49	124	255	78	333	616	182	798	731	159	890	6	31	2	8	51	5	72	1	44
62	FERNÃO BORBA FRANCO **** (68)	57	37	94	77	6	83	630	162	792	539	84	623	5	17	0	9	37	76	99	0	109
63	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (56)	158	37	195	124	21	145	637	196	833	616	174	790	7	27	0	16	91	6	154	0	65
64	JAYME DE OLIVEIRA (27)	160	40	200	152	24	176	707	145	852	601	114	715	9	25	0	27	84	59	116	0	64
65	JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO (82)	144	19	163	71	23	94	691	182	873	627	142	769	3	19	1	10	64	60	67	0	92
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
66	JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ (01)	219	53	272	187	53	240	1.035	251	1.286	960	222	1.182	7	46	1	34	119	0	109	0	321
67	MARCOS PIMENTEL TAMASSIA (02)	119	15	134	60	41	101	766	271	1.037	822	215	1.037	8	61	4	15	78	0	297	0	134
68	MÁRCIO KAMMER DE LIMA (07)	185	52	237	141	48	189	856	215	1.071	919	184	1.103	10	7	0	24	87	0	200	0	85
69	PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA (08)	166	71	237	156	131	287	1.005	517	1.522	1.120	393	1.513	12	61	4	49	181	53	161	1	495
70	EDUARDO PRATAVIERA (09)	215	68	283	213	38	251	1.045	278	1.323	1.070	221	1.291	6	31	2	28	102	17	145	0	235
71	MARTIN VARGAS (10)	216	36	252	168	52	220	1.031	236	1.267	984	216	1.200	8	31	4	30	86	50	106	0	314
72	JOEL BIRELLO MANDELLI (13)	207	48	255	139	40	179	843	203	1.046	740	186	926	6	38	3	26	91	47	64	0	312
73	CYNTHIA THOME (16)	109	30	139	173	52	225	697	232	929	829	213	1.042	10	30	3	21	95	2	79	1	56
74	FAUSTO JOSÉ MARTINS SEABRA (17)	209	44	253	207	36	243	1.038	221	1.259	944	184	1.128	10	11	0	37	106	8	141	0	54
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E/OU DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																						
75	ISRAEL GÔES DOS ANJOS ****	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
76	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL ****	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
77	MARCELO L. THEODOSIO ****	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
78	PAOLA CHRISTINA CALABRÔ LORENA DE OLIVEIRA **** (03)	0	53	53	123	86	209	747	298	1.045	945	302	1.247	0	7	0	0	40	9	20	1	20
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS	9.068	2.481	11.549	8.322	2.496	10.818	47.944	14.198	62.142	47.645	11.861	59.506	463	3.701	302	977	4.655	1.802	7.615	20	11.546

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial ou que o integraram em 2026

** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

*** Presidente de Seção

**** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "Processos Eproc", "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 13ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 19 a 20/03/26.

02 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 1ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Luís Francisco Aguiar Cortez, eleito Vice-Presidente deste Tribunal para o biênio 2026/2027, na 1ª Câmara de Direito Público a partir de 07/01/26, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias de 07 a 12/01/26; de 18/05 a 03/06/26. Compensações de 08 a 10/06/26.

03 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 3ª Câmara de Direito Público. Promovida por antiguidade em 21/05/26, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Dimas Rubens Fonseca. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Luiz Augusto de Siqueira (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/05/26, e publicado no DEJESP de 28/05/26).

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 11ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Férias de 22/04 a 01/05/26. Licença-saúde de 01 a 02/06/26.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 3ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelo acervo e respectivas prevenções da Dra. Paola Christina Calabré Lorena de Oliveira, na 3ª Câmara de Direito Público a partir de 21/05/26, sem prejuízo das designações anteriores, suspendendo-se o acréscimo de 1/3 em sua distribuição no período de 08/06 a 11/12/26. Designado para julgar os feitos originários, bem como os recursos, em que houver pedido de liminar ou antecipação de tutela, de relatoria do Des. Encinas Manfré, na 3ª Câmara de Direito Público de 01/06 a 18/12/26, mediante compensação e sem prejuízo da designação anterior.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 5ª Câmara de Direito Público.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 10ª Câmara de Direito Público. Compensação em 09/02/26.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 6ª Câmara de Direito Público. Férias de 07/01 a 05/02/26.

16 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 2ª Câmara de Direito Público. Designada para integrar a 2ª Câmara de Direito Público, em substituição à Desª. Luciana Almeida Prado Bresciani (Presidente da Seção de Direito Público – Biênio 26/27), a partir de 07/01/26, cessando a designação anterior, e permanecendo responsável pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 06/01/26 como Juíza Auxiliar da respectiva Câmara. Licença compensatória de 22/05 a 03/06/26.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 7ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, na 7ª Câmara de Direito Público de 07 a 09/01/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Sergio Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público de 07 a 09/01/26, e de 26 a 30/01/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luis Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 07 a 21/01/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, na 7ª Câmara de Direito Público de 19 a 28/01/26. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, na 7ª Câmara de Direito Público de 26 a 27/02/26, e de 26/03 a 07/04/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público, de 23/06 a 27/07/26, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público, de 22/06 a 14/07/26, sem prejuízo da designação anterior.

18 - Compensações em 07/01/26; de 16 a 17/04/26.

19 - Compensação em 07/01/26. Licença compensatória de 08 a 09/01/26. Designado para presidir a Turma V do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 11/03 a 10/09/26, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Licença-nojo de 12 a 19/05/26.

21 - Compensações de 07 a 09/01/26. Licenças compensatórias de 19 a 26/01/26; de 26 a 27/02/26. Afastamento autorizado de 03 e 04/03/26. Licença compensatória de 26/03 a 07/04/26. Afastamentos autorizados em 09/04/26; em 15/04/26; de 22 a 24/04/26.

22 - Compensações de 07 a 09/01/26. Licença compensatória de 26 a 30/01/26. Férias de 23/06 a 22/07/26.

23 - Compensações de 07 a 09/01/26; de 26 a 28/01/26; em 30/01/26; em 18/02/26; de 19 a 25/02/26. Férias de 23/06 a 02/07/26.

26 - Compensações de 12 a 15/01/26. Licença compensatória de 16 a 30/01/26. Licença-prêmio de 29/06 a 08/07/26.

27 - Compensações de 19 a 23/01/26. Licenças compensatórias de 26 a 30/01/26; de 17 a 24/04/26.

28 - Compensações de 20 a 27/01/26. Licença compensatória de 25/03 a 01/04/26. Licença-prêmio de 08/06 a 02/07/26.

30 - Eleita em 12/11/25, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2026/2027.

31 - Eleita em 22/01/26, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, para o biênio compreendido entre 23/01/26 e 22/01/28. Afastamentos autorizados de 26 a 27/03/26; em 30/03/26. Compensação em 30/04/26. Licença-prêmio de 01 a 18/06/26.

32 - Eleito em 12/11/25, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2026/2027. Licença compensatória de 29/05 a 11/06/26. Licença-prêmio em 12/06/26.

33 - Eleito em 18/12/25, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2026/2027. Em 04/02/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de sua Câmara a 1/3 (um terço), na 3ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DEJESP de 05/02/26). Afastado da Justiça Comum, no período de 01/06 a 18/12/26.

34 - Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de sua cadeira (6ª Câmara de Direito Público) a um terço, em razão de integrar cumulativamente a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, bem como a Coordenação da Comissão para Assuntos de Informática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a cessação de uma ou ambas as designações (cf. publicado no DJE de 06/06/24). Em 28/05/25, o Colendo Órgão Especial deferiu o reajuste da distribuição de Sua Excelência para 1/2 (50%), em virtude da cessação de suas atividades junto à Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, e da continuidade de suas atividades como Coordenador da Comissão para Assuntos de Informática e de condução do projeto de migração de sistema para o EPROC (cf. publicado no DJE de 29/05/25). Reconduzido em 28/01/26, como Coordenador da Comissão para Assuntos de Informática do Tribunal de Justiça, até 31/12/27 (cf. publicado no DJE de 30/01/26). Afastamentos autorizados em 02/03/26; de 13 a 14/04/26; de 08 a 09/06/26.

35 - Férias de 07 a 21/01/26; de 15/06 a 14/07/26.

37 - Férias de 07 a 30/01/26. Licenças compensatórias de 06 a 10/04/26; de 22 a 24/04/26.

38 - Férias de 07 a 30/01/26. Licença compensatória de 31/03 a 01/04/26.

40 - Férias de 19/01 a 13/02/26. Licenças-saúde de 28 a 30/04/26; de 05 a 17/05/26.

41 - Licença-prêmio de 27 a 30/04/26. Licença-saúde de 04 a 28/05/26. Licença para tratamento de pessoa da família de 29/05 a 05/06/26.

42 - Com o encerramento do 96º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, no qual integrava a Comissão como membro titular, restabeleceu-se a distribuição de Sua Excelência junto à sua câmara de origem, a partir de 15/01/2026. Licença compensatória de 06 a 17/04/26.

43 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/26; de 04 a 06/02/26. Licenças-saúde de 04 a 06/05/26; de 07 a 13/05/26. Compensação em 29/05/26.

- 44 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/26; de 18 a 20/02/26. Férias de 15 a 29/06/26.
- 45 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/26; de 18 a 20/02/26. Compensação em 08/04/26.
- 46 - Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Convocado para o Órgão Especial em janeiro; em fevereiro. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial como membro efetivo a partir de 18/03/26, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Fabio Monteiro Gouvêa. Licença-prêmio de 16/06 a 15/07/26.
- 48 - Licença compensatória de 07 a 16/01/26. Férias de 19 a 28/01/26.
- 50 - Licença compensatória de 07 a 30/01/26. Compensações de 27/05 a 03/06/26; de 08 a 10/06/26.
- 51 - Licenças compensatórias de 07/01 a 17/02/26; de 17 a 25/03/26. Licenças-saúde de 11 a 20/05/26; de 01 a 05/06/26; de 09 a 12/06/26.
- 52 - Licenças compensatórias de 07 a 23/01/26; de 04 a 22/05/26.
- 53 - Licença compensatória de 19 a 23/01/26.
- 54 - Licenças compensatórias de 19/01 a 06/02/26; de 09 a 13/02/26; de 10 a 27/03/26. Ausência médica em 16/04/26. Compensações de 28/04 a 08/05/26; em 12/05/26. Licença-prêmio de 15 a 19/06/26.
- 55 - Licença compensatória de 20/01 a 02/02/26. Ausência médica em 16/04/26.
- 56 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/26; de 19 a 28/01/26; de 26 a 27/02/26; de 26/03 a 07/04/26.
- 57 - Licenças compensatórias de 07 a 16/01/26; de 19 a 23/01/26.
- 59 - Licenças-saúde em 30/01/26; em 13/02/26. Licença compensatória de 18 a 20/02/26.
- 60 - Compensação em 25/02/26. Convocado para o Órgão Especial em abril; em maio. Compensação em 03/06/26. Convocado para o Órgão Especial em junho.
- 62 - Compensações de 10 a 13/02/26. Licença compensatória de 13 a 20/03/26.
- 63 - Compensações de 12 a 13/02/26. Em 06/03/26, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 29/05 a 03/06/26. Licença-prêmio de 08/06 a 08/07/26.
- 65 - Em 11/02/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Supremo Tribunal Federal, por mais seis meses, a contar de 14/02/26, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, sem prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DEJESP 12/02/26). Licenças compensatórias de 18 a 20/02/26; de 24 a 25/02/26; de 13 a 24/04/26. Compensações de 02 a 03/06/26.
- 67 - Licenças compensatórias de 23/02 a 10/03/26; de 03 a 19/06/26.
- 68 - Licença compensatória de 24 a 27/02/26. Em 29/04/26, o Colendo Órgão Especial referendou a indicação de Sua Excelência para compor a Comissão do 97º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07/21. Em 20/05/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da sua distribuição para 1/3 (um terço), sem prejuízo das prevenções na 11ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Titular da Comissão do 97º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/2015 (cf. publicado no DEJESP de 21/05/26).
- 69 - Licenças compensatórias de 26 a 27/02/26; em 20/03/26. Licença-prêmio de 18 a 22/05/26.
- 73 - Compensações de 09 a 13/03/26. Afastamentos autorizados em 13/05/26; de 16 a 17/06/26.
- 74 - Eleito em 05/03/26, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Quinto Constitucional - Ministério Público, no biênio compreendido entre 12/03/26 e 11/03/28, ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. José Jarbas de Aguiar Gomes. Compensação em 30/04/26.
- 77 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 27/08/25, para compor a Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. Em 25/02/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 03/03/26 até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções. Compensações de 04 a 05/05/26.
- 78 - Licença compensatória de 17 a 27/03/26. Licença-saúde de 29/06 a 20/07/26.
- 81 - Licença-saúde de 18 a 24/03/26.
- 82 - Licença-saúde em 23/03/26. Licença compensatória de 30/04 a 13/05/26. Licença-saúde de 28 a 29/05/26. Licença-prêmio de 29/06 a 03/07/26.
- 85 - Afastamento autorizado de 28 a 30/04/26. Licença-prêmio de 15 a 26/06/26.
- 86 - Compensação em 30/04/26. Férias de 04 a 21/05/26.
- 87 - Compensações de 22 a 24/04/26.
- 89 - Férias de 06 a 17/04/26. Compensações de 22 a 24/04/26.
- 91 - Licença compensatória de 13 a 17/04/26. Licença-prêmio de 24 a 26/06/26. Compensação em 29/06/26.
- 94 - Compensações de 25/05 a 09/06/26.
- 96 - Licença compensatória de 18 a 29/05/26.
- 97 - Licença compensatória de 29/05 a 03/06/26.
- 98 - Licenças compensatórias em 04/05/26; de 19/05 a 03/06/26.
- 99 - Compensações de 01 a 02/06/26. Licença-prêmio em 03/06/26.
- 100 - Licença compensatória de 01 a 19/06/26.
- 101 - Licença-prêmio de 22 a 26/06/26.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A JUNHO		
VOTOS			ACERVO (A)		
542			664		
			VOTOS		
			2.556		

MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS EPROC	SOBRES-TADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL		SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																						
1	SILVA RUSSO	439	60	499	387	66	453	2.687	388	3.075	1.855	397	2.252	0	11	0	0	138	2	113	0	1.390
2	GERALDO XAVIER	441	96	537	541	79	620	2.686	388	3.074	2.577	303	2.880	1	8	6	0	136	100	236	0	729
3	EUTÁLIO PORTO	441	53	494	526	73	599	2.691	278	2.969	2.044	277	2.321	0	8	0	11	104	193	197	0	884
4	JOÃO ALBERTO PEZARINI	440	51	491	281	43	324	2.685	265	2.950	1.175	236	1.411	0	2	0	0	135	248	220	0	546
5	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (25)	222	18	240	226	20	246	2.134	192	2.326	1.309	177	1.486	1	9	0	0	44	302	426	0	1.104
6	BEATRIZ BRAGA	439	151	590	635	2	637	2.672	356	3.028	2.314	160	2.474	0	37	1	0	120	229	454	0	367
7	OCTAVIO MACHADO DE BARROS (76)	258	50	308	597	26	623	2.202	253	2.455	2.483	236	2.719	0	6	0	0	64	106	125	0	747
8	HENRIQUE HARRIS JÚNIOR (90)	439	105	544	723	27	750	2.498	300	2.798	2.286	182	2.468	1	51	2	0	74	30	441	0	677
9	RAUL DE FELICE (47)	115	70	185	386	68	454	1.796	363	2.159	2.033	378	2.411	0	4	0	0	83	16	165	0	10
10	WALTER BARONE * (70)	292	71	363	320	84	404	1.797	469	2.266	2.323	413	2.736	0	1	0	0	51	28	41	0	197
11	REZENDE SILVEIRA (83)	437	121	558	476	100	576	2.672	641	3.313	3.013	478	3.491	2	11	3	0	96	90	170	0	941
12	RICARDO CHIMENTI * (29)	36	22	58	0	0	0	1.022	165	1.187	1.089	127	1.216	0	7	2	0	27	0	158	0	310
13	MARCELO L. THEODOSIO * (24)	349	66	415	420	14	434	2.116	237	2.353	1.401	214	1.615	0	63	0	0	201	301	464	0	231
14	EURÍPEDES FAIM (58)	439	109	548	364	53	417	1.779	366	2.145	1.889	344	2.233	1	10	5	0	186	54	91	0	715
15	BOTTO MUSCARI * (04)	421	92	513	437	104	541	1.991	294	2.285	2.017	241	2.258	1	4	4	0	198	42	135	1	148
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
16	ADRIANA BORGES DE CARVALHO (05)	561	145	706	432	49	481	3.140	588	3.728	2.888	466	3.354	1	1	0	0	85	201	226	0	370
17	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (06)	577	145	722	691	98	789	3.378	555	3.933	2.786	389	3.175	0	14	4	0	269	417	645	0	201

18	MARCOS SOARES MACHADO (15)	590	82	672	671	81	752	3.181	357	3.538	2.788	321	3.109	0	6	11	1	191	66	231	0	377
19	SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI * (84)	290	42	332	409	1	410	1.528	66	1.594	721	5	726	0	3	0	0	63	163	403	0	384
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E/OU DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																						
20	MAURÍCIO FIORITO *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
21	TANIA AHUALLI *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	SILVANA MALANDRINO MOLLO *	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. TRIBUTOS MUNICIPAIS	7.226	1.549	8.775	8.522	989	9.511	44.655	6.521	51.176	38.991	5.346	44.337	8	256	38	12	2.267	2.588	4.942	1	10.328

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "Processos Eproc", "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 18ª Câmara de Direito Público. Promovido por antiguidade em 05/02/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Francisco José Galvão Bruno (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 11/02/26, e publicado no DEJESP de 12/02/26). Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 24/03/26. Licença compensatória de 24 a 27/03/26. Licença-saúde de 20 a 26/05/26.

05 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 14ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 09/01/26; em 01/04/26. Férias de 06 a 15/04/26. Licença para tratamento de pessoa da família de 25/06 a 03/07/26.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 18ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Marco Antonio Botto Muscari na 18ª Câmara de Direito Público, a partir de 20/02/26, ficando suspenso o acréscimo de 1/3 na distribuição do magistrado entre 23/02 e 23/06/26, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 26/03/26, cessou a designação para responder pelo acervo do Dr. Marco Antonio Botto Muscari perante a 18ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo de responder pelos processos já transferidos ao magistrado e respectivas prevenções, restabelecendo-se o acréscimo de 1/3 em sua distribuição. Férias de 29/06 a 18/07/26.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 15ª Câmara de Direito Público. Licenças compensatórias de 07 a 16/01/26; de 05 a 06/03/26.

24 - Compensações de 07 a 16/01/26. Afastamento autorizado de 17 a 20/03/26. Em 20/05/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução em 1/5 (um quinto) de sua distribuição na 18ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Ouvidor Geral Substituto do Tribunal de Justiça para o biênio 2026/2027 (cf. publicado no DEJESP de 21/05/26). Compensações de 18 a 22/05/26.

25 - Compensações de 07 a 21/01/26; em 15/05/26; de 03 a 17/06/26.

29 - Deferida pelo Colendo Órgão Especial em 28/01/26, a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 18ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura no biênio 2026/2027 (cf. publicado no DJESP de 30/01/26). Compensações de 26 a 27/05/26. Férias de 01 a 30/06/26.

47 - Licenças compensatórias de 07 a 16/01/26; de 18 a 20/02/26; de 30/03 a 06/04/26; de 18 a 22/05/26; de 17 a 23/06/26.

58 - Licenças-saúde de 29/12/25 a 27/01/26 (cf. publicado no DEJESP de 29/01/26); de 15/04 a 14/05/26.

70 - Licença-saúde de 09 a 13/02/26. Licença compensatória de 12 a 13/03/26. Em 18/03/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução em 1/3 (um terço) de sua distribuição na 14ª Câmara de Direito Público, até 31/10/27, em razão do exercício do cargo de Presidente da União Internacional de Magistrados - UIM. Licenças compensatórias de 08 a 10/04/26; de 13 a 17/04/26; de 18 a 20/05/26; de 21 a 22/05/26.

76 - Férias de 09 a 20/03/26. Afastamento autorizado de 05 a 08/05/26. Férias de 10 a 19/06/26.

83 - Permutou da 14ª Câmara de Direito Público para a 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 24/03/26.

84 - Removida em 19/03/26, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 18ª Câmara de Direito Público, a partir de 19/03/26, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3. Designada para responder perante a 18ª Câmara de Direito Público a partir de 26/03/26, pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Marco Antonio Botto Muscari, transferidos à relatoria do Dr. Fernando Bartoletti e pendentes de encaminhamento à conclusão, sem prejuízo de sua designação anterior, suspendendo-se o acréscimo de 1/3 em sua distribuição no período de 26/03 a 26/05/26. Compensações de 12 a 25/06/26.

90 - Licença compensatória de 09 a 17/04/26.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
171	102	848

MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS EPROC	SOBRES- TADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL		SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																						
1	LUIZ DE LORENZI (93)	126	49	175	200	32	232	680	168	848	968	147	1.115	2	20	0	1	20	2	112	0	88
2	ANTONIO MOLITERNO	128	3	131	125	45	170	731	145	876	919	130	1.049	1	8	3	0	23	0	82	0	227
3	RICARDO GRACCHO	124	10	134	116	20	136	730	94	824	663	95	758	0	3	1	0	12	1	85	0	108
4	ALBERTO GENTIL (66)	126	17	143	123	19	142	625	76	701	643	66	709	1	1	0	0	13	0	95	0	70
5	JOÃO NEGRINI (95)	127	15	142	181	32	213	702	109	811	763	110	873	2	5	0	0	33	0	84	0	123
6	FERNANDO TORRES GARCIA * (71)	130	17	147	153	27	180	602	78	680	564	69	633	1	1	0	0	40	0	83	0	7
7	LUIZ FELIPE NOGUEIRA (49)	126	0	126	13	0	13	169	8	177	13	0	13	0	4	0	0	9	10	95	0	28
8	CARLOS MONNERAT (88)	124	17	141	127	22	149	661	100	761	684	100	784	0	2	0	0	25	0	67	0	37
9	JOÃO ANTUNES * (72)	240	17	257	185	18	203	821	97	918	615	84	699	1	2	0	0	73	107	165	0	26
10	NAZIR DAVID MILANO FILHO (80)	130	13	143	162	22	184	558	98	656	578	101	679	0	2	0	0	16	27	76	0	49
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
11	JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI (11)	149	44	193	137	42	179	835	219	1.054	1.216	235	1.451	0	4	1	1	41	0	211	0	96
12	RICHARD PAE KIM (12)	164	16	180	227	21	248	849	128	977	934	119	1.053	1	9	0	0	30	0	113	0	16
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E/OU DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																						
13	FLEURY DE ALVARENGA * (14)	0	0	0	96	17	113	740	129	869	952	145	1.097	0	1	0	0	14	0	11	0	1
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. ACIDENTES DE TRABALHO	1.694	218	1.912	1.845	317	2.162	8.703	1.449	10.152	9.512	1.401	10.913	9	62	5	2	349	147	1.279	0	876

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "Processos Eproc", "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 16ª Câmara de Direito Público. Designado para assumir a cadeira do Des. Luiz Felipe Nogueira Junior na 16ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/26, durante o período de seu afastamento e eventuais prorrogações, sem prejuízo do seu acervo, suspendendo-se a distribuição como Juiz Substituto em Segundo Grau, ressalvadas as prevenções e mediante compensação. Designado para responder pelo acervo e respectivas prevenções do Dr. Marcos Fleury Silveira de Alvarenga, na 16ª Câmara de Direito Público a partir de 21/05/26, sem prejuízo das designações anteriores, suspendendo-se o acréscimo de 1/3 em sua distribuição no período de 08/06 a 05/10/26. Compensações em 29/05/26; de 29 a 30/06/26.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 17ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 12 a 16/01/26. Compensações de 25 a 28/05/26.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 16ª Câmara de Direito Público. Promovido por merecimento em 21/05/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Luiz Augusto de Siqueira. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Pessoa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/05/26, e publicado no DEJESP de 28/05/26).

49 - Licença compensatória de 07 a 30/01/26. Licença-saúde de 02/02 a 03/03/26. Licença compensatória de 04 a 06/03/26. Licença-saúde de 09/03 a 07/04/26. Férias de 08 a 17/04/26. Licença-saúde de 22/04 a 21/05/26.

66 - Licença compensatória de 23/02 a 06/03/26. Licença-nojo de 20 a 27/03/26.

71 - Permutou da 14ª Câmara de Direito Criminal para a 17ª Câmara de Direito Público, a partir de 02/02/26. Afastamento autorizado de 25 a 26/02/26.

72 - Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Público, a partir de 10/02/26. Licença compensatória de 06 a 24/04/26.

80 - Licença-saúde de 12/03 a 10/04/26. Ausência médica em 14/04/26.

88 - Convocado para o Órgão Especial em abril.

93 - Compensações de 06 a 15/05/26; em 18/05/26.

95 - Convocado para o Órgão Especial em maio.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026**JANEIRO A JUNHO**

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
28	94	148

MAGISTRADOS	JUNHO							JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)										
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR				PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS EPROC	SOBRES- TADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS							
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS		SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS			
DESEMBARGADORES																								
1	PAULO AYROSA (64)	22	9	31	17	5	22	114	41	155	112	32	144	4	0	1	9	21	1	21	0	32		
2	PAULO ALCIDES (61)	15	12	27	17	9	26	114	44	158	65	38	103	4	1	4	11	15	0	19	0	115		
3	LUÍS FERNANDO NISHI * (75)	24	10	34	15	0	15	116	28	144	76	15	91	7	0	0	8	14	8	14	0	82		

4	NOGUEIRA DÍEFENTHÄLER (78)	25	10	35	38	14	52	129	59	188	132	55	187	5	47	1	26	27	2	21	0	59
5	MIGUEL PETRONI NETO (92)	21	23	44	39	19	58	118	58	176	138	49	187	8	1	2	12	26	0	26	0	31
6	MARCELO BERTHE (57)	23	20	43	20	17	37	123	68	191	116	56	172	7	0	1	14	11	0	28	0	19
7	SOUZA MEIRELLES	20	11	31	5	2	7	132	43	175	80	27	107	5	0	4	13	35	22	26	0	83
8	ALIENDE RIBEIRO (67)	11	5	16	18	5	23	105	34	139	106	36	142	3	65	2	7	6	0	14	0	24
9	RAMON MATEO JÚNIOR (79)	12	18	30	16	3	19	111	47	158	115	35	150	5	0	7	16	14	0	34	0	17
10	ISABEL COGAN (55)	23	11	34	15	6	21	121	40	161	111	33	144	4	13	3	12	19	1	23	0	110
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. RES. MEIO AMBIENTE		196	129	325	200	80	280	1.183	462	1.645	1.051	376	1.427	52	127	25	128	188	34	226	0	572

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial ou que o integraram em 2026

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "Processos Eproc", "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

55 - Licença compensatória de 20/01 a 02/02/26. Ausência médica em 16/04/26.

57 - Licenças compensatórias de 07 a 16/01/26; de 19 a 23/01/26.

61 - Compensações de 05 a 13/02/26. Licenças-prêmio de 19 a 22/05/26; de 01 a 12/06/26.

64 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Licença compensatória de 30/03 a 01/04/26. Convocado para o Órgão Especial em março e abril.

67 - Licenças compensatórias de 23/02 a 10/03/26; de 03 a 19/06/26.

75 - Em 06/03/26, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Convocado para o Órgão Especial em abril.

78 - Licença compensatória de 17 a 27/03/26. Licença-saúde de 29/06 a 20/07/26.

79 - Licenças-saúde de 17/04 a 01/05/26; de 02 a 11/05/26; de 10 a 24/06/26.

92 - Licença compensatória de 15/04 a 05/05/26.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL					
MÉDIA DO MÊS				MÉDIA - JANEIRO A JUNHO	
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
179		262		994	

MAGISTRADOS	JUNHO							JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA))									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR				PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS EPROC	SOBRES- TADOS / SUSPEN- SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS		SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS		
DESEMBARGADORES																							
1	DAMIÃO COGAN * (25)	5	6	11	5	3	8	86	27	113	145	17	162	0	0	0	0	0	0	0	0		
2	VICO MAÑAS * (84)	52	12	64	88	9	97	301	28	329	252	14	266	0	0	0	24	8	0	57	0		

3	FIGUEIREDO GONÇALVES * (24)	64	12	76	71	6	77	351	67	418	358	47	405	0	0	0	26	16	19	47	0	49
4	MÁRIO DEVIENNE FERRAZ * (42)	66	10	76	61	4	65	364	47	411	372	47	419	0	0	0	25	7	0	53	1	20
5	LUIZ SOARES DE MELLO (72)	87	16	103	176	28	204	812	114	926	847	86	933	0	0	0	32	11	0	129	4	102
6	EUVALDO CHAIB * (77)	67	24	91	153	12	165	726	100	826	796	89	885	0	0	0	17	6	0	98	0	102
7	PINHEIRO FRANCO (81)	155	23	178	154	30	184	1.031	130	1.161	934	91	1.025	0	0	0	40	36	7	156	0	170
8	XAVIER DE SOUZA	174	20	194	201	16	217	1.103	79	1.182	1.014	62	1.076	0	0	0	69	29	2	200	1	51
9	OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO	176	28	204	160	8	168	1.105	77	1.182	950	43	993	0	0	0	73	19	24	88	1	293
10	HERMANN HERSCHANDER (53)	161	22	183	157	14	171	960	89	1.049	896	70	966	0	0	0	57	23	0	131	7	85
11	NUEVO CAMPOS * (88)	67	10	77	67	5	72	365	41	406	354	35	389	0	0	0	22	10	0	60	0	34
12	GERALDO WOHLERS (71)	172	33	205	139	33	172	1.003	160	1.163	915	102	1.017	0	0	0	57	42	6	200	0	73
13	LUIZ ANTONIO CARDOSO (78)	173	45	218	88	19	107	1.080	157	1.237	1.042	116	1.158	0	0	0	76	28	14	117	0	832
14	TOLOZA NETO (70)	82	36	118	146	31	177	967	162	1.129	823	75	898	0	0	0	51	11	76	161	15	451
15	SÉRGIO RIBAS (80)	169	27	196	129	28	157	1.050	137	1.187	1.011	97	1.108	0	0	0	56	27	19	156	8	64
16	PAULO ROSSI (27)	177	22	199	205	23	228	1.031	81	1.112	930	58	988	0	0	0	68	35	6	203	8	121
17	MARCO ANTÔNIO COGAN (34)	173	22	195	136	12	148	879	70	949	685	39	724	0	0	0	81	11	51	110	1	301
18	SÉRGIO COELHO (87)	109	29	138	102	14	116	1.013	107	1.120	854	89	943	0	0	0	35	7	1	213	0	288
19	MOREIRA DA SILVA (23)	151	66	217	221	17	238	895	107	1.002	1.049	48	1.097	0	0	0	64	27	11	168	2	810
20	FRANCISCO ORLANDO	172	18	190	157	20	177	1.096	110	1.206	957	81	1.038	0	0	0	61	44	67	117	2	84
21	RACHID VAZ DE ALMEIDA (82)	174	23	197	157	41	198	991	124	1.115	1.026	106	1.132	0	0	0	54	14	21	184	0	192
22	ALEX ZILENOVSKI	172	11	183	133	10	143	1.102	92	1.194	951	49	1.000	0	0	0	71	34	108	150	0	59
23	GRASSI NETO (48)	175	25	200	116	32	148	771	132	903	886	130	1.016	0	0	0	65	18	21	166	11	236
24	IVO DE ALMEIDA *** (21)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	CAMILO LÉLLIS (28)	151	25	176	139	15	154	980	122	1.102	939	86	1.025	0	0	0	63	16	8	123	2	69
26	EDISON BRANDÃO (67)	172	22	194	151	30	181	1.099	143	1.242	1.051	107	1.158	0	0	0	41	12	14	148	0	289
27	ROBERTO SOLIMENE ** (30)	0	0	0	0	0	0	0	2	2	192	10	202	0	0	0	0	0	1	0	0	0
28	AMARO THOMÉ	174	40	214	264	28	292	1.100	165	1.265	1.242	106	1.348	0	0	0	85	28	5	238	0	190
29	GUILHERME DE SOUZA NUCCI	178	37	215	155	9	164	1.103	99	1.202	963	62	1.025	0	0	0	73	50	21	160	0	107
30	RICARDO SALE JUNIOR (50)	130	19	149	148	27	175	1.019	99	1.118	914	77	991	0	0	0	52	16	0	187	0	198
31	ALCIDES MALOSSI JUNIOR (61)	170	43	213	114	19	133	917	145	1.062	915	114	1.029	0	0	0	71	21	2	99	12	367
32	FERNANDO SIMÃO (62)	173	20	193	196	30	226	1.074	94	1.168	933	88	1.021	0	0	0	51	46	13	150	50	149
33	ALBERTO ANDERSON FILHO (86)	167	19	186	211	22	233	1.095	125	1.220	1.077	98	1.175	0	0	0	80	28	36	130	4	29
34	CAMARGO ARANHA FILHO (35)	174	6	180	110	5	115	1.036	27	1.063	544	16	560	0	0	0	87	25	2	150	9	160
35	FREITAS FILHO	172	32	204	190	22	212	1.100	113	1.213	994	71	1.065	0	0	0	83	25	18	154	1	90
36	LEME GARCIA (47)	95	14	109	36	6	42	964	82	1.046	836	57	893	0	0	0	37	19	3	245	0	204
37	ZORZI ROCHA (46)	72	39	111	121	21	142	655	120	775	688	74	762	0	0	0	23	8	0	74	0	195
38	LUIZ FERNANDO VAGGIONE (22)	177	9	186	115	17	132	889	109	998	776	63	839	0	0	0	72	21	76	100	3	234
39	SILMAR FERNANDES (44)	172	15	187	152	16	168	662	65	727	477	48	525	0	0	0	78	20	16	153	1	31
40	AMABLE LOPEZ SOTO (52)	148	19	167	81	8	89	826	93	919	945	51	996	0	0	0	52	16	22	159	0	202
41	GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (37)	174	21	195	148	14	162	887	111	998	783	89	872	0	0	0	45	25	46	133	0	111
42	ROBERTO PORTO *** (74)	18	7	25	43	12	55	242	62	304	310	52	362	0	0	0	7	4	3	27	0	6

43	FARTO SALLES	175	38	213	171	39	210	1.101	213	1.314	973	164	1.137	0	0	0	26	84	5	174	10	7
44	CLAUDIA FONSECA FANUCCHI *** (76)	82	19	101	163	13	176	935	95	1.030	915	59	974	0	0	0	32	12	3	159	1	37
45	MARCELO GORDO *** (73)	168	32	200	84	26	110	863	171	1.034	746	96	842	0	0	0	82	25	29	174	13	114
46	ALEXANDRE ALMEIDA (58)	172	14	186	97	5	102	1.000	56	1.056	671	30	701	0	0	0	84	13	98	158	7	217
47	JUSCELINO BATISTA (79)	166	36	202	229	30	259	934	127	1.061	909	79	988	0	0	0	84	19	8	116	17	35
48	LUÍS ARRUDA (45)	142	12	154	206	28	234	923	75	998	881	75	956	0	0	0	45	22	1	133	0	154
49	CRESCENTI ABDALLA (60)	171	35	206	185	25	210	1.063	139	1.202	988	94	1.082	0	0	0	68	12	0	140	13	82
50	ANDRADE DE CASTRO (31)	164	46	210	150	25	175	1.014	160	1.174	984	120	1.104	0	0	0	77	13	1	262	2	65
51	SÉRGIO MAZINA MARTINS	177	29	206	139	3	142	1.100	99	1.199	918	45	963	0	0	0	90	28	21	176	0	529
52	MENS DE MELLO	173	19	192	78	10	88	1.100	96	1.196	943	79	1.022	0	0	0	38	66	0	28	1	635
53	IVANA DAVID (68)	174	38	212	337	23	360	1.102	124	1.226	1.059	99	1.158	0	0	0	90	11	44	206	11	300
54	NELSON FONSECA JUNIOR (51)	174	28	202	127	16	143	1.036	133	1.169	980	113	1.093	0	0	0	78	14	0	107	0	172
55	AIRTON VIEIRA	173	32	205	150	55	205	1.098	186	1.284	1.033	145	1.178	0	0	0	61	6	42	125	0	147
56	ANA ZOMER (26)	157	14	171	219	27	246	939	123	1.062	984	108	1.092	0	0	0	44	23	64	133	8	439
57	CHRISTIANO JORGE	174	20	194	147	20	167	1.102	118	1.220	953	97	1.050	0	0	0	68	52	8	192	2	95
58	RENATO GENZANI FILHO (32)	31	24	55	69	6	75	848	80	928	762	48	810	0	0	0	20	7	101	22	0	327
59	XISTO RANGEL (57)	171	26	197	132	20	152	880	96	976	841	72	913	0	0	0	80	14	1	111	17	124
60	LAERTE MARRONE (38)	172	21	193	185	10	195	933	68	1.001	848	51	899	0	0	0	77	29	31	136	1	75
61	GILBERTO CRUZ	176	22	198	165	42	207	1.096	129	1.225	983	130	1.113	0	0	0	84	16	4	169	5	5
62	RODRIGUES TORRES (83)	174	39	213	169	1	170	1.098	111	1.209	1.215	57	1.272	0	0	0	73	9	55	186	0	608
63	NOGUEIRA NASCIMENTO (29)	149	26	175	209	12	221	1.053	74	1.127	975	56	1.031	0	0	0	77	22	1	198	8	79
64	MARCIA MONASSI (43)	80	20	100	156	14	170	910	139	1.049	895	101	996	0	0	0	58	17	8	148	7	56
65	MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA	172	17	189	193	27	220	1.105	105	1.210	1.069	101	1.170	0	0	0	76	14	138	143	14	299
66	FÁTIMA GOMES (56)	170	14	184	160	21	181	954	89	1.043	840	67	907	0	0	0	78	29	0	182	0	48
67	ELY AMIOKA (40)	171	33	204	158	13	171	981	106	1.087	915	60	975	0	0	3	75	25	6	138	1	131
68	TEIXEIRA DE FREITAS (54)	32	12	44	166	9	175	887	69	956	843	53	896	0	0	0	22	10	20	122	0	176
69	MARCOS ZILLI (66)	176	25	201	215	15	230	1.082	90	1.172	964	45	1.009	0	0	0	86	14	44	161	0	227
70	ANTONIO B. MORELLO (69)	175	12	187	279	17	296	979	70	1.049	932	56	988	0	0	0	64	23	19	144	0	60
71	KLAUS MAROUELLI ARROYO (36)	170	24	194	175	9	184	1.012	68	1.080	942	50	992	0	0	0	80	22	0	155	2	67
72	CARLA RAHAL (41)	175	26	201	185	20	205	918	79	997	891	51	942	0	0	0	80	16	1	136	11	152
73	FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	172	41	213	150	32	182	1.097	185	1.282	1.078	138	1.216	0	0	0	77	29	66	169	4	197
74	CONCEIÇÃO VENDEIRO (39)	119	24	143	224	7	231	794	73	867	972	56	1.028	0	0	0	53	19	25	210	12	493
75	TETSUZO NAMBA	174	21	195	190	19	209	1.107	125	1.232	1.064	98	1.162	0	0	0	86	16	13	148	2	13
76	JUCIMARA LIMA BUENO (55)	174	23	197	152	17	169	1.048	91	1.139	1.012	74	1.086	0	0	0	76	13	9	195	0	105
77	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES *** (64)	46	28	74	119	9	128	814	47	861	557	14	571	0	0	0	20	12	4	161	2	96
78	DINIZ FERNANDO *** (59)	145	17	162	116	20	136	697	70	767	335	41	376	0	0	0	58	11	17	151	4	243
79	ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA *** (49)	172	40	212	166	11	177	860	152	1.012	835	60	895	0	0	0	69	24	0	190	1	415
80	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA *** (15)	2	9	11	228	24	252	807	66	873	1.240	71	1.311	0	0	0	0	5	0	114	0	35

JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
81	MARCOS CORREA (09)	191	21	212	254	11	265	1.100	91	1.191	941	58	999	0	0	0	79	22	0	138	0	123
82	LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO (18)	190	23	213	203	20	223	1.228	112	1.340	1.070	89	1.159	0	0	0	84	17	0	206	0	118
83	FATIMA VILAS BOAS CRUZ (07)	190	30	220	195	8	203	1.190	94	1.284	1.013	50	1.063	0	0	0	84	11	8	152	10	434
84	LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (17)	16	16	32	51	1	52	174	49	223	596	30	626	0	0	0	12	4	2	96	3	63
85	HUGO MARAZANO (04)	103	28	131	102	2	104	851	104	955	1.034	63	1.097	0	0	0	36	21	32	238	0	195
86	ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (19)	116	21	137	135	28	163	1.051	89	1.140	946	71	1.017	0	0	0	51	7	88	234	7	406
87	JOÃO AUGUSTO GARCIA (08)	171	22	193	182	33	215	1.014	123	1.137	950	94	1.044	0	0	0	72	23	0	167	1	19
88	ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA (12)	169	21	190	315	20	335	987	79	1.066	1.061	68	1.129	0	0	0	73	16	4	124	8	88
89	ISAURA CRISTINA BARREIRA (10)	104	17	121	214	17	231	1.108	100	1.208	1.225	80	1.305	0	0	0	54	19	19	144	7	27
90	FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES (01)	172	17	189	181	25	206	1.097	87	1.184	1.020	73	1.093	0	0	0	84	14	39	136	0	249
91	RENATA WILLIAM RACHED CATELLI (20)	189	8	197	179	16	195	1.125	48	1.173	791	38	829	0	0	0	51	51	13	124	3	388
92	MARIA CECÍLIA LEONE (11)	191	9	200	72	6	78	953	34	987	471	27	498	0	0	0	65	38	19	626	3	326
93	TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES (06)	190	24	214	270	11	281	1.210	102	1.312	1.161	76	1.237	0	0	0	78	32	0	215	1	217
94	WALDIR CALCIOLARI (13)	187	17	204	192	24	216	1.153	98	1.251	1.023	85	1.108	0	0	0	96	12	7	151	2	157
95	ENIO MOZ GODOY (14)	22	21	43	201	8	209	973	64	1.037	1.023	30	1.053	0	0	0	25	12	1	327	0	213
96	MARIA CECÍLIA MONTEIRO FRAZÃO (02)	189	8	197	126	4	130	792	45	837	604	28	632	0	0	0	87	9	18	115	1	374
97	PAULO SORCI (03)	192	17	209	173	23	196	1.142	51	1.193	855	43	898	0	0	0	89	23	18	268	0	379
98	JOSÉ FERNANDO AZEVEDO MINHOTO (16)	182	8	190	142	0	142	232	13	245	413	3	416	0	0	0	64	2	119	38	0	112
99	ANTONIO MARIA PATIÑO ZORZ *** (65)	186	18	204	170	9	179	989	36	1.025	515	14	529	0	0	0	60	26	0	159	0	220
100	BERNARDO MENDES CASTELO BRANCO SOBRINHO *** (85)	189	3	192	1	0	1	277	3	280	1	0	1	0	0	0	79	17	1	107	5	67
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES																						
101	MARCO DE LORENZI *** (75)	22	17	39	187	33	220	813	113	926	939	108	1.047	0	0	0	32	54	0	14	0	1
102	JAYME WALMER DE FREITAS *** (05)	0	1	1	4	0	4	555	53	608	664	49	713	0	0	0	0	1	0	5	0	2
	TOTAL SEÇÃO DIR. CRIMINAL	14.291	2.250	16.541	15.388	1.735	17.123	92.014	9.699	101.713	85.887	6.990	92.877	0	0	3	5.915	2.070	2.014	14.950	370	18.290

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 1ª Câmara de Direito Criminal.

02 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 1ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 07 a 09/01/26. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Criminal a partir de 06/03/26, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 2ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 07 a 16/01/26. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Laerte Marrone de Castro Sampaio, na 2ª Câmara de Direito Criminal de 23 a

24/03/26, sem prejuízo da designação anterior.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Licença compensatória de 19 a 23/01/26. Designado para assumir os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. Jayme Walmer de Freitas, na 3ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 16/04/26, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor, para julgamento virtual ou pautados, e auxiliar a referida Câmara, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram anteriormente distribuídos. Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Criminal a partir de 12/06/26, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram anteriormente distribuídos ou transferidos. Férias de 24/06 a 03/07/26.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Licença compensatória de 07 a 13/01/26. Férias de 14 a 28/01/26. Promovido por antiguidade em 16/04/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Luiz Carlos de Carvalho Moreira. Licença-saúde de 27/04 a 10/05/26. Optou pela 18ª Câmara de Direito Privado, na cadeira ocupada pelo Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 29/04/26, e publicado no DJE de 30/04/26).

06 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 10ª e na 15ª Câmaras de Direito Criminal.

07 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 4ª Câmara de Direito Criminal. Licenças compensatórias em 19/12/25; de 07 a 09/01/26 (cf. publicado no DEJESP de 29/01/26).

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 5ª Câmara de Direito Criminal. Licença compensatória de 07 a 23/01/26. Designado para assumir a cadeira do Des. José Damião Pinheiro Machado Cogan na 5ª Câmara de Direito Criminal, recebendo distribuição e integrando a referida Câmara, a partir de 20/03/26, cessando a designação anterior, e permanecendo responsável pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 19/03/26 como Juiz Auxiliar da respectiva Câmara.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 6ª Câmara de Direito Criminal. Compensação em 16/01/26. Férias de 19 a 30/01/26.

10 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 7ª Câmara de Direito Criminal. Compensação em 16/01/26. Licença compensatória em 18/03/26. Compensação em 29/04/26. Licença-prêmio em 17/06/26. Licença compensatória de 18 a 29/06/26.

11 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 8ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder, a partir de 07/01/26, pelas urgências da cadeira do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, na 8ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 02/02/26, cessou a designação para responder pelas urgências da cadeira do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, na 8ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 09/03 a 10/04/26.

12 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 9ª Câmara de Direito Criminal. Licença compensatória de 24/04 a 29/05/26.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 11ª Câmara de Direito Criminal. Licença compensatória de 07 a 16/01/26. Designado para responder, a partir de 07/01/26 pelo acervo e pelas urgências e prevenções da cadeira do Des. Roberto Caruso Costabile e Solimene, na 11ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 12ª Câmara de Direito Criminal. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Criminal a partir de 21/05/26, assumindo todos os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Des. Heitor Donizete de Oliveira, enquanto Juiz Substituto em Segundo Grau auxiliando a referida Câmara, com exceção dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou para julgamento virtual, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, e sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram anteriormente distribuídos, cessando a designação anterior.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 12ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 07 a 21/01/26. Compensações de 22 a 23/01/26. Promovido por antiguidade em 21/05/26, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Oswaldo Erbetta Filho. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fábio Monteiro Gouvêa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/05/26, e publicado no DEJESP de 28/05/26). Licença-prêmio de 01 a 30/06/26. Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/06/26.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 13ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 07 a 30/01/26. Licença-saúde de 06 a 12/03/26. Designado para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal a partir de 13/03/26, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele transferidos anteriormente na referida Câmara. Designado para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal a partir de 16/03/26, sem distribuição de feitos novos e sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele transferidos ou distribuídos anteriormente na referida Câmara, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal a partir de 03/06/26, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, cessando a designação anterior.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 13ª Câmara de Direito Criminal.

18 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2026, na 14ª Câmara de Direito Criminal. A partir de 02/02/26, cessou a designação para responder pelas urgências e prevenções da cadeira do Des. Fernando Antonio Torres Garcia, na 14ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior.

19 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 15ª Câmara de Direito Criminal. Licenças compensatórias de 30/03 a 01/04/26; de 13 a 17/04/26. Designada para auxiliar a 15ª Câmara de Direito Criminal a partir de 19/06/26, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, e sem prejuízo do julgamento dos feitos a ela distribuídos anteriormente, cessando a designação anterior.

20 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2026, na 16ª Câmara de Direito Criminal. Licença compensatória de 07 a 08/01/26. A partir de 12/01/26, cessou a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, na 16ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 23/04 a 02/05/26.

21 - Afastado das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo pelo prazo inicial de 1 (um) ano, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 2024/78488 pelo Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000675/2024-CPCE encaminhado pelo Órgão Especial em 20/06/24). Prorrogado o afastamento das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000212/2025-CESP encaminhado pela SEMA em 24/06/25).

22 - Compensação em 09/01/26. Licença compensatória de 13 a 15/01/26. Licença-nojo de 16 a 25/01/26. Licença compensatória de 26/01 a 13/02/26.

23 - Compensação em 23/01/26. Férias de 01 a 30/04/26.

24 - Compensação em 28/01/26. Férias de 18/02 a 09/03/26.

25 - Compensações de 07 a 19/01/26. Assumiu as funções regimentais de Decanato, a partir de 20/03/26, em virtude da aposentadoria do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino.

26 - Compensações de 07 a 23/01/26. Ausências médicas em 24/02/26; em 05/03/26; em 12/05/26.

27 - Compensações de 19 a 27/01/26.

28 - Compensações de 20 a 23/01/26. Convocado para o Órgão Especial em abril; em maio.

- 29 - Compensações de 27 a 28/01/26; de 02 a 03/06/26.
- 30 - Eleito em 12/11/25, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2026/2027.
- 31 - Férias de 07 a 16/01/26.
- 32 - Férias de 07 a 16/01/26; de 28/05 a 11/06/26. Licença compensatória de 12 a 29/06/26.
- 34 - Férias de 15/01 a 13/02/26.
- 35 - Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Compensações de 17 a 24/04/26.
- 36 - Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Compensações de 05 a 13/03/26.
- 37 - Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Férias de 12 a 30/01/26. Licença para tratamento de pessoa da família de 30/03 a 01/04/26. Compensações de 28 a 29/05/26.
- 38 - Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Licença-prêmio de 12 a 23/01/26. Licença compensatória de 26 a 30/01/26. Afastamento autorizado de 23 a 24/03/26.
- 39 - Licença compensatória de 07 a 23/01/26. Licença para tratamento de pessoa da família de 06/05 a 03/06/26.
- 40 - Permutou da 15ª Câmara de Direito Criminal para a 8ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 01/04/26. Férias de 04 a 22/05/26.
- 41 - Licença compensatória de 12 a 16/01/26. Férias de 19 a 30/01/26. Compensações de 02 a 06/02/26.
- 42 - Licenças compensatórias de 17 a 19/12/25 (cf. publicado no DEJESP de 29/01/26); de 16/03 a 09/04/26.
- 43 - Licença compensatória de 19 a 23/01/26. Compensações de 28 a 29/05/26; de 01 a 03/06/26. Licença-prêmio de 08 a 19/06/26.
- 44 - Licenças compensatórias de 20 a 27/01/26; de 04 a 11/02/26; de 22 a 27/04/26.
- 45 - Licença compensatória de 26 a 30/01/26. Licença-saúde de 30 a 31/03/26. Compensação em 22/05/26. Licença-prêmio de 25 a 29/05/26. Compensações de 01 a 03/06/26.
- 46 - Licença para tratamento de pessoa da família de 13 a 27/01/26. Licença compensatória de 28 a 30/01/26. Licenças-saúde de 31/01 a 06/02/26; de 08/04 a 02/05/26. Licença-prêmio de 15/06 a 08/07/26.
- 47 - Licença-ngo de 18 a 19/12/25 (cf. publicado no DEJESP de 29/01/26). Compensações de 15 a 16/01/26; de 19 a 21/01/26. Afastamento autorizado de 08 a 10/04/26. Licença-prêmio de 18/06 a 08/07/26.
- 48 - Licenças-saúde de 15 a 30/01/26; de 31/01 a 07/02/26.
- 49 - Promovido por antiguidade em 18/12/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan. Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Férias de 12 a 30/01/26. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan (cf. deferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça em 14/01/26, e referendado pelo Colendo Órgão Especial em 28/01/26). Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 8ª Câmara de Direito Criminal (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 28/01/26, e publicado no DJESP de 30/01/26). Permutou da 8ª Câmara de Direito Criminal para a 13ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/02/26. Licença compensatória de 05 a 06/03/26. Compensação em 27/03/26.
- 50 - Compensações em 04/02/26; de 23 a 25/03/26; de 25 a 26/06/26. Férias de 29/06 a 08/07/26.
- 51 - Compensação em 05/02/26. Licença compensatória de 19 a 20/03/26. Compensações de 22 a 24/04/26.
- 52 - Compensações de 09 a 10/02/26. Ausência médica em 12/02/26. Licença-saúde de 23/02 a 24/03/26. Compensações de 29/06 a 06/07/26.
- 53 - Compensações de 09 a 11/02/26. Férias de 23/02 a 04/03/26. Licença-prêmio de 01 a 03/06/26.
- 54 - Compensações de 09 a 13/02/26. Férias de 01 a 30/06/26.
- 55 - Licença compensatória de 09 a 13/02/26.
- 56 - Licença compensatória de 10 a 13/02/26. Compensações em 02/03/26. Afastamentos autorizados de 05 a 06/03/26; em 16/03/26. Licença compensatória em 20/03/26. Férias de 11 a 22/05/26. Compensação em 25/05/26. Afastamento autorizado em 02/06/26.
- 57 - Licença compensatória de 18 a 20/02/26. Férias de 06/04 a 05/05/26.
- 58 - Licença compensatória de 19 a 20/02/26. Ausência médica em 26/03/26. Licença compensatória de 27/04 a 08/05/26.
- 59 - Permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 8ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/02/26. Licença compensatória de 18 a 27/02/26. Permutou da 8ª Câmara de Direito Criminal para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 01/04/26. Compensações de 24 a 30/04/26. Compensações de 11 a 16/06/26.
- 60 - Licenças compensatórias em 13/02/26; de 18 a 20/02/26.
- 61 - Licença-saúde de 06 a 19/02/26. Compensação em 20/02/26. Licença-saúde de 09 a 20/04/26.
- 62 - Licença-saúde de 10 a 14/02/26.
- 64 - Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 02/02/26. Licença-saúde de 31/03 a 01/04/26; de 27 a 28/04/26; de 09/06 a 08/07/26.
- 65 - Removido em 05/02/26, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 14ª Câmara de Direito Criminal a partir de 05/02/26, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Marco Antonio de Lorenzi na 14ª Câmara de Direito Criminal de 01 a 26/06/26, sem prejuízo da designação anterior.
- 66 - Afastamento autorizado de 15 a 17/03/26.
- 67 - Afastamento autorizado de 19 a 20/03/26.
- 68 - Afastamentos autorizados em 26/03/26; de 27 a 28/04/26; em 12/05/26; em 15/05/26; em 25/06/26.
- 69 - Compensação em 19/03/26. Férias de 04 a 22/05/26.
- 70 - Compensações de 16 a 20/03/26. Licença-saúde de 10 a 24/06/26.
- 71 - Compensações de 30/03 a 14/04/26.
- 72 - Convocado para o Órgão Especial em março e abril. Licença-prêmio de 20/05 a 02/06/26. Licença compensatória de 01 a 03/06/26. Licença-prêmio de 29/06 a 17/07/26. Convocado para o Órgão Especial em junho.
- 73 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 13/08/25, para compor a Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante (suplente) da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. Em 11/03/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão da distribuição de feitos, ressalvadas as prevenções, ao membro suplente da Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, no período de 11/03 a 21/04/26.
- 74 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 13/08/25, para compor a Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. Em 25/02/26, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 03/03/26 até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções.
- 75 - Licenças compensatórias de 02 a 06/03/26; de 13 a 17/04/26. Compensação em 13/05/26. Permutou da 14ª Câmara de Direito Criminal para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 29/06/26.
- 76 - Licença compensatória de 26/03 a 01/04/26. Afastada da Justiça Comum, no período de 15/06 a 18/12/26, após deferimento do Ofício do Des. José Antonio Encinas Manfré, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão das eleições gerais.

77 - Passou a integrar o Colendo Órgão Especial como membro efetivo a partir de 20/03/26, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino.

78 - Afastamento autorizado de 08 a 10/04/26.

79 - Compensações de 06 a 17/04/26. Férias de 20 a 29/05/26.

80 - Compensações de 22 a 24/04/26.

81 - Licença-prêmio em 10/04/26. Convocado para o Órgão Especial em maio.

82 - Licenças compensatórias de 08 a 17/04/26; de 22 a 24/04/26.

83 - Afastamento autorizado de 27 a 29/05/26.

84 - Férias de 25/05 a 03/06/26.

85 - Removido em 21/05/26, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 15ª Câmara de Direito Criminal a partir de 21/05/26, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal.

86 - Compensação em 30/06/26.

87 - Licença-prêmio de 22/06 a 17/07/26.

88 - Licença-prêmio em 11/06/26.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS I A VIII

MÉDIA DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS I A VIII		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
306	695	1.523

MAGISTRADOS	JUNHO							JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)											
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR				PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESOS EPROC	SOBRESTA- DOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS							
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA		SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS			
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																									
1	MÁRCIA TESSITORE (23)	417	76	493	475	32	507	1.806	242	2.048	1.512	133	1.645	618	0	7	0	9	56	1	186	0	751		
2	OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA (26)	383	85	468	383	82	465	1.518	269	1.787	1.462	335	1.797	425	0	8	0	2	56	2	84	0	77		
3	PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO (12)	399	40	439	277	38	315	1.677	179	1.856	1.275	160	1.435	475	0	0	0	8	25	0	49	0	102		
4	LÉA MARIA BARREIROS DUARTE	371	51	422	403	56	459	1.840	299	2.139	1.789	343	2.132	361	0	3	0	3	49	18	81	0	79		
5	MARCOS DE LIMA PORTA (08)	373	27	400	322	64	386	1.751	181	1.932	1.496	241	1.737	369	0	3	0	3	37	41	57	0	45		
6	ROSANA MORENO SANTISO (32)	313	14	327	273	31	304	1.521	139	1.660	1.329	147	1.476	496	0	0	0	1	24	0	92	0	201		
7	RUI PORTO DIAS (21)	361	21	382	252	39	291	1.617	188	1.805	1.250	225	1.475	465	0	4	0	3	24	68	42	0	75		
8	MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE FREITAS (34)	168	53	221	290	74	364	1.333	257	1.590	1.212	271	1.483	218	0	3	0	2	17	0	72	0	11		

9	RICARDO PEREIRA JÚNIOR (36)	347	29	376	304	66	370	1.620	191	1.811	1.388	209	1.597	392	0	1	0	5	25	20	61	0	44
10	GUILHERME SANTINI TEODORO	381	37	418	285	46	331	1.965	255	2.220	1.527	243	1.770	460	0	1	0	1	38	0	71	0	343
11	INAH DE LEMOS E SILVA MACHADO (04)	227	36	263	187	27	214	1.606	245	1.851	1.552	340	1.892	546	0	7	0	1	31	35	43	0	298
12	REGINA APARECIDA CARO GONÇALVES (05)	397	71	468	275	46	321	1.745	297	2.042	1.518	279	1.797	611	0	20	0	2	58	1	74	0	1.237
13	MARA REGINA D'AGNESSA TRIPPO KIMURA (03)	380	50	430	291	32	323	1.812	240	2.052	1.393	187	1.580	489	0	1	0	5	22	31	49	0	72
14	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI (01)	380	47	427	189	42	231	1.804	258	2.062	1.316	207	1.523	740	0	1	0	5	41	33	94	0	932
15	JOÃO BATTAUS NETO	389	44	433	286	35	321	2.005	231	2.236	1.767	215	1.982	436	0	0	0	2	27	24	98	0	70
16	MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA (22)	13	36	49	0	0	0	1.191	138	1.329	1.062	127	1.189	186	0	2	0	0	12	18	66	0	98
17	JOÃO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVEIRA	355	52	407	281	30	311	1.813	255	2.068	1.583	226	1.809	369	0	0	0	4	21	0	48	0	21
18	THOMAZ CARVALHAES FERREIRA (27)	369	44	413	230	21	251	1.764	206	1.970	1.292	193	1.485	446	0	4	0	5	27	64	41	0	85
19	MARCIO BONETTI (02)	239	25	264	182	37	219	1.605	240	1.845	1.285	203	1.488	414	0	7	0	4	33	36	91	0	48
20	LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI (14)	394	52	446	330	46	376	1.684	203	1.887	1.271	159	1.430	497	0	2	0	5	27	40	74	0	84
21	RÉGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO * (09)	200	4	204	230	31	261	1.434	198	1.632	1.115	95	1.210	399	0	0	0	2	33	231	79	0	13
22	RICARDO HOFFMANN (13)	356	38	394	416	47	463	1.686	196	1.882	1.335	178	1.513	528	0	3	0	5	38	0	75	0	23
23	SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA (07)	302	74	376	290	44	334	1.585	248	1.833	1.296	204	1.500	387	0	1	0	1	19	42	61	0	21
24	FABIANA CALIL CANFOUR DE ALMEIDA (37)	300	42	342	265	36	301	1.777	242	2.019	1.429	192	1.621	399	0	1	0	2	21	17	85	0	76
25	MÔNICA SOARES MACHADO (06)	194	52	246	268	41	309	1.449	225	1.674	1.272	168	1.440	330	0	3	0	6	25	3	68	0	5
26	LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ (31)	318	20	338	262	29	291	1.471	153	1.624	1.059	79	1.138	468	0	7	0	6	31	24	97	0	215
27	DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS (25)	189	31	220	133	16	149	1.589	171	1.760	1.205	133	1.338	446	0	4	0	0	30	0	187	0	110
28	GUSTAVO SANTINI TEODORO (24)	351	30	381	180	22	202	1.534	150	1.684	1.100	130	1.230	517	0	11	0	5	24	0	46	0	166
29	VALERIA LONGOBARDI (17)	406	29	435	276	45	321	1.641	176	1.817	1.290	156	1.446	393	0	14	0	3	28	73	80	0	86
30	FLAVIO PINELLA HELAEHIL (11)	385	60	445	300	42	342	1.726	197	1.923	1.394	196	1.590	489	0	2	0	5	14	31	37	0	66
31	DANIEL ISSLER (20)	261	38	299	185	10	195	1.531	131	1.662	749	30	779	552	0	6	0	1	32	1	63	0	483
32	DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS	396	31	427	193	20	213	1.859	93	1.952	818	72	890	539	0	3	1	5	53	34	52	0	719
	PRESIDENTE E/OU EX-PRESIDENTE DE TURMA JULGADORA / MAGISTRADOS INTEGRANTES DAS TURMAS IX OU X DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU																						
33	JAMES SIANO ** (18)	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	ALEXANDRE COELHO *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

35	PEDRO PAULO FERRONATO *	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
36	JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
37	PAULO SERGIO MANGERONA *	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
38	RUBENS HIDEO ARAI *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS I A VIII		10.314	1.339	11.653	8.513	1.227	9.740	52.960	6.695	59.655	42.343	6.086	48.429	14.460	0	129	1	112	999	888	2.403	0	6.656

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

** Desembargador excluído do cômputo da média

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "Processos Eproc", "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Compensações em 30/01/26; em 27/03/26.

02 - Compensações de 14 a 23/01/26; em 29/05/26. Licença-prêmio de 01 a 12/06/26.

03 - Compensações em 19/12/25; em 16/01/26 (cf. publicado no DEJESP de 29/01/26); em 12/03/26; de 13 a 16/03/26.

04 - Férias de 07 a 16/01/26. Licença-prêmio de 15 a 24/06/26.

05 - Férias de 07 a 16/01/26. Licenças compensatórias de 19 a 20/01/26; em 30/01/26; em 11/02/26. Licença-nojo de 25 a 26/02/26.

Designada para responder pelas urgências dos magistrados afastados do Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, no período de 18 a 22/05/26.

06 - Férias de 19 a 30/01/26. Compensações de 26/02 a 10/03/26; de 08 a 19/06/26.

07 - Férias de 19 a 30/01/26. Designado para atuar na Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 04 a 08/05/26, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Férias de 25/05 a 03/06/26. Designado para responder pelas prevenções dos feitos distribuídos ao Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, na Turma VI do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, de 15/06 a 18/12/26.

08 - Licença compensatória de 07 a 16/01/26.

09 - Licenças compensatórias de 07 a 16/01/26; de 18 a 29/05/26. Afastado da Justiça Comum, no período de 15/06 a 18/12/26, após deferimento do Ofício do Des. José Antonio Encinas Manfré, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão das eleições gerais.

11 - Licença compensatória de 08 a 21/01/26. Compensação em 22/01/26. Designado para atuar na Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 11 a 15/05/26, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

12 - Licenças compensatórias de 12 a 16/01/26; de 30/04 a 13/05/26.

13 - Licença compensatória de 28 a 30/01/26. Férias de 02 a 13/02/26. Licença-prêmio em 26/06/26.

14 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/26; de 12 a 16/01/26. Férias de 18 a 27/02/26. Designado para atuar na Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 25 a 29/05/26, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

17 - Licença compensatória de 12 a 20/02/26. Férias de 18 a 29/05/26.

18 - Designado para presidir a Turma VI do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva câmara (cf. comunicado Nº 612/2025 publicado no DEJESP de 22/10/25). Compensações de 19 a 20/02/26; de 22 a 30/04/26.

20 - Compensações de 18 a 20/03/26. Férias de 23/03 a 01/04/26. Licença-gala de 20 a 27/06/26. Compensação em 29/06/26. Férias de 30/06 a 29/07/26.

21 - Licença-nojo de 25/03 a 01/04/26. Férias de 06 a 17/04/26.

22 - Compensações de 22 a 24/04/26. Licença-prêmio de 04 a 22/05/26. Férias de 01 a 30/06/26.

23 - Férias de 06 a 17/04/26.

24 - Férias de 06 a 17/04/26. Licença compensatória de 22 a 30/04/26.

25 - Licença-prêmio de 13 a 17/04/26. Férias de 15/06 a 14/07/26.

26 - Licença-prêmio de 23/04 a 22/05/26.

27 - Licenças compensatórias em 01/04/26; de 06 a 10/04/26.

31 - Férias de 04/05 a 02/06/26.

32 - Férias de 04/05 a 02/06/26. Compensação em 03/06/26.

34 - Licença compensatória de 04 a 29/05/26. Licença-saúde de 17/06 a 03/07/26.

36 - Licença compensatória de 11 a 29/05/26.

37 - Compensações de 24 a 26/06/26. Licença-prêmio de 29/06 a 03/07/26.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2026
JANEIRO A JUNHO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS IX A X

MÉDIA DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS IX A X																						
MÉDIA DO MÊS													MÉDIA - JANEIRO A JUNHO									
VOTOS							ACERVO (A)						VOTOS									
677							1.298						3.203									
MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2026 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / IPIRANGA/ REVISOR E VISTA)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS EPROC	SOBRES- TADOS / SUSPEN- SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL		SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
1	ALEXANDRE COELHO (33)	817	33	850	806	30	836	4.373	215	4.588	3.477	172	3.649	0	0	0	269	27	0	474	0	440
2	PEDRO PAULO FERRONATO (29)	841	70	911	953	62	1.015	4.663	296	4.959	3.995	234	4.229	0	0	0	256	30	1	551	0	312
3	JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO (16)	918	44	962	593	21	614	4.192	167	4.359	2.959	146	3.105	0	0	0	269	24	1	315	0	1.160
4	PAULO SERGIO MANGERONA (28)	914	53	967	760	48	808	4.860	171	5.031	3.293	133	3.426	0	0	0	255	40	0	476	0	1.394
5	ROGÉRIO DANNA CHAIB (30)	468	44	512	892	36	928	4.431	222	4.653	3.953	151	4.104	0	0	0	235	56	0	559	0	260
6	RUBENS HIDEO ARAI (15)	913	42	955	631	24	655	4.344	119	4.463	2.537	63	2.600	0	0	0	284	12	50	342	0	1.666
7	JEFFERSON BARBIN TORELLI (35)	147	5	152	0	0	0	3.909	47	3.956	2.167	29	2.196	0	0	0	70	22	67	554	0	1.692
8	ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS (10)	913	20	933	538	24	562	3.655	69	3.724	2.264	51	2.315	0	0	0	286	20	1	465	0	1.303
PRESIDENTE E/OU EX-PRESIDENTE DE TURMA JULGADORA																						
9	PINHEIRO FRANCO * (19)	0	0	0	0	0	0	0	2	2	6	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS IX A X		5.931	311	6.242	5.173	245	5.418	34.427	1.308	35.735	24.651	980	25.631	0	0	0	1.924	231	120	3.736	0	8.227

OBSERVAÇÕES:

* Desembargador excluído do cômputo da média

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

10 - Licença compensatória de 07 a 20/01/26. Férias de 18 a 27/02/26. Licença-saúde de 04 a 20/05/26.

15 - Licença-saúde de 17 a 19/12/25 (cf. publicado no DEJESP de 29/01/26). Licença compensatória de 07 a 09/01/26. Férias de 12 a 23/01/26.

16 - Licenças-saúde de 24 a 27/02/26; de 06 a 10/04/26. Férias de 04 a 15/05/26.

19 - Designado para presidir a Turma IX do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva câmara (cf. comunicado Nº 612/2025 publicado no DEJESP de 22/10/25). Licença-prêmio em 10/04/26.

28 - Designado para atuar na Turma X do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 05 a 08/05/26, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

29 - Designado para atuar na Turma X do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 05 a 08/05/26, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 27/05 a 01/06/26.

30 - Designado para atuar na Turma X do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 09 a 15/05/26, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 02 a 17/06/26.

33 - Férias de 15 a 29/05/26.

35 - Licença compensatória de 05 a 08/05/26. Compensações de 01 a 03/06/26. Férias de 08/06 a 08/07/26.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

Designação Capital

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara Cível - Capital de 10/08/2026 a 28/08/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. DIEGO MATHIAS MARCUSSI.

Dra. MELANIE LIESENBERG, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro de 10/08/2026 a 14/08/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. FERNANDO AUGUSTO SALETA PACHECO.

Dra. ISADORA BOTTI BERALDO MORO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da Comarca da Capital de 10/08/2026 a 21/08/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO.

Dr. JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VI - Penha de França de 19/08/2026 a 21/08/2026, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França de 10/08/2026 a 21/08/2026, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. LUIZA ARIAS BAGNO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 27ª Vara Criminal - Capital de 26/08/2026 a 09/09/2026, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. LUIZA TORGGLER SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 03/08/2026 a 17/08/2026, em substituição à Dra. NATHALIA CHRISTINA CAPUTO GOMES.

Dr. RODRIGO JAE HWA AN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para acumular, 5ª Vara da Família e das Sucessões - Capital de 10/08/2026 a 29/08/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. REBECA UEMATSU TEIXEIRA.

Dr. ANDRÉ DELLA LATTA CARTAXO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 5ª Vara Cível - Capital de 10/08/2026 a 21/08/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. MARCELLA LEAL RESTUM.

Dra. ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 5ª Vara Cível - Capital de 22/08/2026 a 28/08/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. MARCELLA LEAL RESTUM.

Dra. MARIANA LOVATO OYAMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro (Anexo UNIP) de 03/08/2026 a 22/08/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. RENATO GRACIANO CAPELLA.

Dr. TALES NOVAES FRANCIS DICLER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, DEECRIM - Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 1ª Região Administrativa Judiciária - São Paulo de 22/07/2026 a 24/07/2026, em atuação cumulativa simultânea, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. ADJAIR DE ANDRADE CINTRA.

Dra. PAULA THIEME KAGUEIAMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher em 24/07/2026, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé de 27/07/2026 a 07/08/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNÁ.